

Termo de Referência 68/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
68/2024	153032-UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS /MEC/MG	LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA	13/05/2024 12:54 (v 1.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VII - contratações de tecnologia da informação e de comunicação/Serviços de TIC		23090024505202306

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de licenças permanentes de uso para sistemas operacionais de gerenciamento de serviços de redes e de licenças permanentes de software para Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD), nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	MÉTRICA OU UNIDADE DE MEDIDA	CÓD. PMC-TIC	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	LOCAL DE EXECUÇÃO
1	Licença de uso para Sistema operacional Windows Server 2022 Datacenter Academic de modo perpétuo com direito a atualizações e suporte com Assurance 36 de meses - <u>Ampla Concorrência</u>	27464	Unidade	-	70	R\$ 2.477,68	R\$ 173.437,60	Lavras/MG
2	Licença de uso para o sistema de gerenciamento de banco de dados Microsoft SQL Server Standard de modo perpétuo com direito a atualizações e suporte com Assurance de 36 meses - <u>Exclusivo ME/EPP</u>	27464	Unidade	-	2	R\$ 15.173,29	R\$ 30.346,58	Lavras/MG

1.2. O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

1.3. Em caso de divergência entre a descrição do CATSER no SIASG e este Termo de Referência, prevalecem as especificações deste Termo de Referência.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSID

2.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, Anexo I deste Termo de Referência.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A presente contratação é justificada tendo em vista que, atualmente, tanto o sistema operacional para servidores quanto o de software gerenciador de banco de dados encontram-se em versões desatualizadas e sem suporte do fabricante, dando margem a possíveis explorações de vulnerabilidades do sistema operacional. Além disso, a condição desatualizada do sistema operacional torna-se um risco de segurança para as informações que estão sendo gerenciadas pelo mesmo.

3.1.1. Tais licenças serão utilizadas em sistemas de gestão da instituição, cujas licenças já encontram-se em uso com versões descontinuadas, sendo desatualizadas e passíveis de invasão e outras brechas de segurança, tornando-se conflitantes aos preceitos de disponibilidade, autenticidade, integridade e confidencialidade dos dados armazenados na instituição.

3.2 Será necessária a atualização de sistemas operacionais legados, que utilizam versões do Windows Server 2003 e 2012 R2, para a versão mais recente do software (Windows Server 2022 ou superior).

3.2.1. A memória de cálculo utilizada para estimativa de demanda encontra-se disponível no Estudo Técnico Preliminar (ETP), Anexo I do presente edital.

3.3. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.4. O objeto da contratação enquadra-se nos pressupostos do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas no art. 3º do aludido decreto, cuja execução indireta é vedada. Assim, o objeto em questão está contemplado dentre os serviços dispostos na Portaria/MP nº 443/2018: XXIII - serviços de tecnologia da informação e prestação de serviços de informação.

3.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

3.6. O objeto da contratação também está alinhado com a Estratégia de Governo Digital 2020 - 2023 e em consonância com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2021 - 2025 da Universidade Federal de Lavras, conforme demonstrado abaixo:

ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS	
ID	Objetivos Estratégicos
1.6.1	Disponibilizar Infraestrutura de processamento e armazenamento de dados para suportar os sistemas e serviços digitais - PDI 2021-2025
1.6.5	Manter o parque computacional (equipamentos de TI) funcional e atualizado conforme demanda institucional - PDI 2021-2025
Obj. 16 - EGD	Otimização das infraestruturas de tecnologia da informação

ALINHAMENTO AO PDTIC 2021 - 2025			
ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A 51.2	<ul style="list-style-type: none"> - Unidades administrativas devem solicitar o pedido de aquisição dos softwares administrativos para as atividades de ensino do PAC do ano corrente, conforme legislação vigente (IN01/2019 ME/SGD) - Criar plano de contratação de software administrativo do PAC do ano corrente para aprovação da PROPLAG; - Instituir equipe de planejamento da contratação conforme legislação vigente (IN 01/2019 ME/SGD); 	M 51.2	- Atender, anualmente, a 100% da demanda de softwares administrativos

	<ul style="list-style-type: none"> - Implementar ritos do processo de contratação, conforme modalidade (dispensa, inexigibilidade, pregão, IRP, etc). - Instituir ritos da gestão do contrato ou recebimento de materiais ou serviços, conforme a legislação vigente. - Executar planejamento da contratação conforme autorização da autoridade competente 		<p>cadastrados no PAC, conforme disponibilidade orçamentária institucional e autorização da PROPLAG.</p>
<p>A 51.3</p>	<ul style="list-style-type: none"> - DGTI deve solicitar o pedido de aquisição de ferramentas de segurança da informação do PAC do ano corrente, conforme legislação vigente (IN01/2019 ME/SGD) - Criar plano de contratação de ferramentas de segurança da informação do PAC do ano corrente para aprovação da PROPLAG (solução de antivírus, solução de firewall, solução de inventário, licenças para sistemas operacionais, solução de backup, ferramentas de controle de acesso de rede (NAC), dentre outras); - Instituir equipe de planejamento da contratação conforme legislação vigente (IN 01/2019 ME/SGD); - Implementar ritos do processo de contratação, conforme modalidade (dispensa, inexigibilidade, pregão, IRP, etc); - Instituir ritos da gestão do contrato ou recebimento de materiais ou serviços, conforme a legislação vigente; - Executar planejamento da contratação conforme autorização da autoridade competente. 	<p>M 51.3</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atender, anualmente, a 100% da demanda de ferramentas de segurança da informação, conforme disponibilidade orçamentária institucional e autorização da PROPLAG.
	<ul style="list-style-type: none"> - Definir plano de monitoramento das licenças dos softwares instalados no parque computacional 		

A.8.1	- Definir plano para auditoria de vulnerabilidade em aplicações - Definir plano de monitoramento das versões de aplicações	M 8.1	- Manter aplicações atualizadas e com licenças ativas
--------------	---	--------------	---

3.7. Entende-se que o objeto em questão não se trata de oferta de serviços públicos digitais, sendo assim, não é necessário integração à Plataforma Gov.br, nos termos do Decreto nº 8.936, de 19 de dezembro de 2016.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de Negócio

4.1. A presente contratação orienta-se pelos seguintes requisitos de negócio:

4.1.1. Atender e atualizar as licenças dos sistemas operacionais e banco de dados da infraestrutura computacional da Universidade Federal de Lavras.

4.1.2. Garantir segurança da informação relativa ao sistema operacional utilizado em alguns servidores na Universidade Federal de Lavras.

4.1.3. Assegurar a disponibilidade, integridade e confidencialidade dos serviços de videovigilância no campus universitário, que utiliza a aplicação Digifort, instalado em um servidor no Data Center da UFLA, utilizado para controle e gerenciamento de imagens de câmeras.

4.1.4. Garantir a continuidade dos serviços oferecidos pela Biblioteca Universitária, a qual faz uso do software Pergamum para a gestão do acervo bibliográfico.

4.1.5. Viabilizar a continuidade dos serviços prestados pelo setor COPS, que utiliza ferramentas como ASP e MS Access para suas atividades laborais.

4.1.6. Garantir que os serviços computacionais, atualmente executados em uma estrutura virtualizada, continuem em funcionamento de forma adequada e segura. Podem ser citados os seguintes serviços a serem contemplados: sistemas Digifort para monitoramento de câmeras, sistemas Pergamum de gerenciamento da biblioteca e sistema de catracas.

4.1.7. Garantir a continuidade dos serviços ofertados pelas unidades da UFLA.

Requisitos de Capacitação

4.2. Não faz parte do escopo da contratação a realização de capacitação técnica na utilização dos recursos relacionados ao objeto da presente contratação.

Requisitos Legais

4.3. O presente processo de contratação deve estar aderente à [Constituição Federal](#), à [Lei nº 14.133/2021](#), à [Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022](#), [Instrução Normativa SEGES/ME](#)

nº 65, de 7 de julho de 2021, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e a outras legislações aplicáveis;

Requisitos de Manutenção

4.4. Devido às características da solução, há necessidade de realização de manutenções (corretivas/preventivas/adaptativa/evolutiva) pela Contratada, visando à manutenção da disponibilidade da solução e ao aperfeiçoamento de suas funcionalidades.

4.5. As versões das licenças deverão ser as mais recentes disponibilizadas no mercado pelo fabricante no momento da assinatura da ata de registro de preços.

4.6. As licenças devem ser perpétuas, não podendo expirar após a vigência da garantia.

4.7. As atualizações ou correções das versões dos softwares deverão ser realizadas durante todo o período de vigência da garantia ou do software *assurance*.

4.8. O suporte técnico deverá estar disponível, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, em língua portuguesa.

4.9. Disponibilidade para abertura de chamado: 24x7x365 (web, e-mail ou telefone).

4.10. O atendimento será preferencialmente remoto. Caso haja necessidade de intervenção local, esta poderá ser executada. Nos dois casos, sempre com acompanhamento da equipe técnica da Contratante.

Requisitos Temporais

4.11. Os serviços devem ser prestados (disponibilização das licenças para download) no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da ordem de serviço (Anexo II do Termo de Referência), emitida pela Contratante, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, por até igual período, desde que justificado previamente pelo Contratado e autorizado pela Contratante.

4.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Termo de Referência, quando não expressados de forma contrária, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

4.13. Todos os prazos citados, quando não expresso de forma contrária, serão considerados em dias corridos. Ressaltando que serão contados os dias a partir da hora em que ocorrer o incidente até a mesma hora do último dia, conforme os prazos.

Requisitos de Segurança e Privacidade

4.14. A solução deverá atender aos princípios e procedimentos elencados na Política de Segurança da Informação do Contratante e:

4.14.1. Deverão ser observados os regulamentos, normas e instruções de segurança da informação e comunicações adotados pela UFLA, incluindo as Políticas e Diretrizes de Governo, normativos associados ou específicos de Tecnologia da Informação, Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação, Políticas de Segurança da Informação e acordos de nível de serviço (SLA).

4.14.2. Deverão ser garantidos a disponibilidade, a integridade, a confidencialidade, o não repúdio e a autenticidade dos conhecimentos, informações e dados hospedados em ambiente tecnológico sob custódia e gerenciamento do prestador de serviços, quando ocorrerem.

4.14.3. Executar os serviços em conformidade com a legislação aplicável, objetivando mitigar riscos relativos à segurança da informação.

4.14.4. A Contratada deverá garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos documentos e Informações que, em função da contratação, estiverem sob a sua guarda, sob pena de responder por eventuais perdas e/ou danos causados à UFLA e a terceiros.

Requisitos Sociais, Ambientais e Culturais

4.15. Toda a documentação entregue pela(s) Contratada(s) deverá ser em língua portuguesa.

Requisitos da Arquitetura Tecnológica

4.16. Os serviços deverão ser executados observando-se as diretrizes de arquitetura tecnológica estabelecidas pela área técnica da Contratante.

4.17. A adoção de tecnologia ou arquitetura diversa deverá ser autorizada previamente pela Contratante. Caso não seja autorizada, é vedada à Contratada adotar arquitetura, componentes ou tecnologias diferentes daquelas definidas pela Contratante.

4.18. Deve ser entregue a última versão disponível do software

4.19. Deve possuir a possibilidade de downgrade de versão, caso seja necessário, para a integração com as soluções existentes na UFLA.

4.20. As licenças devem ser entregues e estarem sempre acessíveis por meio de plataforma online disponibilizada pelo fabricante, de acordo com a modalidade oferecida.

4.21. As licenças devem ser do tipo acadêmica.

4.22. As licenças devem ser perpétuas.

4.23. Upgrade/downgrade com validade de 36 meses.

4.24. O sistema operacional deve ter a disponibilidade de ser instalado em ilimitadas máquinas virtuais, dentro do cluster, sem cobrança de taxas ou licenças adicionais ao quantitativo estipulado no item 1 do presente Termo de Referência.

Requisitos de Projeto e de Implementação

4.25. Não se aplica.

Requisitos de Implantação

4.26. Não se aplica.

Requisitos de Garantia e Manutenção

4.27. O prazo de garantia dos serviços, entendido como serviço de “*assurance*”, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

4.28. A Contratada deverá assegurar que as licenças fornecidas estão livres de vícios, imperfeições e defeitos, devendo ser operadas de acordo com as especificações e considerações técnicas requeridas, das quais a Contratante tem ciência.

4.29. O suporte técnico deverá ser prestado de forma a assegurar a disponibilidade e manter o software em perfeitas condições de uso.

4.30. Aquele que comercializar programa de computador, quer seja titular dos direitos do programa, quer seja titular dos direitos de comercialização, fica obrigado, no território nacional, durante o prazo de validade técnica da respectiva versão, a assegurar aos respectivos usuários, a prestação de serviços técnicos complementares relativos ao adequado funcionamento do programa, consideradas as suas especificações.

4.31. O Termo de Garantia, Anexo II deste Termo de Referência, oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação aos serviços de “assurance”, garantia e suporte técnico do objeto.

Requisitos de Experiência Profissional

4.32. As licitantes deverão se autodeclarar capacitadas e autorizadas a revender licenciamento das empresas fornecedoras/desenvolvedoras para órgãos públicos além de oferecer apoio técnico especializado em nível de garantia após a contratação.

Requisitos de Formação da Equipe

4.33. Não serão exigidos requisitos de formação da equipe para a presente a contratação.

Requisitos de Metodologia de Trabalho

4.34. A execução dos serviços está condicionada ao recebimento pelo Contratado da ordem de serviço emitida pela Contratante.

4.35. A Ordem de Serviço indicará o serviço, a quantidade e a localidade na qual os mesmos deverão ser prestados.

4.36. O Contratado deve fornecer meios para contato e registro de ocorrências da seguinte forma: com funcionamento 24 horas por dia e 7 dias por semana de maneira eletrônica e 8 horas por dia e 5 dias por semana por via telefônica.

4.37. A execução do serviço deve ser acompanhada pelo Contratado, que dará ciência de eventuais acontecimentos à Contratante.

Requisitos de Segurança da Informação e Privacidade

4.38. O Contratado deverá observar integralmente os requisitos de Segurança da Informação e Privacidade descritos nos itens 4.14 deste Termo de Referência.

Vistoria

4.39. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

Outros Requisitos Aplicáveis

4.40. Não se aplica.

Sustentabilidade

4.41. Trata-se de licenciamento de software sem fornecimento de mão de obra, sendo assim as políticas de sustentabilidade deverão seguir, no mínimo:

4.41.1. As licenças serão disponibilizadas de maneira on-line, por meio de portal específico para este fim.

4.41.2. Os critérios de sustentabilidade do serviço deverão estar alinhados com a edição recente do guia nacional de contratações sustentáveis da CGU/AGU.

4.41.3. A abertura de chamados técnicos e encaminhamentos de demandas deverão ser realizados, sob forma eletrônica.

4.41.4. Devem ser atendidos, também, os critérios estabelecidos no Plano de Logística Sustentável da UFLA (Portaria Reitoria nº 971, de 3 de setembro de 2019).

Indicação de marcas ou modelos [\(Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021\)](#)

4.42. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

- Windows Server 2022 Datacenter Academic com Assurance para 36 meses;
- Microsoft SQL Server Standard com Assurance para 36 meses.

Da vedação de utilização de marca/produto na execução do serviço

4.43. Não se aplica.

Da exigência de carta de solidariedade

4.44. Não se aplica.

Subcontratação

4.45. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Da verificação de amostra do objeto

4.46. Não se aplica.

Garantia da Contratação

4.47. Devido ao valor estimado da contratação, não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

4.48. A estrutura computacional do datacenter institucional é composta por clusters e não por máquinas físicas individuais, isso afeta a forma de aquisição das licenças. O cálculo para o dimensionamento correto do número de licenças é baseado na quantidade de processadores físicos do servidor, quantidades de cores físicos do processador, total de máquinas virtuais utilizadas e servidores em cluster utilizados nas máquinas virtuais.

4.48.1. Dessa forma, segundo levantamento, o parque tecnológico institucional é composto por:

--	--	--

Item	Descrição	Quantidade
01	Processadores Físicos	2
02	Cores Físicos por Processador	14
03	Máquinas Virtuais Utilizadas	11
04	Servidores em Cluster	5

5. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. nomear Gestor e Fiscais Técnico, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos, quando aplicável;

5.1.2. encaminhar formalmente a demanda por meio de Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens, de acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.3. receber o objeto fornecido pelo Contratado que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

5.1.4. aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis, comunicando ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, quando aplicável;

5.1.5. liquidar o empenho e efetuar o pagamento à Contratada, dentro dos prazos preestabelecidos em contrato;

5.1.6. comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento da solução de TIC;

5.1.7. definir produtividade ou capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC por parte do Contratado, com base em pesquisas de mercado, quando aplicável;

5.1.8. prever que os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos cuja criação ou alteração seja objeto da relação contratual pertençam à Administração, incluindo a documentação, o código-fonte de aplicações, os modelos de dados e as bases de dados, justificando os casos em que isso não ocorrer;

5.1.9. verificar, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e, posterior, recebimento definitivo.

5.2. São obrigações do CONTRATADO:

5.2.1. indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à Contratante, que deverá responder pela fiel execução do contrato, quando aplicável;

5.2.2. atender prontamente quaisquer orientações e exigências da Equipe de Fiscalização do Contrato, inerentes à execução do objeto contratual, quando aplicável;

5.2.3. reparar quaisquer danos diretamente causados à Contratante ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, quando aplicável, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela Contratante;

5.2.4. propiciar todos os meios necessários à fiscalização do contrato pela Contratante, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcial, em qualquer tempo, desde que motivadas as causas e justificativas desta decisão, quando aplicável;

5.2.5. manter, durante toda a execução do contrato, quando aplicável, as mesmas condições da habilitação;

5.2.6. quando especificada, manter, durante a execução do contrato, equipe técnica composta por profissionais devidamente habilitados, treinados e qualificados para fornecimento da solução de TIC;

5.2.7. quando especificado, manter a produtividade ou a capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC durante a execução do objeto;

5.2.8. ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais da solução de TIC sobre os diversos artefatos e produtos produzidos em decorrência da relação contratual, incluindo a documentação, os modelos de dados e as bases de dados à Administração;

5.2.9. fazer a transição contratual, quando for o caso;

5.2.10. executar o objeto do certame em estreita observância dos ditames estabelecidos pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);

5.2.11. não veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca da prestação dos serviços da contratação, sem prévia autorização da Contratante;

5.2.12. não fazer uso das informações prestadas pela Contratante para fins diversos do estrito e absoluto cumprimento da contratação em questão.

5.3. São obrigações do órgão gerenciador do registro de preços:

5.3.1. efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

5.3.2. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações de condições, produtos ou preços registrados;

5.3.3. definir mecanismos de comunicação com os órgãos participantes e não participantes, contendo:

5.3.3.1. as formas de comunicação entre os envolvidos, a exemplo de ofício, telefone, e-mail, ou sistema informatizado, quando disponível; e

5.3.3.2. definição dos eventos a serem reportados ao órgão gerenciador, com a indicação de prazo e responsável;

5.3.4. definir mecanismos de controle de fornecimento da solução de TIC, observando, dentre outros:

5.3.4.1. a definição da produtividade ou da capacidade mínima de fornecimento da solução de TIC;

5.3.4.2. as regras para gerenciamento da fila de fornecimento da solução de TIC aos órgãos participantes e não participantes, contendo prazos e formas de negociação e redistribuição da demanda, quando esta ultrapassar a produtividade definida ou a capacidade mínima de fornecimento e for requerida pelo Contratado; e

5.3.4.3. as regras para a substituição da solução registrada na Ata de Registro de Preços, garantida a verificação de Amostra do Objeto, observado o disposto no inciso III, alínea "c", item 2 do art. 17 da Instrução Normativa SGS/ME nº 94, de 2022, em função de fatores supervenientes que tornem necessária e imperativa a substituição da solução tecnológica.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Condições de execução

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

6.1.1. Início da execução do objeto: 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço.

6.1.2 Os itens deverão ser entregues (disponibilizados) via download, devendo o link e demais instruções serem enviados para o e-mail dgti@ufla.br.

6.1.3. A Contratada deverá, também, informar o canal oficial para suporte e, bem como, o passo a passo para registro de chamados.

6.1.4. As licenças podem ser requisitadas durante a vigência da ata, de acordo com a conveniência da Contratante.

6.1.5. A instalação das licenças nas máquinas pode ocorrer de acordo com a conveniência da Contratante, não ocorrendo necessariamente no mesmo momento da requisição em ata.

6.1.6. A Contratada, por meio do software assurance, deverá prestar todo o suporte necessário para a disponibilização do download, da validação das chaves dos produtos e, bem como, para a conclusão da instalação das licenças durante o período determinado de 36 (trinta e seis) meses a contar do recebimento definitivo.

6.1.7. Para comunicação formal, a Contratante poderá utilizar, para primeiro contato, o e-mail institucional de qualquer usuário cujo domínio seja "@ufla.br" e e-mail oficial apontado pela Contratada.

6.1.8. Em caso de suporte, a Contratada poderá comunicar e disponibilizar ao usuário os seus canais oficiais, quando os tiver, ou telefone e/ou internet, conforme item 4.9. deste Termo de Referência.

6.1.9. Após o recebimento da Ordem de Serviço, a Contratada tem até 5 dias úteis para encaminhar o link de acesso para download e a chave do produto.

6.1.10. A Contratante, após receber o link de acesso para download e chave do produto, iniciará o processo de instalação e configuração dos servidores aos quais serão utilizadas as licenças perpétuas Contratadas.

6.1.11. Caso algum link de acesso para download ou chave do produto esteja indisponível, a Contratada tem até 5 dias úteis para prover nova forma de acesso.

Local e horário da prestação dos serviços

6.2. Não se aplica.

6.2.1 A Contratada tem até 5 dias úteis para encaminhar via e-mail o link de acesso para download e a chave do produto.

6.2.1 No tocante ao suporte técnico, a disponibilidade para abertura de chamado deverá ser na modalidade: 24x7x365 (web, e-mail ou telefone) diretamente com o fabricante dos softwares.

Materiais a serem disponibilizados

6.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

6.3.1. link(s) de acesso para download;

6.3.2. chave(s) do produto.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

6.4. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

6.5. A formalização da garantia se dará, também, por meio da assinatura do Termo de Garantia, Anexo II do presente Termo de Referência

Formas de transferência de conhecimento

6.6. Não será necessária transferência de conhecimento devido às características do objeto.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

6.7. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

Quantidade mínima de serviços para comparação e controle

6.8. Cada Ordem de Serviço conterá o quantitativo do serviço a ser prestado, incluindo a sua localização e o prazo, conforme definições deste Termo de Referência.

Mecanismos formais de comunicação

6.9. São definidos como mecanismos formais de comunicação, entre a Contratante e o Contratado, os seguintes:

6.9.1. Ordem de Serviço;

6.9.2. Ata de Reunião, quando aplicável;

6.9.3. Ofício, quando aplicável;

6.9.4. Sistema de abertura de chamados;

6.9.5. E-mails.

Formas de Pagamento

6.10. Os critérios de medição e pagamento dos serviços prestados serão tratados em tópico próprio do Modelo de Gestão do Objeto.

Manutenção de Sigilo e Normas de Segurança

6.11. O Contratado deverá manter sigilo absoluto sobre quaisquer dados e informações contidos em quaisquer documentos e mídias, incluindo os equipamentos e seus meios de armazenamento, de que venha a ter conhecimento durante a execução dos serviços, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, reproduzir ou utilizar, sob pena de lei, independentemente da classificação de sigilo conferida pelo Contratante a tais documentos.

6.12. O Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo, contendo declaração de manutenção de sigilo e respeito às normas de segurança vigentes na entidade, a ser assinado pelo representante legal do Contratado, e Termo de Ciência, a ser assinado por todos os empregados do Contratado diretamente envolvidos na contratação, encontram-se nos Anexos III e IV deste Termo de Referência.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Preposto

7.5. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.6. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante a vigência do contrato em caso de necessidade por parte da Contratante.

7.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Reunião Inicial

7.8. Após a assinatura do Contrato e a nomeação do Gestor e Fiscais do Contrato, será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Edital e seus anexos, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução dos serviços.

7.9. A reunião será realizada em conformidade com o previsto no inciso I do Art. 31 da IN SGD /ME nº 94, de 2022, e ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério da Contratante.

7.10. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

7.10.1. Presença do representante legal da Contratada, que apresentará o seu preposto;

7.10.2. Entrega, por parte da Contratada, do Termo de Compromisso e dos Termos de Ciência;

7.10.3. Esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;

7.10.4. A Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;

7.10.5. Apresentação das declarações/certificados do fabricante, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada neste Termo de Referência.

Fiscalização

7.11. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), nos termos do art. 33 da IN SGD nº 94, de 2022, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

Fiscalização Técnica

7.11.1. O fiscal técnico do contrato, além de exercer as atribuições previstas no art. 33, II, da IN SGD nº 94, de 2022, acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas

as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

7.11.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

7.11.3. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

7.11.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

7.11.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

7.11.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

7.11.7. O fiscal administrativo do contrato, além de exercer as atribuições previstas no [art. 33, IV, da IN SGD nº 94, de 2022](#), verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

7.11.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

7.11.9. O gestor do contrato, além de exercer as atribuições previstas no [art. 33, I, da IN SGD nº 94, de 2022](#), coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

7.11.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

7.11.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

7.11.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

7.11.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata [o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

7.11.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).

7.11.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. A avaliação da execução do objeto utilizará disposto neste item.

IAE – INDICADOR DE ATRASO DE ENTREGA A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO	
Tópico	Descrição
Finalidade	Medir o tempo de atraso na entrega dos serviços constantes na Ordem de Serviço.
Meta a cumprir	Até 5 dias úteis após o recebimento da Ordem de Serviço.
Instrumento de medição	Por meio das ferramentas disponíveis para a gestão de demandas, por controle próprio da Contratante e lista de Termos de Recebimento Provisório e Definitivo emitidos.

Forma de acompanhamento	O acompanhamento será realizado, com base no instrumento de medição, pela Contratante.
Periodicidade	A cada empenho.
Mecanismo de Cálculo (métrica)	$\text{IAE} = \frac{\text{TEX} - \text{TEST}}{\text{TEST}}$ <p>Onde:</p> <p>IAE – Indicador de Atraso de Entrega a partir da Ordem de Serviço.</p> <p>TEX – Tempo de Execução – corresponde ao período de execução, da sua data de início até a data de entrega dos produtos a partir do recebimento da Ordem de Serviço.</p> <p>A data de início será a de recebimento da Ordem de Serviço; caso não esteja explícita, será o primeiro dia útil após o envio da Ordem de Serviço.</p> <p>A data de entrega deverá ser aquela reconhecida pela Contratante, conforme critérios constantes no Termo de Referência. Para os casos em que a Contratante rejeite a entrega, o prazo de execução continua a correr, findando-se apenas quanto a Contratada entrega os produtos e haja aceitação por parte da Contratante.</p> <p>TEST – Tempo Estimado para a execução – constante na Ordem de Serviço, conforme estipulado no Termo de Referência.</p>
Observações	<p>Obs1: Serão utilizados dias úteis na medição.</p> <p>Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias úteis no cômputo do indicador.</p> <p>Obs3: Não se aplicará este indicador para as solicitações de manutenções corretivas do tipo garantia e aquelas com execução interrompida ou cancelada por solicitação da Contratante.</p>
Início de Vigência	A partir da emissão da Ordem de Serviço.
Faixas de ajuste no pagamento e Sanções	<p>Para valores do indicador IAE:</p> <p>De 0 a 0,10 – Pagamento integral da Ordem de Serviço;</p> <p>De 0,11 a 0,20 – Glosa de 1%;</p> <p>De 0,21 a 0,30 – Glosa de 2,5%;</p> <p>De 0,31 a 0,50 – Glosa de 5%;</p>

	De 0,51 a 1,00 – Glosa de 7,5%;
	Acima de 1 – Será aplicada Glosa de 10% sobre o valor da Ordem de Serviço.

8.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.2.1. não produzir os resultados acordados;

8.2.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades Contratadas; ou

8.2.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

8.3. A aferição da execução da contratação para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

8.3.1. O disposto no IAE, conforme item 8.1 deste Termo de Referência;

8.3.2. O cumprimento de todos os requisitos, especificações e obrigações dispostos neste Termo de Referência.

Do recebimento

8.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, pelos fiscais técnico e administrativo ou outro responsável da Contratante, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. ([Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133](#) e [Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

8.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

8.6. O fiscal técnico do contrato ou outro responsável da Contratante realizará o recebimento provisório do objeto da contratação mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. ([Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

8.7. O fiscal administrativo do contrato ou outro responsável da Contratante realizará o recebimento provisório do objeto da contratação mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. ([Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022](#))

8.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

8.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato ou outro responsável da Contratante irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à Contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato ou outro responsável da Contratante.

8.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

8.10. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.11. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. ([Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021](#))

8.12. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos manuais e instruções exigíveis.

8.13. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.14. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução da contratação, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato ou outro responsável da Contratante para recebimento definitivo.

8.15. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.16. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução da contratação, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento ([art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022](#));

8.17. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à Contratada, por escrito, as respectivas correções;

8.18. Emitir termo detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.19. Comunicar à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.20. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos ou outro pertinente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.21. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.22. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.23. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Procedimentos de Teste e Inspeção

8.24. Serão adotados como procedimentos de teste e inspeção, para fins de elaboração dos Termos de Recebimento Provisório e Definitivo:

8.24.1. Disponibilização de download dos softwares dentro do site do fabricante.

8.24.2. Validação dos números de licença.

8.24.3. Validação do Assurance.

8.24.4. Validação de versão de Software.

8.24.5. Os procedimentos de teste e inspeção serão realizados a cada Ordem de Serviço.

8.24.6. Em caso de serem encontrados problemas na validação, a Contratante comunicará à Contratada imediatamente, que terá até 5 (cinco) dias úteis para prover nova forma de acesso ou recurso que permita a adequada validação.

Sanções Administrativas e Procedimentos para retenção ou glosa no pagamento

8.25. Nos casos de inadimplemento na execução do objeto, as ocorrências serão registradas pela Contratante, conforme a tabela abaixo:

Id	Ocorrência	Glosa / Sanção
1	Quando convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.	A Contratada ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciada no SICAF, ou em demais sistemas de cadastramento de fornecedores ou poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 156 da Lei no 14.133, de 2021, sem prejuízo das demais cominações legais, e multa de 5% do valor da contratação.

2	Ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.	A Contratada será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração.
3	Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.	Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, sem prejuízo da Rescisão Contratual.
4	Não executar total ou parcialmente os serviços e/ou fornecimento dos bens previstos no objeto da contratação.	Multa de 1% sobre o valor total da Ordem de Serviço.
5	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços e/ou fornecimento de bens solicitados, por até de 30 dias, sem comunicação formal à Contratante.	Multa de 1% sobre o valor total da Ordem de Serviço.
6	Não prestar os esclarecimentos imediatamente, referente à execução dos serviços e/ou fornecimento de bens, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo estabelecido neste Termo de Referência.	Advertência. Em caso de reincidência, 0,5% sobre o valor total da Ordem de Serviço.
7	Comprometer intencionalmente o sigilo das informações armazenadas nos sistemas da Contratante.	A Contratada será declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, sem prejuízo às penalidades decorrentes da inexecução total ou parcial do contrato, o que poderá acarretar a rescisão da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei no 14.133, de 2021.
9	Não atender ao indicador de nível de serviço IAE (Indicador de Atraso de Entrega a partir da Ordem de Serviço)	Aplicar-se-á glosa de 2% sobre o valor da Ordem de Serviço, nos casos do valor de IAE acima de 1,5.
10		Advertência.

Não cumprir qualquer outra obrigação não citada nesta tabela.	Em caso de reincidência ou configurado prejuízo aos resultados pretendidos com a contratação, aplicar-se-á multa de 0,5% do valor total da Ordem de Serviço.
---	--

8.26. Nos termos do [art. 19, inciso III da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 2022](#), será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos casos em que o Contratado:

8.26.1. não atingir os valores mínimos aceitáveis fixados nos critérios de aceitação, não produzir os resultados ou deixar de executar as atividades Contratadas; ou

8.26.2. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para fornecimento da solução de TIC, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Liquidação

8.27. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

8.27.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.28. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.28.1. o prazo de validade;

8.28.2. a data da emissão;

8.28.3. os dados do contrato e do órgão Contratante;

8.28.4. o período respectivo de execução do contrato;

8.28.5. o valor a pagar; e

8.28.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.29. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

8.30. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.31. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar

com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.32. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.33. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.34. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.35. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.36. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES /ME nº 77, de 2022](#).

8.37. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.38. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.39. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.40. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.41. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.42. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

8.43. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

8.44. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.45. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.46. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.47. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020).

8.48. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço e com modo de disputa aberto e fechado.

9.1.1. Será adotado o Sistema de Registro de Preços devido à flexibilidade logística em se adquirir as licenças conforme necessidade de expansão dos servidores e bancos de dados institucionais e, bem como, melhor aproveitamento da disponibilidade orçamentária à medida que as licenças podem ser solicitadas de forma alinhada à implementação e transição gradual dos sistemas legados a ser realizada pela equipe técnica da UFLA.

9.1.2. A realização de entregas parceladas das licenças conforme conveniência e flexibilidade logística do setor técnico se justifica pelo Inciso II do Art. 3º do Decreto 11.462/2023.

Regime de execução

9.2. O regime de execução será por empreitada por preço unitário.

Da Aplicação da Margem de Preferência

9.3. Aplica-se a margem de preferência conforme descrito a seguir.

9.4. Em seu artigo 5º, o Decreto nº 7.174/2010 traz a seguinte redação:

“Art. 5º. Será assegurada preferência na contratação, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 8.248, de 1991, para fornecedores de bens e serviços, observada a seguinte ordem:

I - bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produzidos de acordo com o Processo Produtivo Básico (PPB), na forma definida pelo Poder Executivo Federal;

II - bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País; e

III - bens e serviços produzidos de acordo com o PPB, na forma definida pelo Poder Executivo Federal.

Parágrafo único. As microempresas e empresas de pequeno porte que atendam ao disposto nos incisos do caput terão prioridade no exercício do direito de preferência em relação às médias e grandes empresas enquadradas no mesmo inciso.”

9.5. Isto posto, em relação ao Decreto 7.174/2010, será assegurado o direito de preferência previsto no seu artigo 3º, conforme procedimento estabelecido nos artigos 5º e 8º.

9.6. O Decreto nº 8.538/2015, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal, traz em seus artigos 6º e 8º:

“Art. 6º Os órgãos e as entidades Contratantes deverão realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens ou lotes de licitação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

(...)

Art. 8º Nas licitações para a aquisição de bens de natureza divisível, e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou o complexo do objeto, os órgãos e as entidades Contratantes deverão reservar cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.”

9.7. Assim, em respeito à norma, o item 2 será destinado exclusivamente à disputa por microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) e o item 1, por se tratar de serviço, com valor acima de R\$80.000,00, será destinado à ampla concorrência.

Exigências de habilitação

9.8. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.9. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.

9.10. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

9.11. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>

9.12. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.13. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

9.14. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

9.15. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

9.16. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#)

9.17. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.18. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

9.19. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.20. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do [Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#)

- 9.22. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
- 9.23. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
- 9.24. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.25. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na [Lei Complementar n. 123, de 2006](#), estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.26. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples.
- 9.27. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#)).
- 9.28. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 9.29.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 9.30.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 9.31.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 9.32.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 9.33. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.
- 9.34. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º](#)).

Qualificação Técnica

- 9.37. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

9.37.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.38. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.39. As licitantes deverão se autodeclarar capacitadas e autorizadas a revender licenciamento das empresas fornecedoras /desenvolvedoras para órgãos públicos além de oferecer apoio técnico especializado em nível de garantia após a contratação.

9.40 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.40.1. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.41. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.41.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

9.41.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.41.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.41.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

9.41.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

9.41.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:
a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

9.41.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 203.784,18 (duzentos e três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1 deste Termo de Referência.

10.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária ficará postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente, tendo em vista que a licitação será na modalidade pregão eletrônico na forma de sistema de registro de preços - SRP.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ERASMO EVANGELISTA DE OLIVEIRA

Autoridade Máxima de TIC



Assinou eletronicamente em 10/05/2024 às 17:06:18.

THIAGO DO PRADO RAMOS

Integrante Requisitante - Presidente



Assinou eletronicamente em 09/05/2024 às 09:46:47.

LUCAS AMARAL DE MELO

Integrante Requisitante



Assinou eletronicamente em 09/05/2024 às 18:23:16.

EDER DINIZ DO NASCIMENTO

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 13/05/2024 às 12:54:30.

LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 09/05/2024 às 15:21:09.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Estudo Técnico Preliminar.pdf (4.46 MB)
- Anexo II - Ordem de Serviço ou Fornecimento de Bens.pdf (64.64 KB)
- Anexo III - Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo.pdf (92.81 KB)
- Anexo IV - Termo de Ciência.pdf (49.13 KB)

Anexo I - Estudo Técnico Preliminar.pdf

Estudo Técnico Preliminar 36/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23090.024505/2023-06

2. Descrição da necessidade

Aquisição da licença para sistemas operacionais de gerenciamento de serviços de redes, juntamente com o Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD) que serão utilizados para gerenciar o sistema Pergamum da Biblioteca da Universidade Federal de Lavras. Também será utilizado para a atualização de sistemas operacionais já existentes em outros departamentos e também utilizados pela Universidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Suporte às Bibliotecas - PROGRAD	Lucas Amaral de Melo
Coordenadoria de Infraestrutura Computacional - CIC/DGTI /SGV	Thiago do Prado Ramos

4. Necessidades de Negócio

Identificação das necessidades de negócio	
1.	Manter aplicações atualizadas e com licenças ativas - N.8 - M.8.1 - PDTIC 2021-2025
1.	Atender a 100% da demanda de soluções de vídeo segurança, conforme priorização da DSL e disponibilidade orçamentária institucional e autorização da PROPLAG - N.62 - M.62.1 - PDTIC 2021-2025
1.	Atender, anualmente, a 100% da demanda de ferramentas de segurança da informação, conforme disponibilidade orçamentária institucional e autorização da PROPLAG. N.51 - M.51.3 - PDTIC 2021-2025
4.2	As ações identificadas em 4.1.2 e 4.1.3 vão de encontro aos objetivos listados no PDTIC 2021-2025, contribuindo assim para que a instituição busque maior

atendimento das demandas tanto de vídeo segurança quanto de ferramentas de segurança. Entretanto, essas medidas apenas não são o suficiente para o atendimento total da necessidade.
--

5. Necessidades Tecnológicas

Identificação das necessidades tecnológicas	
5.1.1	Deve ser entregue a última versão disponível do software após a assinatura do contrato.
5.1.2	Possibilidade de downgrade de versão, caso seja necessário, para a integração com as soluções existentes na UFLA.
5.1.3.	As licenças devem ser entregues e estarem sempre acessíveis por meio de plataforma online disponibilizada pelo fabricante, de acordo com a modalidade oferecida.
5.1.4.	As licenças devem ser do tipo acadêmica.
5.1.5.	As licenças devem ser perpétuas.
5.1.6.	Upgrade com validade de 36 meses garantindo, assim, o software sempre atualizado.
5.1.7.	O banco de dados deve ser compatível com o software Pergamum, que encontra-se na versão 9, instalado em um servidor no DataCenter da UFLA, utilizado para controle e gerenciamento da Biblioteca Universitária.
5.1.8	O sistema operacional deve ter a disponibilidade de ser instalado em ilimitadas máquinas virtuais, dentro do cluster, sem cobrança de taxas ou licenças adicionais ao quantitativo estipulado no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC	
6.1	Atender e atualizar as licenças dos sistemas operacionais e banco de dados da infraestrutura computacional da Universidade Federal de Lavras.
6.2	Garantir segurança da informação relativa ao sistema operacional utilizado em alguns servidores na Universidade Federal de Lavras.

6.3	Assegurar a disponibilidade, integridade e confidencialidade dos serviços de videovigilância no campus universitário, que utiliza a aplicação Digifort, instalado em um servidor no DataCenter da UFLA, utilizado para controle e gerenciamento de imagens de câmeras.
6.4	Garantir a continuidade dos serviços oferecidos pela Biblioteca Universitária, a qual faz uso do software Pergamum para a gestão do acervo bibliográfico.
6.5	Viabilizar a continuidade dos serviços prestados pelo setor COPS, que utiliza ferramentas como ASP e MS Access para suas atividades laborais.
6.6	Garantir que os serviços computacionais, atualmente executados em uma estrutura virtualizada, continuem em funcionamento de forma adequada e segura. Podem ser citados os seguintes serviços a serem contemplados: sistemas Digifort para monitoramento de câmeras, sistemas Pergamum de gerenciamento da biblioteca e sistema de catracas.
6.7	Garantir a continuidade dos serviços ofertados pelas unidades da UFLA.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

Será necessária a atualização de sistemas operacionais legados, que utilizam versões do Windows Server 2003 e 2012 R2, para a versão mais recente do software (Windows Server 2022 ou superior) ou migração para sistema operacional de código aberto.

A estrutura computacional do datacenter institucional é composta por clusters e não por máquinas físicas individuais, isso afeta a forma de aquisição das licenças. O cálculo para o dimensionamento correto do número de licenças é baseado na quantidade de processadores físicos do servidor, quantidades de cores físicos do processador, total de máquinas virtuais utilizadas e servidores em cluster utilizados nas máquinas virtuais.

Dessa forma, segundo levantamento, o parque tecnológico institucional é composto por:

Item	Descrição	Quantidade
01	Processadores Físicos	2
02	Cores Físicos por Processador	14
03	Máquinas Virtuais Utilizadas	11
04	Servidores em Cluster	5

Assim, para a necessidade de sistemas operacionais temos três possíveis soluções que serão estudadas:

Solução para sistema operacional

- Solução 1.1 - utilizando licenças Windows Server Datacenter (70 licenças).
- Solução 1.2 - utilizando licenças Windows Server Standard (420 licenças).
- Solução 1.3 - utilizando software de licença de uso livre.

Para dimensionar o número de licenças foi utilizado uma planilha para calcular a quantidade exata de licenças (SKUs), de acordo com a política de licenciamento da Microsoft. A planilha utilizada está demonstrada abaixo:

Insira a quantidade de processadores físicos no servidor*	2	Proc(s)
Insira a quantidade de cores físicos por processador*	14	Cores físicos por proc
Insira a quantidade TOTAL de instâncias virtuais (VMs) que o cliente pretende executar no ambiente todo	11	VMs
Insira a quantidade de servidores em cluster, failover, cold backup ou server que irão executar VMs dinâmicas - Mínimo 2 servidores	5	Server(s)
Windows Server DATACENTER - Quantidade de licenças necessárias para licenciar o ambiente	70	SKUs
ou		
Windows Server STANDARD - Quantidade de licenças necessárias para licenciar o ambiente	420	SKUs

Para a necessidade de software de gerenciamento de banco de dados temos quatro possíveis soluções que serão estudadas:

Solução para banco de dados

- Solução 2.1 - Microsoft SQL Server Standard
- Solução 2.2 - Microsoft SQL Server Enterprise
- Solução 2.3 - Oracle
- Solução 2.4 - Database MySQL

Considerando o art. 7º, parágrafo único, da Portaria Normativa da Reitoria nº 9, de 12 de janeiro de 2022, referendada pela Resolução Normativa CUNI nº 1, de 10 de fevereiro de 2022, alterada pela Resolução Normativa CUNI nº 57, de 11 de outubro de 2022 e pela Resolução Normativa CUNI nº 108, de 20 de outubro de 2023, que traz a seguinte redação:

“Art. 7º Por meio de um canal de amplo acesso da comunidade universitária, principalmente das Unidades de Aquisição e Contratação e suas Unidades de Suporte, os responsáveis pelo ETP deverão disponibilizar, por tempo mínimo de 5 (cinco) dias úteis, acesso à listagem de materiais em planejamento para aquisição, ou ao serviço em análise para contratação.

Parágrafo único. A divulgação da intenção interna de aquisição ou contratação poderá ser dispensada, desde que justificada pelo(s) responsável(s) pela elaboração do ETP e autorizada pela Unidade responsável pelo controle de limite de dispensas de licitação, conforme incisos I a III do art. 16”;

Justificamos que foi dispensada a divulgação de intenção interna de aquisição ou contratação devido a se tratar de demanda institucional de infraestrutura, de responsabilidade e gestão da DGTI, sem a necessidade de consulta individualizada às comunidades acadêmica e administrativa.

8. Levantamento de soluções

Necessidade de sistema operacional:

ID	Descrição da solução para sistemas operacionais (ou cenário)
1.1	Windows Server 2022 Datacenter Academic Assurance de 36 meses <ul style="list-style-type: none"> Essa versão inclui recursos avançados de virtualização, adequado para ambientes altamente virtualizados e ambientes utilizando clusters.
1.2	Windows Server 2022 Standard Academic Assurance de 36 meses <ul style="list-style-type: none"> Versão recomendada para uso em servidores individuais, não adequada para virtualização e utilização em cluster, sendo necessário contabilizar o número exato de servidores que utilizarão o sistema operacional.
1.3	Sistema Operacional de Código Aberto <ul style="list-style-type: none"> É adquirido através da licença GPL, sem custos de aquisição. Suporte realizado através de fóruns de discussão da comunidade Linux. As atualizações são constantes, não necessitando de contrato, uma vez que a licença GPL permite a aquisição das mesmas sem custos.

Para a necessidade de software de banco de dados, tem-se as seguintes opções:

ID	Descrição da solução banco de dados (ou cenário)
2.1	Microsoft SQL Server Standard
2.2	Microsoft SQL Server Enterprise
2.3	Oracle
2.4	Database MySQL

O sistema operacional e software de banco de dados que serão adquiridos deverão ser compatíveis com os seguintes softwares já existentes na instituição:

- Pergamum Biblioteca

- É um sistema informatizado de controle de bibliotecas, que contempla todas as funções de uma biblioteca funcionando de forma integrada com o objetivo de facilitar a gestão de centros de informação, melhorando as rotinas diárias da equipe e usuários da biblioteca. Importante ressaltar que a UFLA possui a licença desse software desde 2006, sendo amplamente utilizado e essencial na usabilidade operacional da Biblioteca da Universidade Federal de Lavras.
- Banco de dados do Pergamum (MSSQL)
 - O Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados (SGDB) utilizado pelo Sistema Pergamum, é desenvolvido e mantido pela Microsoft. O mesmo realiza as funções de armazenamento, atualização e recuperação de dados de toda a biblioteca universitária, armazenando informações relacionadas ao acervo de livros na biblioteca.
- Digifort
 - É uma plataforma de videomonitoramento IP com gerenciamento de alarmes, eventos, ocorrências e automação de ambientes por meio de um sistema único.
- Web Server IIS
 - É um servidor web criado pela Microsoft para seus sistemas operacionais para servidores. Atualmente, na Universidade, ele é utilizado na Coordenadoria de Processos Seletivos - COPS, que se torna necessário devido a utilização de páginas em ASP.
- Sistema da Sispono
 - Ponto eletrônico;
 - Gerenciador das catracas do Restaurante Universitário.
- MS Access;
 - É um programa que auxilia na gestão de bancos de dados e possibilita a análise de grandes quantidades de informações. Tal software se torna necessário devido à sistemas legados pela COPS que encontram-se em funcionamento no setor.

Dessa forma, considerando a necessidade de sistema operacional e de software de banco de dados, tem-se os seguintes cenários:

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1.1	Windows Server 2022 Datacenter Academic Assurance
1.2	Windows Server 2022 Standard Academic Assurance
1.3	Sistema Operacional de Código Aberto

2.1	Microsoft SQL Server Standard
2.2	Microsoft SQL Server Enterprise
2.3	Oracle
2.4	Database MySQL

9. Análise comparativa de soluções

Como mencionado anteriormente no item “Levantamento de Soluções”, a Universidade Federal de Lavras conta com diversas aplicações que são de extrema importância para o funcionamento da instituição. Tais ferramentas necessitam de atualizações de segurança e melhorias funcionais que irão refletir positivamente em toda comunidade acadêmica.

No contexto das aplicações mencionadas, é crucial considerar a compatibilidade e a continuidade do sistema operacional e do banco de dados atualmente em uso, uma vez que já se encontram em pleno funcionamento. O software Pergamum, por exemplo, é uma dessas aplicações essenciais, rodando com sucesso no ambiente Windows Server e utilizando o SQL Server como base de dados.

Além disso, é importante mencionar que outras aplicações críticas para a universidade, como o servidor de câmeras Digifort, o controle de acesso ao Restaurante Universitário e as aplicações da Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS), também dependem do sistema operacional Windows Server para operar de forma eficiente. A migração para uma nova plataforma, como o Linux, poderia implicar em ajustes complexos e incertezas quanto à compatibilidade dessas aplicações.

Nesse sentido, é fundamental reconhecer que o Windows Server e o Banco de Dados SQL Server se tornam ferramentas primordiais para o bom funcionamento da UFLA, garantindo a estabilidade, a segurança e a compatibilidade das aplicações essenciais para a instituição. A manutenção dessas tecnologias já consolidadas no ambiente da universidade permite que as equipes de TI se concentrem na otimização, nas melhorias e no suporte contínuo desses sistemas, sem a necessidade de uma transição complexa e potencialmente arriscada para uma nova infraestrutura. Dessa forma, a UFLA pode continuar a oferecer serviços de qualidade aos seus usuários e promover um ambiente acadêmico eficiente e confiável.

O quadro abaixo, se refere à comparação dos requisitos entre os cenários para a necessidade de sistemas operacionais para servidores:

Requisito	Solução	Atende	Não Atende
Deverá ser entregue a última versão disponível após a assinatura do contrato	Solução 1.1	X	
	Solução 1.2	X	
	Solução 1.3	X	

Possibilidade de downgrade de versão, caso seja necessário para a integração com as soluções existentes na UFLA	Solução 1.1	X	
	Solução 1.2	X	
	Solução 1.3	X	
As licenças deverão ser entregues e estarem sempre acessíveis por meio de plataforma online disponibilizada pelo fabricante, de acordo com a modalidade oferecida	Solução 1.1	X	
	Solução 1.2	X	
	Solução 1.3	X	
As licenças devem ser do tipo acadêmica	Solução 1.1	X	
	Solução 1.2	X	
	Solução 1.3		X
As licenças devem ser perpétuas.	Solução 1.1	X	
	Solução 1.2	X	
	Solução 1.3	X	
Upgrade com validade de 36 meses garantindo assim o software sempre atualizado	Solução 1.1	X	
	Solução 1.2	X	
	Solução 1.3	X	
O sistema operacional deve ter a disponibilidade de ser instalado em ilimitadas máquinas virtuais, dentro do cluster, sem cobrança de taxas ou licenças adicionais ao quantitativo estipulado no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP	Solução 1.1	X	
	Solução 1.2		X
	Solução 1.3	x	

Quadro referente à comparação de requisitos entre os cenários para a necessidade de software de banco de dados:

Requisito	Solução	Atende	Não Atende
As licenças devem ser perpétuas	Solução 2.1	X	
	Solução 2.2	X	
	Solução 2.3	X	
	Solução 2.4	X	
O banco de dados deve ser compatível com o software Pergamum, que encontra-se na versão 9, instalado em um servidor no DataCenter da UFLA, utilizado para controle e gerenciamento da Biblioteca Universitária	Solução 2.1	X	
	Solução 2.2	X	
	Solução 2.3	X	
	Solução 2.4		X

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

As opções de utilização de Sistema Operacional de Código Aberto, Banco de dados Oracle e gerenciamento de banco de dados Database MySQL foram consideradas inviáveis devido a não compatibilidade com várias aplicações e serviços utilizados pela Universidade Federal de Lavras. Sendo o Pergamum a única aplicação que aceitaria uma migração para o Sistema Operacional de Código Aberto e para o Banco de Dados Oracle, tal situação acarretaria em risco de perda de dados, instabilidade do sistema e amplo treinamento da equipe que irá trabalhar com o novo banco. Já o Banco de Dados MySQL não tem compatibilidade com o sistema Pergamum.

Assim, levando em conta que somente o Pergamum teria essa disponibilidade de migração e que as demais aplicações utilizadas pela Instituição não são dotadas dessa flexibilidade, a manutenção de algum dos sistemas operacionais Windows (Windows Server Datacenter Academic ou Windows Server Standard) e de gerenciamento de banco de dados Microsoft SQL (Microsoft SQL Server Standard ou Microsoft SQL Server Enterprise) seriam as opções mais indicadas para garantir a compatibilidade, estabilidade e sinergia com outros serviços da instituição.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

11.1. Cálculo dos Custos Totais de Propriedade (TCO)

O cálculo dos Custos Totais de Propriedade, incluindo os dados e as memórias de cálculo para cada solução viável, encontra-se no Anexo I deste Estudo Técnico Preliminar.

Necessidade de Sistema Operacional para Servidores

Solução Viável 1.1				
Windows Server 2022 Datacenter Academic Assurance				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Windows Server 2022 Datacenter Academic Assurance	70	R\$ 2.477,68	R\$ 173.437,60

Solução Viável 1.2				
Windows Server 2022 Standard Academic Assurance				
Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Windows Server 2022 Standard Academic Assurance	420	R\$ 513,57	R\$ 215.699,40

Necessidade de Software de Banco de Dados

Solução Viável 2.1				
Microsoft SQL Server Standard				
Item	Descrição	Quant. (SKU)	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Microsoft SQL Server Standard	2	R\$ 15.173,29	R\$ 30.346,58

Solução Viável 2.2				
Microsoft SQL Server Enterprise				
Item	Descrição	Quant. (SKu)	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Microsoft SQL Server Enterprise	2	R\$ 57.119,15	R\$ 114.238,30

11.2. Mapa Comparativo dos Cálculos Totais de Propriedade (TCO)

Necessidade de Sistema Operacional para Servidores

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos			Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	
Solução Viável 1.1 - Windows Server 2022 Datacenter Academic Assurance 36 meses	R\$ 173.437,60	_*	_*	R\$ 173.437,60
Solução Viável 1.2 - Windows Server 2022 Standard Academic Assurance 36 meses	R\$ 215.699,40	_*	_*	R\$ 215.699,40

* para os demais anos não haverá dispêndio financeiro.

Necessidade de Software de Banco de Dados

Descrição da solução	Estimativa de TCO ao longo dos anos			Total
	Ano 1	Ano 2	Ano 3	
	R\$ 30.346,58			R\$ 30.346,58

Solução Viável 2.1 - Microsoft SQL Server Standard		_*	_*	
Solução Viável 2.2 - Microsoft SQL Server Enterprise	R\$ 114.238,30	_*	_*	R\$ 114.238,30

* para os demais anos não haverá dispêndio financeiro.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Para atender a necessidade de Sistema Operacional para Servidores: Solução Viável 1.1

(Windows Server 2022 Datacenter Academic Assurance de 36 meses) - Levando em consideração fatores levantados anteriormente no item 7 deste ETP, que aponta a quantidade de licenças necessárias para cada solução viável considerada anteriormente, chegou-se a conclusão, por fatores financeiro e técnicos, de que a solução 1.1 é a mais vantajosa para a instituição.

Para atender a necessidade de Banco de Dados: Solução Viável 2.1 (Microsoft SQL Server Standard Assurance de 36 meses) - A solução torna-se viável por atender as demandas necessárias da universidade, levando em consideração fatores financeiro e técnicos, de que a solução 2.2 é a mais vantajosa para a instituição.

Com isso, a solução a ser contratada será composta por 2 itens:

Item 01: Solução Viável 1.1 - Windows Server 2022 Datacenter Academic Assurance (70 Unid) e

Item 02: Solução Viável 2.1 - Microsoft SQL Server Standard (2 SKu).

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 203.784,18

Valor Estimado Total (R\$): R\$ 203.784,18

O detalhamento da estimativa de custo total da contratação encontra-se no Anexo I deste.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A Solução 1.1 para sistemas operacionais e a Solução 2.1 para Banco de Dados foram escolhidas por terem características técnicas que irão atender às necessidades tecnológicas já utilizadas pela instituição, atendendo as demandas das soluções atuais para sistemas operacionais e banco de dados da UFLA, tendo requisitos de negócios e tecnológicos adequados para o atual cenário institucional.

Resumidamente, a **Solução 1.1 - Windows Server 2022 Datacenter Academic Assurance de 36 meses** concede à UFLA a possibilidade de se instalar um número significativamente maior de servidores. Esse ponto é essencial ao se considerar que a instituição encontra-se em fase de expansão do seu parque computacional.

Ademais, no tocante à **Solução 2.1 - Microsoft SQL Server Standard Assurance de 36 meses**, demonstra-se mais vantajosa por ser exatamente o tipo de banco de dados necessário para manter a continuidade da prestação dos serviços, em especial à plataforma Pergamum.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

Solução Viável 1.1: Levando em consideração fatores levantados anteriormente no item 7 deste ETP, que aponta a quantidade de licenças necessárias para cada solução considerada, anteriormente, viável, chegou-se a conclusão, em uma análise de fatores financeiros, ao se comparar os valores obtidos nas pesquisas de preços, que a Solução 1.1 é a mais vantajosa para a instituição.

Solução Viável 2.1: A solução torna-se viável por atender as demandas necessárias da universidade, levando em consideração fatores financeiros, ao se comparar as pesquisas de preços realizadas, de que a solução 2.1 é a mais vantajosa para a Instituição.

15.1. Do parcelamento da contratação decorrente de aspectos econômicos

Não há impedimento para a disputa individualizada das duas soluções. Ou seja, os itens poderão ser disputados de forma independente pelos licitantes interessados.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos itens referentes às Soluções 1.1 e 2.1 tem como objetivo assegurar a efetividade do procedimento, operabilidade, funcionalidade, segurança, integridade e disponibilidade dos dados tratados na Biblioteca e na Universidade Federal de Lavras (UFLA) como um todo. Essa iniciativa visa não apenas a garantir a atualização de aplicações que atualmente estão defasadas, sem receber qualquer tipo de atualização de segurança, o que pode representar uma ameaça para a segurança dos dados institucionais, mas também a possibilitar a modernização de diversos serviços da universidade. Um exemplo notável é o sistema Pergamum, que não pôde ser atualizado devido à incompatibilidade com versões desatualizadas do sistema operacional. Portanto, a implementação dessa solução busca contribuir de maneira eficaz e eficiente para garantir a continuidade dos serviços de tecnologia da informação oferecidos pela UFLA.

17. Providências a serem Adotadas

Não se aplica.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento, analisando a contratação pretendida, diante de todo o exposto nos itens anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, considera a Solução 1.1 e a Solução 2.1 como viáveis tecnicamente e economicamente, para atender à necessidade de solução de sistema operacional e banco de dados da Universidade Federal Lavras-UFLA .

Ademais a EPC considera relevante que se avalie a criação de um sistema de registro de preços, tendo em vista que, dessa forma, é possível contemplar o aumento da capacidade de processamento e armazenamento do datacenter institucional.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCAS AMARAL DE MELO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/03/2024 às 13:51:20.

THIAGO DO PRADO RAMOS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 22/03/2024 às 10:41:10.

EDER DINIZ DO NASCIMENTO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 25/03/2024 às 10:11:35.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 02 Pesquisa de preços com anexos.pdf (4.95 MB)

Anexo I - 02 Pesquisa de preços com anexos.pdf

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa 24/2024 **UASG** 153032 **Status** Concluída **Editado por** LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA

Título: Aquisição de Windows Server e SQL Server

Observações: Item 1: Windows Server 2022 Datacenter Academic Assurance Item 2: Microsoft SQL Server Standard

Total de itens cotados: 2 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 203.784,6490

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27464 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor	UNIDADE	70

Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 2,3279%
R\$ 2.400,0000	R\$ 2.477,6867	R\$ 2.495,0000	Desvio Padrão: 57,6770
			Maior Preço: R\$ 2.538,0600

Método de cálculo adotado: Média

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda. - Fornecedor	70		R\$ 2.495,0000	22/02/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

66.582.784/0001-11

Endereço Eletrônico

<https://www.mapdata.com.br/>

Data da Cotação

22/02/2024

Hora da Cotação

14:39

Validade da Cotação

-

Contato

Fone: (19) 3475-4100 Email: isabella.blanco@mapdata.com.br

Informações Adicionais

Anexos

O2a - Orçamento mapdata.pdf, O2b - email mapdata.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	Brasoftware Informática Ltda - Fornecedor	70		R\$ 2.538,0600	23/02/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

57.142.978/0001-05

Endereço Eletrônico

<https://www.brasoftware.com.br/>

Data da Cotação

23/02/2024

Hora da Cotação

14:42

Validade da Cotação

-

Contato

Fone: +55 11 3179-6886 Cel: +55 31 99076-7656 melisanda.horta@brasoftware.com.

Informações Adicionais

Anexos

03b - email brasoft.pdf, 03a - orçamento brasoft.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	Avant Services LTDA - Fornecedor	70		R\$ 2.400,0000	22/02/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

CNPJ 29.140.121/0001-10

Endereço Eletrônico

<https://www.avantservices.com.br/>

Data da Cotação

22/02/2024

Hora da Cotação

8:56

Validade da Cotação

-

Contato

DADOS DO CONSULTOR Responsável: Iara Spadrezane
Email: iara.spadrezane@avantse

Informações Adicionais

Anexos

-

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
27464 - Licenciamento de Direitos Permanentes de Uso de Software para Servidor	UNIDADE	2
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 14.500,0000	R\$ 15.836,6450	R\$ 15.173,2900
Coeficiente de Variação: 9.8830% Desvio Padrão: 1.565,1425 Maior Preço: R\$ 18.500,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	CONSELHO REG.DE ENG.ARQ.E AGRON. DE GOIAS - Compras.gov.br	2	UNIDADE	R\$ 18.500,0000	18/01/2024	Sim

Id da Compra

Comprado em

Nº do Item

Objeto da Compra

38942205000532023

18/01/2024

2

Objeto: Pregão Eletrônico -
Aquisição de licenças dos softwares
Microsoft Windows Server Standard
2022 e Microsoft SQL Server 2019
StandardEdition, de modo perpétuo,
com direito a atualizações e suporte,
para o Conselho Regional de
Engenharia e Agronomia de Goiás
Crea-GO.

Esfera

UASG

Forma

Modalidade

Federal

389422

SISPP

Pregão

Fornecedor

LOGICIEL INFORMATIQUE LTDA

Índice e Valor

Ata

Edital

Compra

-

-

[Acesse o Edital](#)

[Acesse a compra](#)

Descrição Detalhada

Licença de uso para o sistema de gerenciamento de banco de dados Microsoft SQL Server 2019 Standard Edition de modo perpétuo com direito a atualizações e suporte. Licenciamento de acesso simultâneo: 10 CAL s para cada licença servidor.

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	IV	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda. - Fornecedor	2		R\$ 15.034,5000	22/02/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

66.582.784/0001-11

Endereço Eletrônico

<https://www.mapdata.com.br/>

Data da Cotação

22/02/2024

Hora da Cotação

14:50

Validade da Cotação

-

Contato

Nome: Isabella Blanco Fone: (19) 3475-4100 Email:
isabella.blanco@mapdata.com

Informações Adicionais

-

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	IV	Brasoftware Informática Ltda. - Fornecedor	2		R\$ 15.312,0800	23/02/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

57.142.978/0001-05

Endereço Eletrônico

www.brasoftware.com.br

Data da Cotação

23/02/2024

Hora da Cotação

14:53

Validade da Cotação

-

Contato

Fone: +55 11 3179-6886 Cel: +55 31 99076-7656 melisanda.
horta@brasoftware.com.

-

Anexos

-

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	IV	Avant Services LTDA - Fornecedor	2		R\$ 14.500,0000	22/02/2024	Sim

Identificação do Fornecedor

29.140.121/0001-10

Endereço Eletrônico

<https://www.avantservices.com.br/>

Data da Cotação

22/02/2024

Hora da Cotação

9:02

Validade da Cotação

-

Contato

DADOS DO CONSULTOR Responsável: Iara Spadrezane
Email: iara.spadrezane@avantse

Informações Adicionais

-

Anexos

03a - orçamento avant1.pdf, 03b - email avant.pdf

Legenda: ▲ Compra Anulada ou Revogada.

Nota Técnica

Na condição de integrante técnico da equipe de planejamento da contratação, instaurada pela Portaria SGV nº 41, de 5 de outubro de 2023, reconduzida pela Portaria SGV nº 52, de 27 de dezembro de 2023, tendo em vista a Pesquisa de Preços, nessa fase do processo 23090.024505/2023-06, venho apresentar os valores estimados para a contratação de Sistemas Operacionais e Banco de Dados.

As pesquisas de preços realizadas atendem aos seguintes incisos do art. 5º da Instrução Normativa Seges/ME nº 65, de 7 de julho de 2021:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital

Em que pese os parâmetros prioritários serem os incisos I e II, não foi possível obter esses preços devido ao fato de que a aquisição do licenciamento requerido é na modalidade acadêmica. Esse tipo de licenciamento oferece programas para atender as necessidades das instituições de ensino, para reduzir os custos de aquisição, atualização e manutenção. Não foi encontrada nenhuma compra de licenciamento acadêmico (com as características necessárias), nos sistemas oficiais de governo, para os itens especificados. É importante lembrar que o objetivo da contratação é obter o melhor custo-benefício para a Administração Pública. Sendo assim, devido a falta de compras nessa modalidade, entende-se que a pesquisa direta com fornecedores (inciso IV) é o parâmetro adequado para atender com assertividade a necessidade de contratação de Sistemas Operacionais e Banco de Dados para as demandas da UFLA.

As estimativas de preços não consideraram os valores constantes nos Catálogos de Soluções de TIC com Condições Padronizadas, publicados pela Secretaria de Governo Digital da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, devido a esses itens não estarem presentes nos referidos catálogos.

Foram consultados os catálogos disponíveis nos links abaixo:

1) No endereço: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/catalogo-de-produtos-e-servicos-microsoft-versao-4-0-0.pdf>, consultado no dia 15 de março de 2024, não foram encontradas softwares com os termos Acadêmico / Academic / Acdmc / Acad, que representam licenças concedidas para instituições de ensino. Inclusive o índice apresentado na tabela também não faz menção à softwares destinados à instituições de ensino.

2) No endereço: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/contratacoes/catalogo-de-produtos-e-servicos-microsoft-educacional-versao-4-0-0.pdf> , consultado no dia 15 de março de 2024, não há cotações para softwares permanentes, apenas assinaturas.

Ressaltamos que a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência dos objetos pretendidos foi a média para o item 1 e a mediana para o item 2, dos valores obtidos nas pesquisas de preços.

Tabelas de Valores Estimados da Pesquisa de Preços para Sistema Operacional

Solução Viável	Descrição	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1.1	Windows Server 2022 Datacenter Academic Assurance	70	R\$ 2.477,68	R\$ 173.437,60
1.2	Windows Server 2022 Standard Academic Assurance	420	R\$ 513,57	R\$ 215.699,40

ID	DADOS DA PESQUISA DE PREÇOS (Windows Server 2022 Datacenter Academic Assurance)	PARÂMETRO UTILIZADO PARA A PESQUISA DE PREÇOS	VALOR UNITÁRIO
1	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda 66.582.784/0001-11 <u>Data:</u> 22/02/2024	IV	2.495,00
2	Brasoftware Informática Ltda 57.142.978/0001-05 <u>Data:</u> 23/02/2024	IV	2.538,06
3	Avant Services 29.140.121/0001-10 <u>Data:</u> 22/02/2024	IV	2.400,00

Valor Unitário Estimado para a Solução Viável 1.1	Média	R\$ 2.477,68
--	--------------	---------------------

ID	DADOS DA PESQUISA DE PREÇOS (Windows Server 2022 Standard Academic Assurance)	PARÂMETRO UTILIZADO PARA A PESQUISA DE PREÇOS	VALOR UNITÁRIO
1	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda 66.582.784/0001-11 <u>Data:</u> 22/02/2024	IV	516,40
2	Brasoftware Informática Ltda 57.142.978/0001-05 <u>Data:</u> 23/02/2024	IV	524,31
3	Avant Services 29.140.121/0001-10 <u>Data:</u> 22/02/2024	IV	500,00
Valor Unitário Estimado para a Solução Viável 1.2		Média	R\$ 513,57

Tabelas de Valores Estimados da Pesquisa de Preços para Sistema de Banco de Dados

Solução Viável	Descrição	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
2.1	Microsoft SQL Server Standard	2 SKu	R\$ 15.173,29	R\$ 30.346,58
2.2	Microsoft SQL Server Enterprise	2 SKu	R\$ 57.119,15	R\$ 114.238,30

ID	DADOS DA PESQUISA DE PREÇOS (Microsoft SQL Server Standard)	PARÂMETRO UTILIZADO PARA A PESQUISA DE PREÇOS	VALOR UNITÁRIO
1	<p>Razão Social do Fornecedor: LOGICIEL INFORMATIQUE LTDA</p> <p>33.796.627/0001-50</p> <p>UASG: 389422-</p> <p>Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás Crea-GO</p> <p><u>Compra:</u> 38942205000532023</p> <p>PE 53/2023</p> <p>Item 2</p> <p><u>Data:</u> 18/01/2024</p>	I	R\$ 18.500,00
2	<p>MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda</p> <p>66.582.784/0001-11</p> <p><u>Data:</u> 22/02/2024</p>	IV	R\$ 15.034,50
3	<p>Brasoftware Informática Ltda</p> <p>57.142.978/0001-05</p> <p><u>Data:</u> 23/02/2024</p>	IV	R\$ 15.312,08
4	<p>Avant Services</p> <p>29.140.121/0001-10</p> <p><u>Data:</u> 22/02/2024</p>	IV	R\$ 14.500,00
<p>Valor Unitário Estimado para a Solução Viável 2.1</p>		Mediana	R\$ 15.173,29

ID	DADOS DA PESQUISA DE PREÇOS (Microsoft SQL Server Enterprise)	PARÂMETRO UTILIZADO PARA A PESQUISA DE PREÇOS	VALOR UNITÁRIO
1	MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda 66.582.784/0001-11 <u>Data:</u> 22/02/2024	IV	R\$ 57.648,70
2	Brasoftware Informática Ltda 57.142.978/0001-05 <u>Data:</u> 23/02/2024	IV	R\$ 58.708,74
3	Avant Services 29.140.121/0001-10 <u>Data:</u> 22/02/2024	IV	R\$ 55.000,00
Valor Unitário Estimado para a Solução Viável 2.2		Média	R\$ 57.119,15

Valor estimado da contratação - Solução aprovada pela EPC:

- Item 01: Solução Viável 1.1 - Windows Server 2022 Datacenter Academic Assurance (70 Unid) e

- Item 02: Solução Viável 2.1 - Microsoft SQL Server Standard (2 SKu).

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	Windows Server 2022 Datacenter Academic Assurance	70	R\$ 2.477,68	R\$ 173.437,60
2	Microsoft SQL Server Standard	02	R\$ 15.173,29	R\$ 30.346,58

Demais observações relevantes

- **Explicação do uso do mesmo CATSER:**

Considerando a obrigatoriedade de elaborar os artefatos da contratação de forma digital nos sistemas do governo, segundo o art. 9º, § 7º, da IN SGD/ME 94/2022, foi utilizada a ferramenta de Pesquisa de Preços do Portal de Compras do Governo Federal. Sendo assim, neste presente documento, Pesquisa de Preços número 24/2024, os itens das soluções viáveis não eleitas foram excluídos do tópico "Itens" e tratados apenas no tópico "Nota Técnica", para fins de organização.

Ainda assim, o CATSER 27464 utilizado para ambos itens da solução eleita é o mesmo, pois trata-se do CATSER que descreve as contratações de licenças perpétuas. Então, como pode ser utilizado para diversos softwares, foi feita uma análise crítica das compras encontradas e foram excluídos softwares de naturezas diferentes ou de modelagens diferentes, tendo em vista que buscava-se os softwares acadêmicos, de maior vantajosidade econômica para a administração.

- **Explicação da exclusão de contratações com Assurance em período divergente ao desejado de 36 meses:**

Ainda assim, dentro dos acadêmicos foram excluídos os resultados abaixo:

Pregão Eletrônico - SRP Nº 02/2023

PROCESSO SIPAC Nº 23147.004341/2022-17

Data de abertura: 13/02 /2023 às 09h No sítio: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>

Órgão Gerenciador: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo-IFES

Item 16 - Licenciamento de sistema operacional Microsoft Windows Server Datacenter Licenciamento de dois cores por licença; Licença acadêmica e perpétua; Sem Software Assurance; As licenças deverão ser entregues e estarem sempre acessíveis por meio de pela plataforma online disponibilizada pelo fabricante, de acordo com a modalidade oferecida. P /N: AAA-30379.

Motivo: Nesse caso, foi desejado sem o Assurance.

EDITAL Nº 1618/2021/DTI-DAA-UFMG

Processo nº 23072.226817/2021-09

PREGÃO ELETRÔNICO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º23072.226817/2021-09) ITEM DESCRIÇÃO: 02 Windows Server Standard Core 2019 Single OLP 2Lic NL Academic Core License, 12 meses de suporte. Part

Motivo: Nesse caso o assurance é de 12 meses e não de 36 conforme desejado.

• **Explicação da metodologia de definição do valor estimado:**

Com relação a definição do valor estimado foi utilizada a média para o Item 1, considerado viável, e a mediana para o Item 2.II. Para o Item 1, cuja pesquisa foi baseada no inciso IV, foi definida a utilização de média por política interna emitida pela Pró-Reitoria de Planejamento e Gestão da universidade, onde se analisa o coeficiente de variação entre os valores dos preços pesquisados e, se esse coeficiente for até 25%, usa-se média; e se estiver entre 25% e 50%, usa-se mediana .

Para o item 2 foi utilizada a mediana por se tratar de pesquisa contemplada pelos incisos I e IV do art. 5º da IN 65 e, conforme traz o normativo, devem ser utilizados valores menores ou iguais à mediana.

• **Explicação quanto aos fornecedores consultados:**

A metodologia de se buscar valores consultados por meio de fornecedores certificados no portal da Microsoft , endereço <https://appsource.microsoft.com/>, com os filtros de região e de serviços educacionais, posteriormente foi enviado e-mail para todos no dia 18 de setembro de 2023, conforme anexo.

Relatório emitido em 22/03/2024 10:00

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.

- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.

- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>

Solicitação de Orçamento de Windows Server e Sql Server

32 mensagens

EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>

18 de setembro de 2023 às 10:26

Para: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>

Cco: brasoftware@brasoftware.com.br, fale-conosco.br@softwareone.com, comercial@gpnet.com.br, marketing@techbiz.com.br, comercial@mundo365.com.br, falecom@sou.cloud, comercial@ubik.com.br, contato@titcs.com.br, contato@it4us.com.br, comercial@landesigners.com.br, contato@bizapp.com.br, contato@bnpsolucoes.com.br, comercial@energytelecom.com.br, contato@ftconsult.com.br, atendimento@certsys.com.br, contato@solutis.com.br, dpo@wearevp.com, contato@eseth.com.br, implanta@conselhos.com.br, contato@alartinformatica.com.br, comercial@iunex.com.br, comercial@tacservices.com.br, comercial@n1it.com.br, contato@cmcorp.com.br, brazil@noventiq.com, contato@inventcloud.com.br, comercial@programmers.com.br, info@closer.pt, governo@solonetwork.com.br, claudio.fernandez@insightnet.com.br, contato@advant.com.br, comercial@infohot.com.br, contact-au@thoughtworks.com, contato@pentare.com.br, contato@simit.com.br, comercial@ip5tecnologia.com.br, comercial@eficienti.com.br, contato@alfagates.com.br, contato@blueshift.com.br, contato@br.clara.net, contato@infraops.com, falecom@vixteam.com.br, comercial@mapdata.com.br, contato@avantservices.com.br, contato@onesolution.com.br

Prezados,

Gostaria de solicitar, em nome da Universidade Federal de Lavras (UFLA), orçamento para o(s) seguinte(s) item(ns):

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Windows Server Datacenter acadêmico licença perpétua com Assurance com suporte para 3 anos.	Un	70 SKUs		
2	Windows Server Standard acadêmico licença perpétua com Assurance com suporte para 3 anos.	Un	420 SKUs		
3	Microsoft SQL Server 2022 Standard licença perpétua com suporte para 3 anos.	Un	2 SKUs		
4	Microsoft SQL Server 2022 Enterprise licença perpétua com suporte para 3 anos	Un	2 SKUs		

*Fornecer, na proposta, valor unitário e valor total para cada item da tabela

Observação sobre a licença:

- As licenças devem ser do tipo acadêmica;
- As licenças devem ser perpétuas;
- As licenças devem possuir suporte para 3 anos.

A proposta deve conter os seguintes dados relativos à empresa:

- Nome e CNPJ da empresa;
- Endereço completo da empresa acompanhado de telefones de contato existentes e do endereço eletrônico (site);
- Nome completo e cargo do funcionário que forneceu o orçamento;
- Data e local de expedição da sua proposta.

Solicito, também, que a proposta seja endereçada à Universidade Federal de Lavras, CNPJ - 22.078.679/0001-74.

Ressalto que esta solicitação de orçamento tem por objetivo realizar uma pesquisa de mercado, não gerando obrigação de compra. Ressalto, ainda, que nos preços cotados devem estar computados todos os custos necessários para a plena, fiel e integral execução do objeto em questão, bem como tributos e encargos diretos e indiretos, fretes, etc.

Gentileza responder em até 5 dias corridos,

Observação: Favor não alterar as descrições dos itens.

Atenciosamente,

--
Eder Diniz do Nascimento
Analista de Tecnologia da Informação
Administração de Redes e Sistemas - DGTI/UFLA
Tel.: (35) 3829-4555

Mail Delivery Subsystem <mailer-daemon@googlemail.com>
Para: ederdiniz@ufla.br

18 de setembro de 2023 às 10:26



Endereço não encontrado

Sua mensagem não foi entregue a **comercial@tacservices.com.br** porque o endereço não foi encontrado ou não pode receber mensagens.

[SAIBA MAIS](#)

A resposta foi:

550 5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try double-checking the recipient's email address for typos or unnecessary spaces. Learn more at <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> t24-20020a192d5800000b00502c8bc8496sor28108541ft.23 - gsmtip

Final-Recipient: rfc822; comercial@tacservices.com.br
Action: failed
Status: 5.1.1
Diagnostic-Code: smtp; 550-5.1.1 The email account that you tried to reach does not exist. Please try 550-5.1.1 double-checking the recipient's email address for typos or 550-5.1.1 unnecessary spaces. Learn more at 550 5.1.1 <https://support.google.com/mail/?p=NoSuchUser> t24-20020a192d5800000b00502c8bc8496sor28108541ft.23 - gsmtip
Last-Attempt-Date: Mon, 18 Sep 2023 06:26:22 -0700 (PDT)

----- Mensagem encaminhada -----
From: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
To: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>
Cc:
Bcc: comercial@tacservices.com.br
Date: Mon, 18 Sep 2023 10:26:10 -0300
Subject: Solicitação de Orçamento de Windows Server e Sql Server
----- Message truncated -----

postmaster@titcs.com.br <postmaster@titcs.com.br>
Para: ederdiniz@ufla.br

18 de setembro de 2023 às 10:26



Your message to contato@titcs.com.br couldn't be delivered.

contato wasn't found at titcs.com.br.

ederdiniz
Action Required

Office 365

contato
Recipient

Unknown To address

How to Fix It

The address may be misspelled or may not exist. Try one or more of the following:

- Send the message again following these steps: In Outlook, open this non-delivery report (NDR) and choose **Send Again** from the Report ribbon. In Outlook on the web, select this NDR, then select the link "**To send this message again, click here.**" Then delete and retype the entire recipient address. If prompted with an Auto-Complete List suggestion don't select it. After typing the complete address, click **Send**.
- Contact the recipient (by phone, for example) to check that the address exists and is correct.
- The recipient may have set up email forwarding to an incorrect address. Ask them to check that any forwarding they've set up is working correctly.
- Clear the recipient Auto-Complete List in Outlook or Outlook on the web by following the steps in this article: [Fix email delivery issues for error code 5.1.10 in Office 365](#), and then send the message again. Retype the entire recipient address before selecting **Send**.

If the problem continues, forward this message to your email admin. If you're an email admin, refer to the **More Info for Email Admins** section below.

Was this helpful? [Send feedback to Microsoft.](#)

More Info for Email Admins

Status code: 550 5.1.10

This error occurs because the sender sent a message to an email address hosted by Office 365 but the address is incorrect or doesn't exist at the destination domain. The error is reported by the recipient domain's email server, but most often it must be fixed by the person who sent the message. If the steps in the **How to Fix It** section above don't fix the problem, and you're the email admin for the recipient, try one or more of the following:

The email address exists and is correct - Confirm that the recipient address exists, is correct, and is accepting messages.

Synchronize your directories - If you have a hybrid environment and are using directory synchronization make sure the recipient's email address is synced correctly in both Office 365 and in your on-premises directory.

Errant forwarding rule - Check for forwarding rules that aren't behaving as expected. Forwarding can be set up by an admin via mail flow rules or mailbox forwarding address settings, or by the recipient via the Inbox Rules feature.

Recipient has a valid license - Make sure the recipient has an Office 365 license assigned to them. The recipient's email admin can use the Office 365 admin center to assign a license (Users > Active Users > select the recipient > Assigned License > Edit).

Mail flow settings and MX records are not correct - Misconfigured mail flow or MX record settings can cause this error. Check your Office 365 mail flow settings to make sure your domain and any mail flow connectors are set up correctly. Also, work with your domain registrar to make sure the MX records for your domain are configured correctly.

For more information and additional tips to fix this issue, see [Fix email delivery issues for error code 5.1.10 in Office 365](#).

Original Message Details

Created Date: 9/18/2023 1:26:10 PM
Sender Address: ederdiniz@ufla.br
Recipient Address: contato@titcs.com.br
Subject: Solicitação de Orçamento de Windows Server e Sql Server

Error Details

Error: 550 5.1.10 RESOLVER.ADR.RecipientNotFound; Recipient layon@titcs.com.br not found by SMTP address lookup
Message rejected by: CPUP152MB8065.LAMP152.PROD.OUTLOOK.COM

Notification Details

Sent by: CPUP152MB8065.LAMP152.PROD.OUTLOOK.COM

Message Hops

Table with 6 columns: HOP, TIME (UTC), FROM, TO, WITH, RELAY TIME. It lists 4 hops of the email delivery process, including servers like mail-lf1-f48.google.com and Microsoft SMTP Servers.

Original Message Headers

Received: from BN9PR03CA0394.namprd03.prod.outlook.com (2603:10b6:408:111::9) by CPUP152MB8065.LAMP152.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10d6:103:2b8::6) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6792.27; Mon, 18 Sep 2023 13:26:25 +0000
Received: from BN7NAM10FT068.eop-nam10.prod.protection.outlook.com (2603:10b6:408:111:cafe:72) by BN9PR03CA0394.outlook.office365.com (2603:10b6:408:111::9) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6792.26 via Frontend Transport; Mon, 18 Sep 2023 13:26:24 +0000
Authentication-Results: spf=pass (sender IP is 209.85.167.48) smtp.mailfrom=ufla.br; dkim=pass (signature was verified) header.d=ufla-br.20230601.gappssmtp.com; dmarc=bestguesspass action=none header.from=ufla.br;
Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of ufla.br designates 209.85.167.48 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com; client-ip=209.85.167.48; helo=mail-lf1-f48.google.com; pr=C
Received: from mail-lf1-f48.google.com (209.85.167.48) by BN7NAM10FT068.mail.protection.outlook.com (10.13.156.85) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6813.15 via Frontend Transport; Mon, 18 Sep 2023 13:26:23 +0000
Received: by mail-lf1-f48.google.com with SMTP id 2adb3069b0e04-50308217223so2620673e87.3 for <contato@titcs.com.br>; Mon, 18 Sep 2023 06:26:23 -0700 (PDT)
DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=ufla-br.20230601.gappssmtp.com; s=20230601; t=1695043582; x=1695648382; darn=titcs.com.br; h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:from:to:cc:subject:date:message-id:reply-to; bh=YKUjEZ8D3hbgbLcPujoAndOyUJHogv12dM/cE76i5mg=; b=iPGGL1NgYX/kAyRidc7Lo7Ne7s6KAcGvHTuCkWrD378nXikHnLUhJN9zpu8t0Mjpp0EC58o1LVx6r6bMIMNwEwCgH3sJt6wM+Uaso00NLw84FW0CX1ChrHUS1cNh5XbJwkm1vhJ49Ea2RkF20MxG3cpuVodWp8Y3kH6htXs6e0FJX41gRFVA6hpEwtiNyHOTn/kb81gmY/Ah9sfJpccNoH8n62nk8ze06IbeDGFVzuIqBEC8RlPflxf0sKDoowCoPctJM3FECrCVS5i7wx9GtPYzSaFzVn+BC0x1JTDm4xCSX8/jd5ccF+rGqYUJf5g72qhUD5QF7ouM5fnVbt2EFzw==
X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=1e100.net; s=20230601; t=1695043582; x=1695648382; h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:x-gm-message-state:from:to:cc:subject:date:message-id:reply-to; bh=YKUjEZ8D3hbgbLcPujoAndOyUJHogv12dM/cE76i5mg=; b=HNfxhpMj0Poq8W9r8KXFRr30SONR0nqhU7TR0pDa1sfbnJ20VCakYSLt0Jsl1U1/qk b44X/zeD9HPgCXs3waeRwFXRG5+F7nvHdzab8BlkT+QWTcuuzHdA9gw8bei3ykbQMdQuMCckGqRkrRG0jkuQCRSEwrgagQN4dVfwmTH38sIUS2mMyvXeta569T1G00R0iW05AM9gbyw+2dBkHsL2NUh4G4vyc6/WkoNug7sMV3CRn+BUyQ007hQRtApINK/fxdujAYrP3WlhC2jbeQH80sgMvVAcMcRm2ELyZv7RNmucWdWnuD6Uwe+tTjJobKHc4PrZy+9tID02YVusKzw==
X-Gm-Message-State: A0Ju0Yw1/9IC+dxuM1FdH82HHpBbQEFMHlMq3AMQydkkgnMkP++gub6HnpSR5iQb808TFyJswPSEwpVHo0/X1rpsLDwIkvhF3bF8PONS7rFmMkrA4EmAcvXYQuFq1IpEZWFq/amaZypBWySd6CbgvPsDYTE=
X-Google-Smtp-Source: AGHT+IExbTNo9rCSaPMM0bGq31525I+PJJuIpE5tNry+i2SXME/40ppDcpgitHdQW/EMpPOuJ3ch1Dfs1Yy3vC1/HLI=
X-Received: by 2002:ac2:547c:0:b0:502:9fce:b6e0 with SMTP id e28-20020ac2547c000000b005029fceb6e0mr68738671fn.28.1695043582128; Mon, 18 Sep 2023 06:26:22 -0700 (PDT)
MIME-Version: 1.0
From: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>

Date: Mon, 18 Sep 2023 10:26:10 -0300
 Message-ID: <CACjwpcv9hJPrJNYg3W6jUujtD-aQiuX3oz8FckqfHskjTNWg@mail.gmail.com>
 Subject: =?UTF-8?Q?Solicita=C3=A7=C3=A3o_de_Or=C3=A7amento_de_Windows_Server_e_Sql_?=
 =?UTF-8?Q?Server?=
 To: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>
 BCC: contato@titcs.com.br
 Content-Type: multipart/alternative; boundary="0000000000097958d0605a21675"
 Return-Path: ederdiniz@ufla.br
 X-EOPAttributedMessage: 0
 X-EOPTenantAttributedMessage: 1668ad6c-3b4e-4a3d-9078-0e1374088502:0
 X-MS-PublicTrafficType: Email
 X-MS-TrafficTypeDiagnostic: BN7NAM10FT068:EE_|CPUP152MB8065:EE_
 X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: dcda1d27-c715-4103-dc6f-08dbb84ada80

Original-Recipient: rfc822;contato@titcs.com.br
 Final-Recipient: rfc822;contato@titcs.com.br
 Action: failed
 Status: 5.1.10
 Diagnostic-Code: smtp;550 5.1.10 RESOLVER.ADR.RecipientNotFound; Recipient layon@titcs.com.br not found by SMTP address lookup

----- Mensagem encaminhada -----

From: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
 To: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>
 Cc:
 Bcc: contato@titcs.com.br
 Date: Mon, 18 Sep 2023 10:26:10 -0300
 Subject: Solicitação de Orçamento de Windows Server e Sql Server

Prezados,

Gostaria de solicitar, em nome da Universidade Federal de Lavras (UFLA), orçamento para o(s) seguinte(s) item(ns):

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Windows Server Datacenter acadêmico licença perpétua com Assurance com suporte para 3 anos.	Un	70 SKUs		
2	Windows Server Standard acadêmico licença perpétua com Assurance com suporte para 3 anos.	Un	420 SKUs		
3	Microsoft SQL Server 2022 Standard licença perpétua com suporte para 3 anos.	Un	2 SKUs		
4	Microsoft SQL Server 2022 Enterprise licença perpétua com suporte para 3 anos	Un	2 SKUs		

***Fornecer, na proposta, valor unitário e valor total para cada item da tabela**

Observação sobre a licença:

- As licenças devem ser do tipo acadêmica;
- As licenças devem ser perpétuas;
- As licenças devem possuir suporte para 3 anos.

A proposta deve conter os seguintes dados relativos à empresa:

- Nome e CNPJ da empresa;
- Endereço completo da empresa acompanhado de telefones de contato existentes e do endereço eletrônico (site);
- Nome completo e cargo do funcionário que forneceu o orçamento;
- Data e local de expedição da sua proposta.

Solicito, também, que a proposta seja endereçada à Universidade Federal de Lavras, CNPJ - 22.078.679/0001-74.

Ressalto que esta solicitação de orçamento tem por objetivo realizar uma pesquisa de mercado, não gerando obrigação de compra. Ressalto, ainda, que nos preços cotados devem estar computados todos os custos necessários para a plena, fiel e integral execução do objeto em questão, bem como tributos e encargos diretos e indiretos, fretes, etc.

Gentileza responder em até 5 dias corridos,

Observação: Favor não alterar as descrições dos itens.

Atenciosamente,

--

Eder Diniz do Nascimento

Analista de Tecnologia da Informação

Administração de Redes e Sistemas - DGTI/UFLA

Tel.: (35) 3829-4555

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

postmaster@noventiq.com <postmaster@noventiq.com>
Para: ederdiniz@ufla.br

18 de setembro de 2023 às 10:26



Your message to Thiago.Cruz@noventiq.com couldn't be delivered.

Thiago.Cruz wasn't found at **noventiq.com**.

ederdiniz

Action Required

Unknown To address

Office 365

Thiago.Cruz

Recipient

How to Fix It

The address may be misspelled or may not exist. Try one or more of the following:

- Send the message again following these steps: In Outlook, open this non-delivery report (NDR) and choose **Send Again** from the Report ribbon. In Outlook on the web, select this NDR, then select the link "**To send this message again, click here.**" Then delete and retype the entire recipient address. If prompted with an Auto-Complete List suggestion don't select it. After typing the complete address, click **Send**.
- Contact the recipient (by phone, for example) to check that the address is correct.
- The recipient may have set up email forwarding to an incorrect address. Ask them to check that any forwarding they've set up is working correctly.
- Clear the recipient Auto-Complete List in Outlook or Outlook on the web by following the steps in this article: [Fix email delivery issues for error code 5.1.1 in Office 365](#), and then send the message again. Retype the entire recipient address before selecting **Send**.

Was this helpful? [Send feedback to Microsoft.](#)

More Info for Email Admins

Status code 554 5.4.14

Typically this error occurs because the recipient email address is incorrect or doesn't exist at the destination domain. This can usually be fixed by the sender. However, sometimes the issue needs to be fixed by the recipient or the recipient's email admin. If the steps in the **How to Fix It** section above don't fix the problem, and you're the email

admin for the recipient, try one or more of the following:

The email address exists and is correct - Confirm that the recipient address exists, is correct, and is accepting messages.

Synchronize your directories - If you have a hybrid environment and are using directory synchronization make sure the recipient's email address is synced correctly in both Office 365 and in your on-premises directory.

Errant forwarding rule - Check for forwarding rules that aren't behaving as expected. A forwarding rule can be configured by an admin via mail flow rules or mailbox forwarding address settings, or by the recipient via the Inbox Rules feature.

Mail flow settings and MX records are not correct - Misconfigured mail flow settings or MX records can cause this error. Check your Office 365 mail flow settings to make sure your domain and any mail flow connectors are set up correctly. Also, work with your domain registrar to make sure the MX records for your domain are configured correctly.

Mail loop detected - This error also indicates that the receiving organization's email settings are misconfigured, creating a mail loop when a message is sent to an address that isn't found in their directory. This usually won't disrupt mail flow for recipients that actually exist, but the recipient's email admin should fix the misconfiguration to reduce the chance of any other mail flow issues. A common cause for this loop is that the recipient's domain is configured as "Internal Relay" when it should be "Authoritative." Another common cause for the loop is that both the sender and recipient are part of the same organization, but the sender's mailbox is hosted by Office 365, while the recipient's mailbox is hosted on-premises, and an outbound connector from Office 365 to the on-premises email servers is missing or misconfigured. To fix this, the recipient's email admin should create a correctly configured outbound connector in Office 365 to route the message to the on-premises mailbox.

For more information and tips to fix this problem, see [Fix email delivery issues for error code 5.4.14 in Office 365](#).

Original Message Details

Created Date: 9/18/2023 1:26:10 PM
Sender Address: ederdiniz@ufla.br
Recipient Address: Thiago.Cruz@noventiq.com
Subject: Solicitação de Orçamento de Windows Server e Sql Server

Error Details

Error: *554 5.4.14 Hop count exceeded - possible mail loop ATTR34 [AMS1EPF00000042.eurprd04.prod.outlook.com 2023-09-18T13:26:34.277Z 08DBB46D83E4AF85]*
Message rejected by: AMS1EPF00000042.mail.protection.outlook.com

Notification Details

Sent by: AS1PR05MB9673.eurprd05.prod.outlook.com

Message Hops

HOP	TIME (UTC)	FROM	TO	WITH	RELAY TIME
1	9/18/2023 1:26:22 PM		mail-lf1-f52.google.com	SMTP	12 sec
2	9/18/2023 1:26:22 PM	mail-lf1-f52.google.com	AM2PEPF0001C716.mail.protection.outlook.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	*
3	9/18/2023 1:26:23 PM	AM2PEPF0001C716.eurprd05.prod.outlook.com	AS9PR01CA0007.outlook.office365.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	1 sec
4	9/18/2023 1:26:23 PM	AS9PR01CA0007.eurprd01.prod.exchangelabs.com	AM8PR05MB7476.eurprd05.prod.outlook.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	*
5	9/18/2023 1:26:26 PM	EUR05-DB8-obe.outbound.protection.outlook.com	AMS1EPF00000045.mail.protection.outlook.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	3 sec

256_GCM_SHA384)

6	9/18/2023 1:26:26 PM	AMS1EPF0000045.eurprd04.prod.outlook.com	AS4P250CA0023.outlook.office365.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	*
7	9/18/2023 1:26:26 PM	AS4P250CA0023.EURP250.PROD.OUTLOOK.COM	AS1PR05MB9009.eurprd05.prod.outlook.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	*
8	9/18/2023 1:26:29 PM	EUR05-VI1-obe.outbound.protection.outlook.com	VI1EUR06FT012.mail.protection.outlook.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	3 sec
9	9/18/2023 1:26:31 PM	VI1EUR06FT012.eop-eur06.prod.protection.outlook.com	AM0PR01CA0129.outlook.office365.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	2 sec
10	9/18/2023 1:26:31 PM	AM0PR01CA0129.eurprd01.prod.exchangelabs.com	AS1PR05MB9673.eurprd05.prod.outlook.com	Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384)	*

Original Message Headers

ARC-Seal: i=5; a=rsa-sha256; s=arcselector9901; d=microsoft.com; cv=pass; b=e8DmxCLLuGTur4LqCbt3VRcXECzEaMivXfaAsp7Dn3RkNF9xEcQv+6pgHvkV2hY3v99U/nu2z0gV3/ly9bu9qBubsZTY+12XnaHBSG1SIVu4tho1omVgc8LU+zzIC1B0gpTUVnvgFVSMJwhg5USaXttxV7GU5gNVhdInFndBPhDIW1y9mAKfkObtQPZjhsaMlSAkCKfDn6Yw3Yoq2AFSULiIfp/wc+RJT1aAinto5v154Whddrrw00c547b1/wW1MC1UzkHytUhZjt2V03j7cPN5PWEfKLSGq0mPd69nEjvE6YTHipkdeeAZ1zAqIzKyfSgFJQtKp4/H/d5ncQ==

ARC-Message-Signature: i=5; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=microsoft.com; s=arcselector9901; h=From:Date:Subject:Message-ID:Content-Type:MIME-Version:X-MS-Exchange-AntiSpam-MessageData-ChunkCount:X-MS-Exchange-AntiSpam-MessageData-0:X-MS-Exchange-AntiSpam-MessageData-1; bh=YKUjEZ8D3hbgbLcPujoAndOyUJHogv12dM/ce76i5mg=; b=jAoQDuZfVTd9dcNHdUpiOVmzN4RQWdYFGuhnvEDV50NmBM7Ut+Cf30P9s4rhux2gVam8EZDg+w5idAXk8FCWuOhLnYbdJx1RvRpmGiSn2BKN810t8jhFFDD0VA18GZ2vRV74BFamK0hPR6sHyGFCFao1DIETA6ose/S9uIoWxYDQoA8DMs4tHxUpZ/zw6/U0aNm7+9R4XW44kykueajJ8SQR22IVQf2U41EdYODwbFJDXd1H4k7B/dIiqJ4VX1uyF2k9Kz/SP9LkDPWRRNU0th0oJqsFZXBfzdcWGtGuxeMQrKmkZuEnkM4h1EB+mYHtEK+kX1G8qqDuI1ExBoCg==

ARC-Authentication-Results: i=5; mx.microsoft.com 1; spf=softfail (sender ip is 104.47.17.172) smtp.rcpttodomain=softlineholdingplc.mail.onmicrosoft.com smtp.mailfrom=ufla.br; dmarc=temperror action=none header.from=ufla.br; dkim=pass (signature was verified) header.d=ufla-br.20230601.gappssmtp.com; arc=pass (0 oda=1 ltdi=1 spf=[1,1,smtp.mailfrom=ufla.br])

ARC-Seal: i=4; a=rsa-sha256; s=arcselector9901; d=microsoft.com; cv=pass; b=LGJzi5qXcFmrvyG6vFOXR9pHFqiPx15R4E5FX4eYyHFJ8EsQu4UDfM03YJfk4Ip1dS9zRQzFDA2WQoke0P2d/Vs6A6IhtAnpP5GfX+2peZLrFRH7HnFrJ3CE37AJQChBPAI/PxE6d4noJuWcWAEtFgFk4+0i+Xh9Jq4E3TRLwNp1siRNNe2cz+QrgIzTEBTJhxN1nsKJZbGub911oP8XRSWQCLz36PuefFQoM/NtnpigAY1H9N0qITJ2C+r12y1Yhm/4zI4JDHsEcFK7bMA0odo0+kke6mrxe1pp4cQycIPExT8pPg/FU0XRRC0px9I77s0TXybtUUq1EYueyrjg==

ARC-Message-Signature: i=4; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=microsoft.com; s=arcselector9901; h=From:Date:Subject:Message-ID:Content-Type:MIME-Version:X-MS-Exchange-AntiSpam-MessageData-ChunkCount:X-MS-Exchange-AntiSpam-MessageData-0:X-MS-Exchange-AntiSpam-MessageData-1; bh=YKUjEZ8D3hbgbLcPujoAndOyUJHogv12dM/ce76i5mg=; b=gKw6uhhJzD0oR59iIXMunhSr1NULrghHycA/808mvTgh1I8HIzPMKk1gsYjTzDSwnYjzz0mGsACYVaad+YR/JxpzTOWyrc1D7SYo7EME+UxM9Qr50s4XPm6O4Q2vDpX59Y02QHmULDqHSiR5gvBYeJnt181fzZ356HZNbGNXPoJ+LvfbR1C7/jVfiEv0+fS1w+JUBrqPJR5w97bRa7UwchshXZCTRZpeBdlARrT0ueBuNbzV2nyq4fJtFX9av1qERN4Xp/TbppmEETcPF0kfbntbXHLhr5AdH2YrmgioXSSGkfvRwdJjz2Vhej+s3I7t0ZPRLatMF02+F2GDQ==

ARC-Authentication-Results: i=4; mx.microsoft.com 1; spf=softfail (sender ip is 104.47.17.172) smtp.rcpttodomain=softlineholdingplc.mail.onmicrosoft.com smtp.mailfrom=ufla.br; dmarc=temperror action=none header.from=ufla.br; dkim=pass (signature was verified) header.d=ufla-br.20230601.gappssmtp.com; arc=pass (0 oda=1 ltdi=1 spf=[1,1,smtp.mailfrom=ufla.br])

Received: from AM0PR01CA0129.eurprd01.prod.exchangelabs.com (2603:10a6:208:168::34) by AS1PR05MB9673.eurprd05.prod.outlook.com (2603:10a6:20b:478::20) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6792.24; Mon, 18 Sep 2023 13:26:31 +0000

Received: from VI1EUR06FT012.eop-eur06.prod.protection.outlook.com (2603:10a6:208:168:cafe:b8) by AM0PR01CA0129.outlook.office365.com (2603:10a6:208:168::34) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6792.26 via Frontend Transport; Mon, 18 Sep 2023 13:26:31 +0000

Authentication-Results: spf=softfail (sender IP is 104.47.17.172) smtp.mailfrom=ufla.br; dkim=pass (signature was verified) header.d=ufla-br.20230601.gappssmtp.com; dmarc=temperror action=none header.from=ufla.br; compauth=pass reason=130

Received-SPF: SoftFail (protection.outlook.com: domain of transitioning ufla.br discourages use of 104.47.17.172 as permitted sender)

Received: from EUR05-VI1-obe.outbound.protection.outlook.com (104.47.17.172) by VI1EUR06FT012.mail.protection.outlook.com (10.13.6.164) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6813.13 via Frontend Transport; Mon, 18 Sep 2023 13:26:29 +0000

ARC-Seal: i=3; a=rsa-sha256; s=arcselector9901; d=microsoft.com; cv=pass; b=FHPYStUbdm7x5k3nqAFHZaZi9G9vgqgzShD7EiyoCoc0K6q0Ug1KseRNWGLDKyvvY+45vHyb/tEruie6AxmUXi+nRwQFKXb0kSM8275owzEvX8F13p6iVpUEvXxPftRwq4kK0U0tpDvvIhq/oeY5UYmQH7A72UMLx+fB8nIY5uGM0Ie44YfYdL2+pBjJ8PGcdVpFoZyEDpdoLYtukXE0Uc0+7Cq11hP/fKv1659iTVAXa9/7ois7TfgyeqINGcB07LxAysrCn4yqxVgC7Id5MStalPhqAQYpABKJVJIFNAEMo5jmgGqTUZA5gnoh8czCzcadzt6bX5vPmiESN8XYmig==

ARC-Message-Signature: i=3; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=microsoft.com; s=arcselector9901;

h=From:Date:Subject:Message-ID:Content-Type:MIME-Version:X-MS-Exchange-AntiSpam-MessageData-ChunkCount:X-MS-Exchange-AntiSpam-MessageData-0:X-MS-Exchange-AntiSpam-MessageData-1;
 bh=YKUjEZ8D3hbgbLcPujoAndOyUJHogv12dM/cE76i5mg=;
 b=masLRHjPimiyTKGasCpC17nK7Ujfp3UCgdN3UCqtIofe91mvYJHj/Rx1hZpUwK/FJJItIMkAyWfOipfubEstox/Yn07XAj+6Dz3Jehx9Xdazao1fW0gdeS0Q/vJIOeLhkVzudLQx5gWn/aBAG/b/ISS+90ATt1V9nBSZ18bYbCBN06j/gkM/Yr5q1QFdtAMPx1qciwUzuvBM+awx5Xc4HqLq0/nvRXspVb0Zp0M/9e4jtpnjM5jnWELZRG8UZ4mmWkAd5T0xjUkrSewWag53r/gQmKpzd3WuyCmaMwBwRWTIK92X4rMUBCs8FJTecXm78zMKqWciU187ni8d0Jw==
 ARC-Authentication-Results: i=3; mx.microsoft.com 1; spf=softfail (sender ip is 104.47.17.106) smtp.rcpttodomain=softlineholdingplc.mail.onmicrosoft.com smtp.mailfrom=ufla.br; dmarc=none action=none header.from=ufla.br; dkim=pass (signature was verified) header.d=ufla-br.20230601.gappssmtp.com; arc=pass (0 oda=1 ltdi=1 spf=[1,1,smtp.mailfrom=ufla.br])
 ARC-Seal: i=2; a=rsa-sha256; s=arcselector9901; d=microsoft.com; cv=pass; b=BdFclCyA7ZKgrPZbZEEf8nhLVZGntpuAxIwYoI77nZXXaSlXCrXdnckZ+wzcroQBAdQpJTvmwgxkiXw+1iifzhJRVOJjAcVkrLmk3dpAh2jH471K924uvGRx87bXpcQrKAgPDBAeBvrrFW83DTaIY7umxsAhLMhUbkfweiA4Zp6MGJ994+k1wzYbWdiz+G3ovtZArpHFN/12yQ4in555yIzh4NyoVR53MnW+ETGtuyRZa6QbcilXnzWQXwj6yYU+VxvcGijLA9f0qXi/0b/aUqZ9aCvcmlGFKS1mf6A0VgoGuyInDhX26ia6cMKDHTGODW2qLhUyrrpZt91yEw==
 ARC-Message-Signature: i=2; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=microsoft.com; s=arcselector9901;

h=From:Date:Subject:Message-ID:Content-Type:MIME-Version:X-MS-Exchange-AntiSpam-MessageData-ChunkCount:X-MS-Exchange-AntiSpam-MessageData-0:X-MS-Exchange-AntiSpam-MessageData-1;
 bh=YKUjEZ8D3hbgbLcPujoAndOyUJHogv12dM/cE76i5mg=;
 b=C6v3tbmACeiN0EBSwp0UHhzeCctLiNds9HP1Fz5eQMB1yscfizAZiGGTKjtqMZgaV2mt345i7cXCmuQqiCy+rJuh566cuEy41Q0fubNoL0kwoUbpZ NJYzmEMsQjebX/plu7kkm5ow8BhSB9J6VJhYDFb2Iwk29YoKfAR1BchTjhx1lpIyPV611kjhxca61L0c66WqhBIJDEF+6HrL3oiXvgV3R7MD6S1SBRkN4chhhEn8MtEcjk9wFevYcA5By1JTDwU6KKNdmpQ2q0xPY2CV4ahphYmne+wyGzmVqdqWYQk1woXS3hxsFuHTj6pz +mBtxHKRW709HVb4PaxBDg==

ARC-Authentication-Results: i=2; mx.microsoft.com 1; spf=softfail (sender ip is 104.47.17.106) smtp.rcpttodomain=softlineholdingplc.mail.onmicrosoft.com smtp.mailfrom=ufla.br; dmarc=none action=none header.from=ufla.br; dkim=pass (signature was verified) header.d=ufla-br.20230601.gappssmtp.com; arc=pass (0 oda=1 ltdi=1 spf=[1,1,smtp.mailfrom=ufla.br])

Received: from AS4P250CA0023.EURP250.PROD.OUTLOOK.COM (2603:10a6:20b:5e3::11) by AS1PR05MB9009.eurprd05.prod.outlook.com (2603:10a6:20b:4de::12) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6792.26; Mon, 18 Sep 2023 13:26:26 +0000

Received: from AMS1EPF0000045.eurprd04.prod.outlook.com (2603:10a6:20b:5e3:cafe::58) by AS4P250CA0023.outlook.office365.com (2603:10a6:20b:5e3::11) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6792.26 via Frontend Transport; Mon, 18 Sep 2023 13:26:26 +0000

Authentication-Results-Original: spf=softfail (sender IP is 104.47.17.106) smtp.mailfrom=ufla.br; dkim=pass (signature was verified) header.d=ufla-br.20230601.gappssmtp.com; dmarc=none action=none header.from=ufla.br; compauth=pass reason=130

Received-SPF: SoftFail (protection.outlook.com: domain of transitioning ufla.br discourages use of 104.47.17.106 as permitted sender)

Received: from EUR05-DB8-obe.outbound.protection.outlook.com (104.47.17.106) by AMS1EPF0000045.mail.protection.outlook.com (10.167.16.42) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6792.20 via Frontend Transport; Mon, 18 Sep 2023 13:26:26 +0000

ARC-Seal: i=1; a=rsa-sha256; s=arcselector9901; d=microsoft.com; cv=none; b=AqI/zAdvMLim/Czj4In+Dhx1m0L46d1I2EKUH7guhof7EHY08E8swi81G5de0Vf2183Vj+uY7Mzn+1dDKiDb8aCxmMbwGwU36wGS4UHCr+DJP3aHfIr0bP1EcbCgP5yIB32JjJwM7817KDenL1Y5q3uv1Ye6QdHooHVfjwdw17G8cF4rspMNRzplhkBjNrw+dTIUK+Xtcy/JCcahHDQYoQmwi/xUmXcbMLrjS1Q0a045nBJ2Bh70CeQ5D94qLaIBduf+hmbly6JoH1MEZ1nA5rdWog51DTLVwiy++5x30gSLcckArQyYtKVKV//XX3mZOC0s10wYhb4oqbki87pg==
 ARC-Message-Signature: i=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed; d=microsoft.com; s=arcselector9901;

h=From:Date:Subject:Message-ID:Content-Type:MIME-Version:X-MS-Exchange-AntiSpam-MessageData-ChunkCount:X-MS-Exchange-AntiSpam-MessageData-0:X-MS-Exchange-AntiSpam-MessageData-1;
 bh=YKUjEZ8D3hbgbLcPujoAndOyUJHogv12dM/cE76i5mg=;
 b=mR0gb1grqQmTbqH142mPPH/UduiCk181Nme91w2I9g9DduidIHEf5YwdPH9fYtgFqrh4q6GhE1Qrj4bRwbfUVM6/5BNm1dUV0ltWeFUFARpu6BBTK1J0PNQEmgdrAsqnF7K+jDMeFackRv5nN9KDS8I9G7ymZn5eAgshN1l+UhgqSZkz11j7b04cFMRK/gYw1iDFF5r30Ti17JLH5wiVUzawZcxoas6fBMCHSFY1HFk3ru7q1Z23+ydzgcMSgBVkrKff1+r6Lwrvkd7vGsoPKg571TUMtJJGm5tH5rVorAe/kQL9b/ArsAtLo+8jE8CwKfFAx7vBQk3gZLS0P1w==

ARC-Authentication-Results: i=1; mx.microsoft.com 1; spf=pass (sender ip is 209.85.167.52) smtp.rcpttodomain=noventiq.com smtp.mailfrom=ufla.br; dmarc=bestguesspass action=none header.from=ufla.br; dkim=pass (signature was verified) header.d=ufla-br.20230601.gappssmtp.com; arc=none (0)

Received: from AS9PR01CA0007.eurprd01.prod.exchangelabs.com (2603:10a6:20b:540:12) by AM8PR05MB7476.eurprd05.prod.outlook.com (2603:10a6:20b:1dd::11) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6792.26; Mon, 18 Sep 2023 13:26:23 +0000

Received: from AM2PEPF0001C716.eurprd05.prod.outlook.com (2603:10a6:20b:540:cafe::b6) by AS9PR01CA0007.outlook.office365.com (2603:10a6:20b:540:12) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6792.26 via Frontend Transport; Mon, 18 Sep 2023 13:26:23 +0000

Authentication-Results-Original: spf=pass (sender IP is 209.85.167.52) smtp.mailfrom=ufla.br; dkim=pass (signature was verified) header.d=ufla-br.20230601.gappssmtp.com; dmarc=bestguesspass action=none header.from=ufla.br; compauth=pass reason=109

Received-SPF: Pass (protection.outlook.com: domain of ufla.br designates 209.85.167.52 as permitted sender) receiver=protection.outlook.com; client-ip=209.85.167.52; helo=mail-lf1-f52.google.com; pr=C

Received: from mail-lf1-f52.google.com (209.85.167.52) by AM2PEPF0001C716.mail.protection.outlook.com (10.167.16.186) with Microsoft SMTP Server (version=TLS1_2, cipher=TLS_ECDHE_RSA_WITH_AES_256_GCM_SHA384) id 15.20.6792.20 via Frontend Transport; Mon, 18 Sep 2023 13:26:22 +0000
 Received: by mail-lf1-f52.google.com with SMTP id 2adb3069b0e04-50308217223so2620680e87.3 for <brazil@noventiq.com>; Mon, 18 Sep 2023 06:26:22 -0700 (PDT)

DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;
d=ufla-br.20230601.gappssmtp.com; s=20230601; t=1695043582; x=1695648382; darn=noventiq.com;
h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:from:to:cc:subject
:date:message-id:reply-to;
bh=YKUjEZ8D3hbgbLcPujOAndOyUJHogv12dM/cE76i5mg=;
b=2Tx+FeaWAB8D3UCNDRhXN58Quk8zX/nS4zhdIPoYIPZWR2FCHPvLWLSDAAFDSK+8t
Eh8MCMOUahHXHLWaaFbT1WRr25gEUADU0rDBJUK741rM7i6RbFztz8tLou4dv7ojd0ot
LSCvpps5rMjsEUQudtHWOT5KPiMeQ+RBiUzAwxgg4UXTwmM9h0/hQSz5S0zTQ59AIE5N
zgoFu0vU3QU9JbQ0aiIj8ZvjHiDATKt3NL2WtUgufwPyMcKcho0+2Z0E7LhZUEcDVqp
w0kVK5e2A3x/zqMwosXK0SxzNEjOyA5tMREWde4grbRMCGJyHbxMKL3ISQESckKg8Nr
/aew==

X-Google-DKIM-Signature: v=1; a=rsa-sha256; c=relaxed/relaxed;
d=1e100.net; s=20230601; t=1695043582; x=1695648382;
h=to:subject:message-id:date:from:mime-version:x-gm-message-state
:from:to:cc:subject:date:message-id:reply-to;
bh=YKUjEZ8D3hbgbLcPujOAndOyUJHogv12dM/cE76i5mg=;
b=W3tHjDfK+jIqyTrIyLeRuLh+fnMm0AsawqswLPRh6CgqApLWuyqGaLoemX2GI8LGr
bjdJWwirAeqzEo9s1hkIOCCjTc6hwXvRStBoH8VB4R1lsX/wiy1wBSi2hVvVW31N5P/Q
CVRd4T2LDAieyOweb5f9eHvh8f55YQyqGMxop782yNrtCistx7ZpxAKwvCYG1LbcPB3D
QY0ZLgEdtV1PerN//Ki6otNms95mF9k6jirg11TjX3f0D2SFMERHbVhorpTLbDNgYdV
vxKbI1QQ7/wZpsHWX+SkY46NZMWOAE3ahIxdpRC0dk0HRuObP50iBx1wpIfc0DYw1YyX
e99Q==

X-Gm-Message-State: A0Ju0yHX4i92IC7TwkBNsCJY12DybyJWPmYP6YH/uGQo35iNw2Aofq
m7Bi7wbl/JD14htQue1T/tS2jEaLZMM0cdfg1fHzMzy4+g3WXBFIUEpr8CYW9gQm+srG+L18z1c
eCvU3m/Ia6gtMG6yEXW1eQ==

X-Google-Smtp-Source: AGHT+IExbTNO9rCSaPMM0bGq31525I+PJJUipE5tNry+i2SXME/40ppDcpgitHdQW/EMpPOuJ3ch1Df5s1Yy3vC1/HLI=
X-Received: by 2002:ac2:547c:0:b0:502:9fce:b6e0 with SMTP id
e28-20020ac2547c00000b05029fceb6e0mr68738671fn.28.1695043582128; Mon, 18
Sep 2023 06:26:22 -0700 (PDT)

MIME-Version: 1.0
From: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
Date: Mon, 18 Sep 2023 10:26:10 -0300
Message-ID: <CACjwpcv9hJPrJNYyG3W6jUujtD-aQiuX3oz8FckQfHskjTNWg@mail.gmail.com>
Subject: =?UTF-8?Q?Solicita=C3=A7=C3=A3o_de_Or=C3=A7amento_de_Windows_Server_e_Sql_?=
=?UTF-8?Q?Server?=?

To: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>
BCC: brazil@noventiq.com
Content-Type: multipart/alternative; boundary="0000000000097958d0605a21675"
Return-Path: ederdiniz@ufla.br
X-EOPAttributedMessage: 2
X-EOPTenantAttributedMessage: 1f3f9d61-e763-4e33-b8eb-e95c97f9f2ff:2
X-MS-TrafficTypeDiagnostic:
AM2PEPF0001C716:EE_|AM8PR05MB7476:EE_|AMS1EPF00000045:EE_|AS1PR05MB9009:EE_|VI1EUR06F012:EE_|AS1PR05MB9673:EE_|
X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id: 73644cbe-74a3-4fb6-5c43-08dbb84ade40
X-LD-Processed: 1f3f9d61-e763-4e33-b8eb-e95c97f9f2ff,ExtAddr,ExtAddr,ExtAddr
X-MS-Exchange-AuthSource: SA|SL
X-Microsoft-Antispam-Untrusted: BCL:0;
X-Microsoft-Antispam-Message-Info-Original: =?us-ascii?Q?sKISjNMe0oPLU4W1SXHVe9aIECwy8I9na6bJHyG3JR6w1K6rJdr1ZX01gpK/?=
=?us-ascii?Q?3m7UBCF/sloZcrp8f4hr0kFqb/8TAoXyVSdazn7jnt+40xb9A7v5YTVVf9W?=
=?us-ascii?Q?HL113y7BoMlxwlerfQzjH8nTYLyz+ePB1Rt4httE5USnblLc5y1lBec?=
=?us-ascii?Q?x1EFbJnXtZrXtke30rIwP/5lic70cjtrIRhY52N1sTLwvhYWZC/9DXa6fEB?=
=?us-ascii?Q?LwUwsHdd4Nmy12vnUExbp7fvhSq6f87HLi8UoBtFgpk46zpw1LmYGDHLKdYn?=
=?us-ascii?Q?G+sIH/ngk/pD2UReshqBL6jYj6WKK1RVPhZsNsyhwJQsAXYCjRk07amqpf?=
=?us-ascii?Q?p1UTV189103NQ/sqe1uZ15/HAz8KPos6e2mULGow3jxexUzdr7sGdAVHX/C8?=
=?us-ascii?Q?dS1J4JKxh6A/C4SrJ52+8/s7c3I1VcI1zpyIMzpbGutWQ60MjyIO/1qA1P?=
=?us-ascii?Q?czBbkj+o2cKORsV8utp9e7VNzmyIs+903NzQMXUS4J/D3oC8QWd7w2eQrML?=
=?us-ascii?Q?0D4aPy2UwhJmlAip+EsJn0LF1HpoMXmw1AwFZ9kpY3DYI+Rf5QusXwxJwtnF?=
=?us-ascii?Q?dpX21SvHvhtSd1MSBjZmHougFvKmn2uua3Yo55TIAyoqRybJewpht5Wm5IG8?=
=?us-ascii?Q?8qk20EP9WackDwdnDBQcaNgOhtG1avv9iobuYJnlkHjx8ENpFYp4ME21V0?=
=?us-ascii?Q?b7fN33wAVMLuvtaip1LEKpEDxkxjXJnNHE3ZVGYQNCnJmJImvzDAqov+Rg7?=
=?us-ascii?Q?UoNvCUNaRTj7NKkgStN2jWtc2pezmyrk5IH/13yv1E12rUxpGUH0nbcDOcwV?=
=?us-ascii?Q?27M90FkFotFwXG0WKLbfVU3VYpwLIRrh7CTurP0QAJK4L5fEn74C2j08mzy?=
=?us-ascii?Q?XWQpwVh7ZabtmrhLEwaGuvr1Mw59M/pgMw7Iq7sqmadmRMw74UqxwtWJNA?=
=?us-ascii?Q?R7JjKgw1NJP/GVNITSIHupj3hI1dnApO2xbiCngyf3tqGeXGemzXNC0v2VZ?=
=?us-ascii?Q?zsnAD20ZBjr4JmFUVtJE+9c6qsEpBjYFwBbtSqw+pHial/axgdJiZhs/Pfts?=
=?us-ascii?Q?jXh6zgd7E+f3pmRbEVM1GF11b401jHtzn0dqyFcxTmPQOYebLUhRenK48Kqj?=
=?us-ascii?Q?nU5AANqI05dLmT8B/Oa9o7dVD50BCVJS1JJC+InwILCaLPf3/FZay5SEIuN4?=
=?us-ascii?Q?Vzvp9DCHfHvz2/DsmV91NbjT94G9FLYODXa8hUHh6cA0MdB3z8A9w14A?=
=?us-ascii?Q?tF0WkoUpqYwJ1wbVgQVl/7FvAjdgoPIgJw0nAsDa7D/w/bYE8b40AT/GK3r?=
=?us-ascii?Q?evq/vXp9FmtU/M22z+wu9ohzPByNvIh264gseTbG3oMnE+CKcoXNiTexb7k/?=
=?us-ascii?Q?Wwg47xLRx/EjWqBxAu+apKgs+0j/yhXL8znwI2BSnzf+Xu3q0yZDZDY311E?=
=?us-ascii?Q?FohUxxv45cSn6dVxHR4+eLZMvzbzoes1NvRPzpf9r9r8Lw2JqJyGyHdy8brzR?=
=?us-ascii?Q?B/9fVgpmcE08YjvHIrpiJJa0TVwJi9NqPMD1a+x65XeIeowORTT11FeU8Fa?=
=?us-ascii?Q?H6Y0UgyIDx4h+fV1xx6Ce+rq9Vr04h5kRwdZ+9fU1GUrvtOyujxRcd7LATo?=
=?us-ascii?Q?Ag51TVWG+3kPSSLfmbJCHjPQOe6wPW/PdxLWUye3xTwSozczWHC1njfGQw0k?=
=?us-ascii?Q?2VnPAFArPtwTcNseUaYKdWivRno=3D?=
X-ForeFront-Antispam-Report-Untrusted: CIP:209.85.167.52;CTRY:US;LANG:pt;SCL:1;SRV:;IPV:NLI;SFV:NSPM;H:mail-lf1-f52.google.com;PTR:mail-lf1-f52.google.com;CAT:NONE;SFS:(13230031)(4636009)(451199024)(9686003)(33964004)(6666004)(40140700001)(83380400001)(7636003)(356005)(86362001)(55446002)(66574015)(224303003)(336012)(26005)(42186006)(6636002)(5660300002)(22186003)(6862004)(1096003)(45080400002)(58800400005)(14943795004);DIR:INB;
X-ExternalRecipientOutboundConnectors: 1f3f9d61-e763-4e33-b8eb-e95c97f9f2ff
X-Auto-Response-Suppress: DR, OOF, AutoReply
X-MS-Exchange-Transport-CrossTenantHeadersStamped: AM8PR05MB7476
X-MS-Exchange-Transport-CrossTenantHeadersStripped: AMS1EPF00000045.eurprd04.prod.outlook.com
X-MS-Exchange-Transport-CrossTenantHeadersPromoted: AMS1EPF00000045.eurprd04.prod.outlook.com
X-MS-Office365-Filtering-Correlation-Id-Prvs: 5b0abaea-3db1-4d83-e0a5-08dbb84ada23
X-Microsoft-Antispam-Untrusted: BCL:0;
X-Microsoft-Antispam-Message-Info-Original: =?us-ascii?Q?P01wNhs2B66jFntIjxZharwYpB140yPT7EvEYrC5RizVdQJSGRET4VTR2KQ?=
=?us-ascii?Q?tbPkhKQcsDFs9/ErAgnIed9zDA3+db62LM88CM2VgqqVyesfuIgo1ALTMobf?=
=?us-ascii?Q?+BW6WQ+NedheWxbjFd2keiKq62mYT24Ck6EEZJ4xbYPAznwLcX5AQ7Mzy5i?=
=?us-ascii?Q?cm1DVUkZj5RjpmJLnIJCPOi+fKzbioXwOUnutVcal18pQnRvS0a0EMgy6mK?=
=?us-ascii?Q?U5j81PD/WgKwL1eTJX+RfOL611d5zZ0M48BftqkxjccCEq49/3S3Jsy1/PE?=
=?us-ascii?Q?Gv0CZFC2VyJawDBQglwINuTt1R0w1ItZeHd3uEfVxWkdx73pM2CbLcCNPizE?=
=?us-ascii?Q?4a2C7gT0gvjXmb2Jpistow2pf1qYnRzCYntFvnPkpKig2Rj0FKGF3cBxB?=?

Bcc: brazil@noventiq.com

Date: Mon, 18 Sep 2023 10:26:10 -0300

Subject: Solicitação de Orçamento de Windows Server e Sql Server

Prezados,

Gostaria de solicitar, em nome da Universidade Federal de Lavras (UFLA), orçamento para o(s) seguinte(s) item(ns):

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Windows Server Datacenter acadêmico licença perpétua com Assurance com suporte para 3 anos.	Un	70 SKUs		
2	Windows Server Standard acadêmico licença perpétua com Assurance com suporte para 3 anos.	Un	420 SKUs		
3	Microsoft SQL Server 2022 Standard licença perpétua com suporte para 3 anos.	Un	2 SKUs		
4	Microsoft SQL Server 2022 Enterprise licença perpétua com suporte para 3 anos	Un	2 SKUs		

Fornecer, na proposta, valor unitário e valor total para cada item da tabela*Observação sobre a licença:**

- As licenças devem ser do tipo acadêmica;
- As licenças devem ser perpétuas;
- As licenças devem possuir suporte para 3 anos.

A proposta deve conter os seguintes dados relativos à empresa:

- Nome e CNPJ da empresa;
- Endereço completo da empresa acompanhado de telefones de contato existentes e do endereço eletrônico (site);
- Nome completo e cargo do funcionário que forneceu o orçamento;
- Data e local de expedição da sua proposta.

Solicito, também, que a proposta seja endereçada à Universidade Federal de Lavras, CNPJ - 22.078.679/0001-74.

Ressalto que esta solicitação de orçamento tem por objetivo realizar uma pesquisa de mercado, não gerando obrigação de compra. Ressalto, ainda, que nos preços cotados devem estar computados todos os custos necessários para a plena, fiel e integral execução do objeto em questão, bem como tributos e encargos diretos e indiretos, fretes, etc.

Gentileza responder em até 5 dias corridos,

Observação: Favor não alterar as descrições dos itens.

Atenciosamente,

--

Eder Diniz do Nascimento

Analista de Tecnologia da Informação

Administração de Redes e Sistemas - DGTI/UFLA

Tel.: (35) 3829-4555

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

Para: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>, THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>

Bom dia Eder,

Tudo bem?

Como será aquisição destas licenças? Por licitação?

Adriano Galle Dal Prá

Advant Tecnologia

MCT – MCSA – MCSE – MCDBA

Mens In Corpore Tantum Molem Regit



+55 41-98874-6309

adriano@advant.com.br

<http://www.advant.com.br>



[Texto das mensagens anteriores oculto]

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

Gilmar Favarin | FT Consult <gilmar@ftconsult.com.br>

18 de setembro de 2023 às 10:33

Para: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>, THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>, Comercial | FT Consult <comercial@ftconsult.com.br>

Adicionando o [@Comercial FT Consult](#)

Obrigado pelo contato,

Gilmar Favarin | Diretoria

(11) 97212-2959

ftconsult.com.br

(11) 4210-3883

Rua Pedroso Alvarenga, 1046,
Cj 124 - Itaim Bibi, SP

gilmar@ftconsult.com.br



De: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>

Enviado: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 10:26

Para: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>

Assunto: Solicitação de Orçamento de Windows Server e Sql Server

Prezados,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Juliano Cascaes <juliano.cascaes@ip5tecnologia.com.br>
Para: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>, THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>

18 de setembro de 2023 às 10:36

Opa, bom dia Eder, como está ?

Agradeço seu contato, no entanto a IP5 trabalha hoje apenas com licenças comerciais, infelizmente não atende o acadêmico.

Novamente obrigado e uma excelente semana.



Juliano Cascaes
Gestor Comercial

☎ 47 99119 - 0826
47 4052 - 1400

✉ juliano@ip5tecnologia.com.br

🌐 www.ip5tecnologia.com.br



De: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
Enviada em: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 10:26
Para: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>
Assunto: Solicitação de Orçamento de Windows Server e Sql Server

Prezados,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Ricelle Meller <rmeller@landesigners.com.br>
Para: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>, THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>
Cc: produtos <produtos@landesigners.com.br>

18 de setembro de 2023 às 11:16

Prezado Eder, bom dia.

Agradecemos a oportunidade, mas no momento não temos como atendê-los.

Att.

Ricelle Meller | Gerente Comercial RJ.

Endereço: Av. Passos, 120 15º. Andar - Centro – RJ. CEP: 20051-040

Office: (+55 21) 2518-1643 Ramal: 21 | **Celular:** (+55 21) 9.9110-0016

Skype – live:ricelle.meller

Site: www.landesigners.com.br



De: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
Enviada em: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 10:26
Para: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>
Assunto: Solicitação de Orçamento de Windows Server e Sql Server

Prezados,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Flavia Teixeira - MAPData <flavia.teixeira@mapdata.com.br>
Para: "ederdiniz@ufla.br" <ederdiniz@ufla.br>
Cc: "thiago@ufla.br" <thiago@ufla.br>

18 de setembro de 2023 às 11:57

Olá, boa tarde!

Encaminho anexo nossa proposta conforme solicitado.

Caso haja qualquer dúvida nos coloco à total disposição.

Grande abraço,

Flavia Teixeira

Departamento Comercial - Microsoft
flavia.teixeira@mapdata.com.br

Americana/SP
(19) 3475-4100

(19) 99173-8270



www.mapdata.com.br



De: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
Enviada em: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 10:26
Para: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>
Assunto: Solicitação de Orçamento de Windows Server e Sql Server

Prezados,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Proposta 330371.pdf
170K

Marcelo de Castro Martinez <marcelo@cmsolucoes.com.br>

18 de setembro de 2023 às 12:35

Para: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>, THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>, "levi.santos@brasoftware.com.br" <levi.santos@brasoftware.com.br>

Bom dia Eder,

Tudo bem?

Estou encaminhando seu pedido para nosso parceiro Brasoftware.

[@levi.santos@brasoftware.com.br](mailto:levi.santos@brasoftware.com.br)

Por favor, veja esse orçamento por favor.

Abs

MCM

De: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
Enviada em: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 10:26
Para: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>
Assunto: Solicitação de Orçamento de Windows Server e Sql Server

Some people who received this message don't often get email from ederdiniz@ufla.br. [Learn why this is important](#)

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
Para: Adriano Galle Dal Prá <adriano@advant.com.br>, THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>

18 de setembro de 2023 às 13:04

Bom dia Adriano!
Estamos levantando os valores dos produtos primeiro e em seguida será apresentado os orçamentos para o setor de compras que irá decidir a forma de compra.

Estamos à disposição!
[Texto das mensagens anteriores oculto]

10 anexos



image001.png
26K



image002.png
24K



image003.png
32K



image004.png
32K



image005.png
21K



image001.png
26K



image003.png
32K



image005.png
21K



image004.png
32K



image002.png
24K

Adriano Galle Dal Prá <adriano@advant.com.br>
Para: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>, THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>

18 de setembro de 2023 às 13:06

Bom dia,

Neste caso vamos declinar o envio da cotação, não atendemos setor público.

Obrigado.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Levi Ramaldes Santos <levi.santos@brasoftware.com.br>
Para: Marcelo de Castro Martinez <marcelo@cmsolucoes.com.br>, EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>, THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>, Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta <melisanda.horta@brasoftware.com.br>

18 de setembro de 2023 às 14:05

Olá Marcelo e Eder, boa tarde!

Marcelo, obrigado pelo direcionamento. Estou incluindo na thread por aqui a [@Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta](#), da qual dará sequência .

Melisanda, tudo bem? Consegue dar andamento por favor?

Abs.

Levi Ramaldes Santos | [Brasoftware](#) | Tel: +55 (11) 3179-6734

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Keiko Nakatsubo Coelho <keiko.coelho@programmers.com.br>
Para: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
Cc: "fernando.daniel@solonetwork.com.br" <fernando.daniel@solonetwork.com.br>, "max.camargo@solonetwork.com.br" <max.camargo@solonetwork.com.br>

18 de setembro de 2023 às 15:10

Olá Eder,

Obrigada por nos contatar.

A Programmer´s trabalha com prestação de serviços em desenvolvimento de software (projetos de desenvolvimento e modernização de aplicações, utilizando metodologia Ágil) e na área de dados (projetos de Data Analytics, Big Data, Machine Learning, etc..).

Convido você para navegar em nossa página: www.programmers.com.br e em nossas redes sociais.

Para licenciamento trabalhamos em parceria com a Solo Network, a qual coloco em cópia – para que possam apoiar os em sua necessidade de compras de licenças.

Estou à disposição!

Obrigada,

Keiko Juliana Nakatsubo Coelho    

Sales

keiko.coelho@programmers.com.br +55 (19) 9 991303107
+55 (11) 3504-1100

 [Find me on Teams](#)

BRASIL . ESTADOS UNIDOS . EUROPA

[Texto das mensagens anteriores oculto]

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

AVISO LEGAL

Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a pessoa ou entidade a quem é dirigida, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas por sigilo profissional. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, agradecemos a gentileza de nos retornar imediatamente este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação dessa empresa.

LEGAL ADVICE

This message, including its attachments, is exclusively destined for the people or entity to whom it is directed, and it can bear confidential data and/or legally protected information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, please we ask you to kindly return immediately this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers of this company, shall be null or void.

Alessandro Lyra | SLMIT Innovation Technology <alessandro.lyra@slmit.com.br>

18 de setembro de 2023 às 15:30

Para: "ederdiniz@ufla.br" <ederdiniz@ufla.br>

Cc: Tatiane Rossi | SLMIT Innovation Technology <tatiane.rossi@slmit.com.br>

Eder, boa tarde!

Tudo bem?

Para eu consiga cotar essas licenças vou precisar de algumas informações. A regularização deste licenciamento, depende do modelo de contra atual ativo.

- Poderia me passar as informação abaixo:

- Tipo de contrato:
- Número de contrato:

Qualquer dúvida estoua disposição.

Alessandro Lyra

TAM – Technical Account Manager

**SLMIT**

(11) 4861-3931



(21) 96467-8467



alessandro.lyra@slmit.com.br



www.slmit.com.br



De: Tatiane Rossi | SLMIT Innovation Technology <tatiane.rossi@slmit.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 10:53
Para: Alessandro Lyra | SLMIT Innovation Technology <alessandro.lyra@slmit.com.br>
Assunto: FW: Solicitação de Orçamento de Windows Server e Sql Server

Ale,

Atender este lead, por favor.

=) Obrigada.

From: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
Sent: Monday, September 18, 2023 10:26 AM
To: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>
Subject: Solicitação de Orçamento de Windows Server e Sql Server

Some people who received this message don't often get email from ederdiniz@ufla.br. [Learn why this is important](#)

Prezados,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta <melisanda.horta@brasoftware.com.br> 18 de setembro de 2023 às 16:37
Para: Levi Ramaldes Santos <levi.santos@brasoftware.com.br>, Marcelo de Castro Martinez <marcelo@cmsolucoes.com.br>, EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>, THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>

Boa tarde a todos!

Levi muito obrigada por encaminhar.

Eder já lhe enviei a proposta com alguns comentários.

Seguimos à disposição para quaisquer dúvidas que surgirem.

Atte.,

Melisanda Horta | [Brasoftware](#) | Tel: +55 (31) 99076-7656 | (11) 3179-6886 | (31) 2595-0581.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Heliaby Tavares <heliaby.tavares@avantservices.com.br> 19 de setembro de 2023 às 09:25
Para: "ederdiniz@ufla.br" <ederdiniz@ufla.br>
Cc: "thiago@ufla.br" <thiago@ufla.br>

Bom dia Eder, tudo bem?

Qual o teto da Ufla para os processo de licitação?

Fico no aguardo para formalização.

Um ótimo ida!

Atenciosamente,

**Heliaby Tavares**

Business Developer

4003-4912

11 97723-2982

avantservices.com.br

AVANT

De: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
Enviada: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 10:26
Para: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>
Assunto: Solicitação de Orçamento de Windows Server e Sql Server

Prezados,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
Para: Heliaby Tavares <heliaby.tavares@avantservices.com.br>
Cc: "thiago@ufla.br" <thiago@ufla.br>

19 de setembro de 2023 às 10:23

Bom dia Heliaby!

No momento, não tenho acesso às informações específicas sobre o teto de gastos da Universidade Federal de Lavras (UFLA). A solicitação de aquisição de tecnologia é encaminhada para nós, onde verificamos se atende às nossas necessidades. Após essa análise inicial, outra equipe avaliará o custo e as opções de pagamento.

Agradecemos pela compreensão e estamos à disposição para mais informações, se necessário.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**Heliaby Tavares**

Business Developer

4003-4912

11 97723-2982

www.avantservices.com.br

AVANT

image002.jpg

21K

Heliaby Tavares <heliaby.tavares@avantservices.com.br>
Para: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
Cc: "thiago@ufla.br" <thiago@ufla.br>

19 de setembro de 2023 às 10:28

Entendido Eder,

A Avant não trabalha com licitações em Microsoft, por isso lhe questionei, para não haver uma elaboração de expectativas sobre o nosso custo caso venha a se tornar licitação.

Estou vendo sobre a questão do contrato a ser trabalhado.

Por isso gostaria de entender sobre o teto.

Mas agradeço o feedback.

Atenciosamente,

**Heliaby Tavares**

Business Developer

4003-4912

11 97723-2982

avantservices.com.br

AVANT

De: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
Enviada em: terça-feira, 19 de setembro de 2023 10:24
Para: Heliaby Tavares <heliaby.tavares@avantservices.com.br>
Cc: thiago@ufla.br
Assunto: Re: Solicitação de Orçamento de Windows Server e Sql Server

Bom dia Heliaby!

No momento, não tenho acesso às informações específicas sobre o teto de gastos da Universidade Federal de Lavras (UFLA). A solicitação de aquisição de tecnologia é encaminhada para nós, onde verificamos se atende às nossas necessidades. Após essa análise inicial, outra equipe avaliará o custo e as opções de pagamento.

Agradecemos pela compreensão e estamos à disposição para mais informações, se necessário.

Em ter., 19 de set. de 2023 às 09:25, Heliaby Tavares <heliaby.tavares@avantservices.com.br> escreveu:

Bom dia Eder, tudo bem?

Qual o teto da Ufla para os processo de licitação?

Fico no aguardo para formalização.

Um ótimo ida!

Atenciosamente,

De: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Shirley Torres <Shirley.torres@alertinformatica.com.br>
Para: "ederdiniz@ufla.br" <ederdiniz@ufla.br>
Cc: "thiago@ufla.br" <thiago@ufla.br>

19 de setembro de 2023 às 11:39

Bom dia Eder,

Tudo bem? Eu sou Shirley da Alert Informática, quero agradecer o seu contato e informar que vou atender a sua solicitação.

Estou enviando uma proposta para analisarem e se precisarem de alguma alteração para aprovarem, me avisem que verifico com nossos distribuidores.

Agradeço desde já e fico à disposição,



SHIRLEY TORRES

Gerente de Contas



 shirley.torres@alertinformatica.com.br



 +55 (11) 3589-6520 | Ramal: 6529

+55 (11) 98360-5715



De: EDER DINIZ DO NASCIMENTO

Enviado: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 10:26

Para: THIAGO DO PRADO RAMOS

Assunto: Solicitação de Orçamento de Windows Server e Sql Server

Prezados,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

image011.png
57K



 UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS_ MS-OPENVALUE 18.09.2023.pdf
258K

Comercial | FT Consult <comercial@ftconsult.com.br>

20 de setembro de 2023 às 14:55

Para: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>, THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>

Cc: Gilmar Favarin | FT Consult <gilmar@ftconsult.com.br>


Eder, boa tarde, tudo bem?

Segue anexa proposta solicitada!


Fico à disposição para qualquer dúvida,

Atenciosamente,

Melissa B. Nienkoetter | Comercial

 (11) 97391-1674

 ftconsult.com.br


 (11) 4210-3883 Ramal 1008

 Rua Pedroso Alvarenga,
1046, Cj 168 - Itaim Bibi, SP

 melissa.braga@ftconsult.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **OPP-0026-2023-A10 - UFLA - Proposta de Licenças Windows Server e Sql Server.pdf**
452K

Nelson Coelho <nelson.coelho@alfagates.com.br>
Para: "ederdiniz@ufla.br" <ederdiniz@ufla.br>, "thiago@ufla.br" <thiago@ufla.br>

21 de setembro de 2023 às 09:55

Eder e Thiago

Bom dia,

Tudo bem ?

Me chamo Nelson Coelho e atuo aqui na Alfagates.

Somos uma revenda e atuamos com Microsoft. Liguei para o telefone da assinatura e não consegui falar. Estou aproveitando para enviar o email.

Temos uma dúvida relacionada ao tipo de contrato que podem utilizar.

Atualmente vocês tem outras licenças, que chamamos de licenças de padronização? Exemplo: Windows Device Edu, Office Pro, Call Windows

Aproveito também para enviar nosso portfólio de soluções e serviços:

Produtos

- Jabra, Logitech, HP/Poly, Yeanlink, Lenovo, DTEN e Hikvision (telas Interativas) , Barco -ClickShare
- **Aqui temos headsets, teclados, mouse, equipamentos para salas de vídeo conferência, computadores, todos os produtos que podem compor uma jornada de evolução tecnológica.**

Soluções e Softwares

- Microsoft, Adobe, AWS, Veritas, Symantec, GoTo/LogMeIn, TeamViewer, Fortinet, Kaspersky, Zoom , Acronis e ArcServe
- **As principais fabricantes de software.**
- **Aqui temos licenciamento de uma maneira geral, serviços em nuvem, acesso remoto, telefonia IP, Firewall, backup em nuvem e etc**

Serviços (Alfagates & Parceiros)

- **Projetos e serviços que podem ser customizados de acordo com a necessidade dos clientes, desde o uso das ferramentas até implementações de produtos e suporte de soluções.**
- Projetos e Consultoria Microsoft – M365 – Azure, Intune, Microsoft Defender, Gestão de Identidade
- Adequação LGPD – Data Mapping, Data Flow, Portal de Gerenciamento de Requisições de Dados, Cookies e Consentimento
- Telefonia em nuvem – MS Teams, Go TO Connect, Solução SIP de terceiros
- Suporte Nível 2 e nível 3 para Microsoft 365
- Suporte e Gerenciamento Veritas Backup Exec e Netbackup
- Suporte e Gerenciamento Firewall Fortinet
- Backup as a Service



Simplificando o uso da Tecnologia

Ofertas de produtos e devices

				
Headsets com e sem fio	Cameras de Vídeo Conferência	Otimização de Salas de Reunião	Devices de Comunicação	D7X Dual 55"
Jabra Poly Logitech	Poly Logitech Jabra Lenovo	Barco Clickshare Lenovo SmartHub	Speaker Jabra Speaker Poly Sync Mouse e teclados sem fio	
				Telas All In One
				Dten Multi Touch 27" 55" e 75" (opção Duo) Certificadas para Zoom e em processo de certificação para MS Teams

contato@alfagates.com.br
www.alfagates.com.br

Abs

Nelson Coelho - CTO | +55 (21) 9 9765-7137 nelson.coelho@alfagates.com.br



Simplificando o uso da Tecnologia

Acronis | Adobe | arcserve | BARCO | DTEN | GoTo | Jabra | kaspersky | Lenovo
logitech | Microsoft | poly | securiti | Symantec | VERITAS | Yealink | zoom

Acompanhe nossas redes sociais: 

Respeitamos a privacidade dos seus dados: Política de Privacidade Alfagates. Atualize suas preferências de recebimento de emails aqui_

De: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
Enviada em: segunda-feira, 18 de setembro de 2023 10:26
Para: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>
Assunto: Solicitação de Orçamento de Windows Server e Sql Server

Prezados,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
 Para: Nelson Coelho <nelson.coelho@alfagates.com.br>

21 de setembro de 2023 às 11:18

Bom dia Nelson!
 Temos licenças muito antigas, se não me engano Windows Server 2003. Desta forma, podemos considerar um licenciamento novo mesmo para todas as soluções relacionadas.
 Esteja à vontade para me ligar, porém excepcionalmente hoje na parte da tarde, não estarei na UFLA. Mas amanhã a partir das 7h às 12h e 13h às 16h. Estarei disponível!
 Att,
 [Texto das mensagens anteriores oculto]

8 anexos



image001.png
2K



image002.png
2K



image003.png
2K



image004.png
2K



image005.png
2K



image006.png
2K



image007.png
630K



image008.jpg
51K

EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>

22 de setembro de 2023 às 10:00

Para: Alessandro Lyra | SLMIT Innovation Technology <alessandro.lyra@slmit.com.br>

Cc: Tatiane Rossi | SLMIT Innovation Technology <tatiane.rossi@slmit.com.br>, THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>

Bom dia Alessandro!

Na verdade seria aquisição de nova licença.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

24 anexos



image001.png
8K



image002.png
1K



image003.png
1K



image004.png
1K



image005.png
1K



image006.png
1K



image007.png
2K



image008.png
1K



image009.png
33K



image010.png
35K



image011.png
35K



image012.png
33K



image005.png
1K



image009.png
33K



image012.png
33K



image010.png
35K



image004.png
1K



image002.png
1K

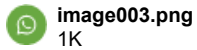


SLMIT

image001.png
8K



image011.png
35K



Alessandro Lyra | SLMIT Innovation Technology <alessandro.lyra@slmit.com.br>

22 de setembro de 2023 às 10:35

Para: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>

Cc: Tatiane Rossi | SLMIT Innovation Technology <tatiane.rossi@slmit.com.br>, THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>

Oi, Eder bom dia!

Tudo bem?

Obrigado pelo contato.

De acordo com sua resposta entendo que não existe contrato ativo no momento. Certo?

Para responder essa cotação preciso de algumas informações:

Windows Server 2022

Para cada Host.

Quantidade de processadores físicos no servidor:

Quantidade de cores físicos por processador:

Quantidade TOTAL de instâncias virtuais (VMs) que vai executar no ambiente todo.

Obs. Com essas informações consigo direcionar ao melhor modelo de Licenciamento, o Licenciamento do Windows Server possui SKUs de 2 Cores e 16 Cores. E temos que seguir os Requisitos mínimos de licenciamento para as edições Standard e Datacenter.

SQL Server

Para cada Host.

Quantidade de processadores físicos no servidor:

Quantidade de cores físicos por processador:

Qual modelo de Licenciamento: (Core ou Cals).

Caso utilize o modelo **por Cals**, Informar a quantidade total de usuários com acesso BD.

Obs. Temos que seguir os Requisitos mínimos de licenciamento para as edições

Poderia me passar uma agenda? assim conversamos entendendo melhor o seu projeto e monto um projeto focado na sua necessidade. Modelo Partner.

Qualquer dúvida estou à disposição.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Thiago Bandeira de Andrade <thiago.bandeira@solonetwork.com.br>

22 de setembro de 2023 às 12:59

Para: "ederdiniz@ufla.br" <ederdiniz@ufla.br>

Cc: "thiago@ufla.br" <thiago@ufla.br>

Olá, Eder, ótima sexta!

Iniciei a formulação da proposta comercial e gostaria de tirar algumas dúvidas com vocês.

1. Como vocês fizeram a conta para chegar na quantidade de SKUs de Windows Server?

Pergunto para confirmar se consideraram algumas regras:

Win Server Standard: Quando todos os núcleos do servidor são licenciados (**sujeitos a um mínimo de 8 licenças por núcleo por processador físico e um mínimo de 16 licenças por núcleo por servidor**), o Standard tem direito a usar dois OSEs ou dois contêineres do Windows Server com isolamento Hyper-V e contêineres ilimitados do Windows Server sem isolamento

Datacenter: Quando todos os núcleos do servidor são licenciados (**sujeitos a um mínimo de 8 licenças por núcleo por processador físico e um mínimo de 16 licenças por núcleo por servidor**), a edição Datacenter tem direito a usar um número ilimitado de OSEs, contêineres do Windows Server com isolamento Hyper-V e contêineres do Windows Server sem isolamento Hyper-V.

Server licensing	1-processor server		2-processor server		4-processor server	
	Required # cores licenses ¹	Required # 2-pack SKUs ²	Required # cores licenses ¹	Required # 2-pack SKUs ²	Required # cores licenses ¹	Required # 2-pack SKUs ²
2 cores per processor	16	8	16	8	32	16
4 cores per processor	16	8	16	8	32	16
6 cores per processor	16	8	16	8	32	16
8 cores per processor	16	8	16	8	32	16
10 cores per processor	16	8	20	10	40	20

¹Core licenses are sold in 2-packs as well as optional 16-packs (for convenience).

²Eight 2-packs and one 16-pack are priced the same and provide equivalent use rights.

Estou encaminhando uma **planilha em anexo** que utilizo para fazer os quantitativos de licenças Windows Server e que pode auxiliá-los sempre que precisarem dimensionar o licenciamento.

2. Vocês já possuem as CALs de acesso de Windows Server para usuários ou dispositivos?

Tanto se o Windows Server for licenciado com base em núcleos físicos quanto com base em máquinas virtuais, o acesso ao software do servidor requer licenças de acesso. As licenças de acesso incluem Client Access Licenses (CALs) e Conectores Externos. Tanto as CALs quanto os Conectores Externos têm licenças Base e Aditivas. Em geral, as CALs (Base ou Aditivas) podem ser de Usuário ou Dispositivo.

CAL: Cada usuário ou dispositivo que acessa servidores licenciados requer uma Client Access Licenses do Windows Server (CAL Base). Cada usuário ou dispositivo que acessa funcionalidades avançadas no servidor licenciado requer a CAL associada a essa funcionalidade (CAL Aditiva). As CALs Aditivas devem ser licenciadas além das CALs Base correspondentes para o acesso às funcionalidades avançadas.

3. O licenciamento de SQL Server será no modelo por núcleo ou no modelo Servidor/CALs?

Licenciamento por Núcleo:

- Contar o número de núcleos no servidor;
- Comprar o número de licenças por núcleo correspondente, desde que um mínimo de 4 licenças seja adquirido por processador;
- Não são necessárias CALs para usuários internos ou externos;
- As licenças por núcleo são adquiridas em pacotes de 2.

Licenciamento Servidor/CAL:

- Adquirir uma licença do SQL Server para cada servidor e, adquirir Client Access Licenses (CALs) para usuários ou dispositivos;
- Uma CAL de Dispositivo é atribuída ao dispositivo e permite que vários usuários usem esse dispositivo;
- Uma CAL de Usuário é atribuída ao usuário e permite que esse usuário use vários dispositivos.

Para ambos os tipos de CAL, os usuários ou dispositivos estão licenciados para acessar QUALQUER servidor SQL na rede. As CALs do SQL também podem ser usadas em qualquer servidor SQL, independentemente da plataforma ou edição. Observe que, mesmo que um usuário acesse o SQL de forma indireta por meio de outro servidor (por exemplo, ao usar um aplicativo de Negócios), ainda é necessária uma CAL. Isso é frequentemente conhecido como multiplexação.

Usuários externos podem ser licenciados com CALs de Usuário ou Dispositivo ou por meio de licenças por Núcleo.

Aguardo um retorno sobre esses pontos para garantir que estamos seguindo pelo caminho certo e cumprindo as normas de compliance da Microsoft.

Abs e bom final de semana.



THIAGO BANDEIRA DE MELLO

Gerente de Contas



Clique aqui e fale comigo pelo Teams



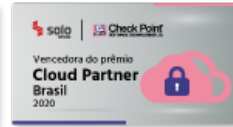
thiago.bandeira@solonetwork.com.br



+55 (31) 9 7101-7451



www.solonetwork.com.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

A informação contida neste e-mail é restrita e destinada ao uso exclusivo do(s) destinatário(s) acima referido(s), podendo conter informações sigilosas e/ou legalmente protegidas. Caso você não seja o destinatário desta mensagem, informamos que a distribuição ou cópia deste e-mail e/ou de qualquer de seus anexos é absolutamente proibida. Solicitamos que o remetente seja comunicado imediatamente, respondendo esta mensagem, e que o original desta mensagem e de seus anexos, bem como toda e qualquer cópia e/ou impressão realizada a partir destes, sejam permanentemente apagados. Informações adicionais sobre nossa empresa podem ser obtidas no site Solo Network.

The information contained in this e-mail is restricted and is intended only for use by the recipient named herein and may contain legally privileged and/or secret information. If you are not the e-mail's intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copy of this e-mail, and/or any attachments is strictly prohibited. Please immediately notify the sender replying to the above mentioned e-mail address, and permanently delete the original and any copy of this e-mail and/or its attachments, as well as any printout. Additional information about our company may be obtained through the website Solo Network.



Calculadora Windows Server.xlsx
23K

EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>

22 de setembro de 2023 às 14:06

Para: Alessandro Lyra | SLMIT Innovation Technology <alessandro.lyra@slmit.com.br>

Cc: Tatiane Rossi | SLMIT Innovation Technology <tatiane.rossi@slmit.com.br>, THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>

Bom dia Alessandro!

Isso mesmo! Não existe contrato ativo.

A equipe interna da UFLA realizou o levantamento das necessidades de licenças de acordo com essas informações que você solicitou e como já estamos recebendo os orçamentos embasados nas informações que enviamos por e-mail, seria importante que a quantidade de licenças fossem mantidas conforme o enviado.

Mas fique a vontade para me ligar! Saio para o almoço às 12h e volto às 13h e saio às 16h.

Estou à disposição!

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

24 anexos



image001.png
8K

image002.png
1K

image003.png
1K

image004.png
1K

image005.png
1K

image006.png
1K



image009.png
33K



image010.png
35K



image011.png
35K



image012.png
33K



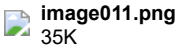
image012.png
33K



image009.png
33K



image010.png
35K



EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
Para: Thiago Bandeira de Andrade <thiago.bandeira@solonetwork.com.br>
Cc: "thiago@ufla.br" <thiago@ufla.br>

22 de setembro de 2023 às 15:53

Boa tarde Thiago!

Para chegar à quantidade de SKUs para o Windows Server utilizamos as seguintes informações que irei enviar a seguir!

Inserir a quantidade de processadores físicos no servidor*	2	Proc(s)
Inserir a quantidade de cores físicos por processador*	14	Cores físicos por proc
Inserir a quantidade TOTAL de instâncias virtuais (VMs) que o cliente pretende executar no ambiente todo	11	VMs
Inserir a quantidade de servidores em cluster, failover, cold backup ou server que irão executar VMs dinâmicas - Mínimo 2 servidores	5	Server(s)
Windows Server DATACENTER - Quantidade de licenças necessárias para licenciar o ambiente	70	SKUs
ou Windows Server STANDARD - Quantidade de licenças necessárias para licenciar o ambiente	420	SKUs

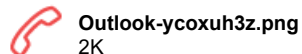
Att,
[Texto das mensagens anteriores oculto]

14 anexos



Windows Server	2 processadores físicos	4 processadores físicos	8 processadores físicos	16 processadores físicos
Standard & Datacenter	19	38	76	152
2 cores por processador	14	28	56	112
4 cores por processador	19	38	76	152
8 cores por processador	19	38	76	152
16 cores por processador	19	38	76	152

image.png 40K





Outlook-r0l4e1hb.png
10K



Outlook-5tdubica.png
3K

Server Size/Type	1 processor server	2 processor server	4 processor server
Windows Server Standard 6.5 (Standard)	16	32	64
2 cores per processor	16	32	64
4 cores per processor	16	32	64
8 cores per processor	16	32	64
16 cores per processor	16	32	64

image.png
40K



Outlook-qsnb45gz.png
110K

Shirley Torres <Shirley.torres@alertinformatica.com.br>
Para: "ederdiniz@ufla.br" <ederdiniz@ufla.br>
Cc: "thiago@ufla.br" <thiago@ufla.br>

25 de setembro de 2023 às 08:01

Bom dia Eder,

Tudo bem? Conseguiu analisar a proposta enviada?

Se precisarem de alguma alteração para aprovarem, me avisem que solicito ao nosso distribuidor.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

----- Mensagem encaminhada -----

From: Shirley Torres <Shirley.torres@alertinformatica.com.br>
To: "ederdiniz@ufla.br" <ederdiniz@ufla.br>
Cc: "thiago@ufla.br" <thiago@ufla.br>
Bcc:
Date: Tue, 19 Sep 2023 14:39:08 +0000
Subject: RES: Solicitação de Orçamento de Windows Server e Sql Server

Bom dia Eder,

Tudo bem? Eu sou Shirley da Alert Informática, quero agradecer o seu contato e informar que vou atender a sua solicitação.

Estou enviando uma proposta para analisarem e se precisarem de alguma alteração para aprovarem, me avisem que verifico com nossos distribuidores.

Agradeço desde já e fico à disposição,



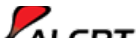
SHIRLEY TORRES

Gerente de Contas



shirley.torres@alertinformatica.com.br





shirley.lutes@alcoth.com.br



+55 (11) 3589-6520 | Ramal: 6529



+55 (11) 98360-5715



De: [EDER DINIZ DO NASCIMENTO](#)

Enviado:segunda-feira, 18 de setembro de 2023 10:26

Para: [THIAGO DO PRADO RAMOS](#)

Assunto: Solicitação de Orçamento de Windows Server e Sql Server

Prezados,

Gostaria de solicitar, em nome da Universidade Federal de Lavras (UFLA), orçamento para o(s) seguinte(s) item(ns):

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Windows Server Datacenter acadêmico licença perpétua com Assurance com suporte para 3 anos.	Un	70 SKUs		
2	Windows Server Standard acadêmico licença perpétua com Assurance com suporte para 3 anos.	Un	420 SKUs		
3	Microsoft SQL Server 2022 Standard licença perpétua com suporte para 3 anos.	Un	2 SKUs		
4	Microsoft SQL Server 2022 Enterprise licença perpétua com suporte para 3 anos	Un	2 SKUs		

***Fornecer, na proposta, valor unitário e valor total para cada item da tabela**

Observação sobre a licença:

- As licenças devem ser do tipo acadêmica;
- As licenças devem ser perpétuas;
- As licenças devem possuir suporte para 3 anos.

A proposta deve conter os seguintes dados relativos à empresa:

- Nome e CNPJ da empresa;
- Endereço completo da empresa acompanhado de telefones de contato existentes e do endereço eletrônico (site);
- Nome completo e cargo do funcionário que forneceu o orçamento;
- Data e local de expedição da sua proposta.

Solicito, também, que a proposta seja endereçada à Universidade Federal de Lavras, CNPJ - 22.078.679/0001-74.

Ressalto que esta solicitação de orçamento tem por objetivo realizar uma pesquisa de mercado, não gerando obrigação de compra. Ressalto, ainda, que nos preços cotados devem estar computados todos os custos necessários para a plena, fiel e integral execução do objeto em questão, bem como tributos e encargos diretos e indiretos, fretes, etc.

Gentileza responder em até 5 dias corridos,

Observação: Favor não alterar as descrições dos itens.

Atenciosamente,

--

Eder Diniz do Nascimento

Analista de Tecnologia da Informação

Administração de Redes e Sistemas - DGTI/UFLA

Tel.: (35) 3829-4555

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

3 anexos**image011.png**

57K

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS_ MS-OPENVALUE 18.09.2023.pdf**

258K

RES: Solicitação de Orçamento de Windows Server e Sql Server.eml

618K

EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>

25 de setembro de 2023 às 10:25

Para: Shirley Torres <Shirley.torres@alertinformatica.com.br>

Cc: "thiago@ufla.br" <thiago@ufla.br>

Bom dia Shirley!

Como o prazo de envio para dos orçamentos era até o dia 22/09/2023, começaremos hoje a separar e a analisar as propostas que nos foram encaminhadas.

Agradecemos o contato e estamos à disposição!

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

34 anexos**image001.png**

47K

image002.png

1K

image003.png

2K

image004.png

1K

image005.png

1K

**image006.png**

7K

**image007.png**

1K

**image008.png**

2K

**image009.png**

2K

 image010.png
1K

 image012.png
35K

 image015.png
35K

 image005.png
1K

 image010.png
1K



image001.png
47K

 image006.png
7K

 image002.png
1K

 image003.png
2K

 image012.png
35K

 image009.png
2K


 image006.png
7K

 image002.png
1K



image001.png
47K

 image003.png
2K

 image004.png
1K

 image010.png
1K

 image015.png
35K

 image008.png
2K

 image005.png
1K

 image008.png
2K

 image009.png
2K



Thiago Bandeira de Andrade <thiago.bandeira@solonetwork.com.br>
Para: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
Cc: "thiago@ufla.br" <thiago@ufla.br>

25 de setembro de 2023 às 12:17

Olá, Eder, ótima segunda.

Conforme solicitado, segue proposta para aquisição de licenças Microsoft.

Fico no aguardo da publicação do processo para participarmos da concorrência.

Abs,

THIAGO BANDEIRA DE MELLO

Gerente de Contas



Clique aqui e fale comigo pelo Teams



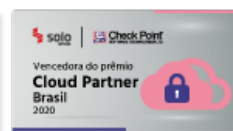
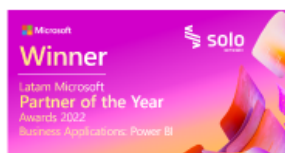
thiago.bandeira@solonetwork.com.br



+55 (31) 9 7101-7451



www.solonetwork.com.br



De: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
Enviado: sexta-feira, 22 de setembro de 2023 15:53
Para: Thiago Bandeira de Andrade <thiago.bandeira@solonetwork.com.br>
Cc: thiago@ufla.br <thiago@ufla.br>
Assunto: Re: [EXTERNAL] Solicitação de Orçamento de Windows Server e Sql Server

ATENÇÃO: Remetente externo. Favor não clicar em links ou baixar anexos de usuários não confiáveis.

Boa tarde Thiago!

Para chegar à quantidade de SKUs para o Windows Server utilizamos as seguintes informações que irei enviar a seguir!

Inserir a quantidade de processadores físicos no servidor*	2	Proc(s)
Inserir a quantidade de cores físicos por processador**	14	Cores físicos por proc
Inserir a quantidade TOTAL de instâncias virtuais (VMs) que o cliente pretende executar no ambiente todo	11	VMs
Inserir a quantidade de servidores em cluster, failover, cold backup ou server que irão executar VMs dinâmicas - Mínimo 2 servidores	5	Server(s)
Windows Server DATACENTER - Quantidade de licenças necessárias para licenciar o ambiente	70	SKUs
ou		
Windows Server STANDARD - Quantidade de licenças necessárias para licenciar o ambiente	420	SKUs

Att,

Em sex., 22 de set. de 2023 às 12:59, Thiago Bandeira de Andrade <thiago.bandeira@solonetwork.com.br> escreveu:
Olá, Eder, ótima sexta!

Iniciei a formulação da proposta comercial e gostaria de tirar algumas dúvidas com vocês.

1. Como vocês fizeram a conta para chegar na quantidade de SKUs de Windows Server?

Pergunto para confirmar se consideraram algumas regras:

Win Server Standard: Quando todos os núcleos do servidor são licenciados (**sujeitos a um mínimo de 8 licenças por núcleo por processador físico e um mínimo de 16 licenças por núcleo por servidor**), o Standard tem direito a usar dois OSEs ou dois contêineres do Windows Server com isolamento Hyper-V e contêineres ilimitados do Windows Server sem isolamento

Datacenter: Quando todos os núcleos do servidor são licenciados (**sujeitos a um mínimo de 8 licenças por núcleo por processador físico e um mínimo de 16 licenças por núcleo por servidor**), a edição Datacenter tem direito a usar um número ilimitado de OSEs, contêineres do Windows Server com isolamento Hyper-V e contêineres do Windows Server sem isolamento Hyper-V.

Estou encaminhando uma **planilha em anexo** que utilizo para fazer os quantitativos de licenças Windows Server e que pode auxiliá-los sempre que precisarem dimensionar o licenciamento.

2. Vocês já possuem as CALs de acesso de Windows Server para usuários ou dispositivos?

Tanto se o Windows Server for licenciado com base em núcleos físicos quanto com base em máquinas virtuais, o acesso ao software do servidor requer licenças de acesso. As licenças de acesso incluem Client Access Licenses (CALs) e Conectores Externos. Tanto as CALs quanto os Conectores Externos têm licenças Base e Aditivas. Em geral, as CALs (Base ou Aditivas) podem ser de Usuário ou Dispositivo.

CAL: Cada usuário ou dispositivo que acessa servidores licenciados requer uma Client Access Licenses do Windows Server (CAL Base). Cada usuário ou dispositivo que acessa funcionalidades avançadas no servidor licenciado requer a CAL associada a essa funcionalidade (CAL Aditiva). As CALs Aditivas devem ser licenciadas além das CALs Base correspondentes para o acesso às funcionalidades avançadas.

3. O licenciamento de SQL Server será no modelo por núcleo ou no modelo Servidor/CALs?

Licenciamento por Núcleo:

- Contar o número de núcleos no servidor;
- Comprar o número de licenças por núcleo correspondente, desde que um mínimo de 4 licenças seja adquirido por processador;
- Não são necessárias CALs para usuários internos ou externos;
- As licenças por núcleo são adquiridas em pacotes de 2.

Licenciamento Servidor/CAL:

- Adquirir uma licença do SQL Server para cada servidor e, adquirir Client Access Licenses (CALs) para usuários ou dispositivos;
- Uma CAL de Dispositivo é atribuída ao dispositivo e permite que vários usuários usem esse dispositivo;
- Uma CAL de Usuário é atribuída ao usuário e permite que esse usuário use vários dispositivos.

Para ambos os tipos de CAL, os usuários ou dispositivos estão licenciados para acessar QUALQUER servidor SQL na rede. As CALs do SQL também podem ser usadas em qualquer servidor SQL, independentemente da plataforma ou edição. Observe que, mesmo que um usuário acesse o SQL de forma indireta por meio de outro servidor (por exemplo, ao usar um aplicativo de Negócios), ainda é necessária uma CAL. Isso é frequentemente conhecido como multiplexação.

Usuários externos podem ser licenciados com CALs de Usuário ou Dispositivo ou por meio de licenças por Núcleo.

Aguardo um retorno sobre esses pontos para garantir que estamos seguindo pelo caminho certo e cumprindo as normas de compliance da Microsoft.

Abs e bom final de semana.

THIAGO BANDEIRA DE MELLO

Gerente de Contas



[Clique aqui](#) e fale comigo pelo Teams



thiago.bandeira@solonetwork.com.br



+55 (31) 9 7101-7451



www.solonetwork.com.br

From: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
Sent: Monday, September 18, 2023 10:26 AM
To: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>
Subject: [EXTERNAL] Solicitação de Orçamento de Windows Server e Sql Server

Prezados,

Gostaria de solicitar, em nome da Universidade Federal de Lavras (UFLA), orçamento para o(s) seguinte(s) item(ns):

Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Windows Server Datacenter acadêmico licença perpétua com Assurance com suporte para 3 anos.	Un	70 SKUs		
2	Windows Server Standard acadêmico licença perpétua com Assurance com suporte para 3 anos.	Un	420 SKUs		
3	Microsoft SQL Server 2022 Standard licença perpétua com suporte para 3 anos.	Un	2 SKUs		
4	Microsoft SQL Server 2022 Enterprise licença perpétua com suporte para 3 anos	Un	2 SKUs		

*Fornecer, na proposta, valor unitário e valor total para cada item da tabela

Observação sobre a licença:

- As licenças devem ser do tipo acadêmica;
- As licenças devem ser perpétuas;
- As licenças devem possuir suporte para 3 anos.

A proposta deve conter os seguintes dados relativos à empresa:

- Nome e CNPJ da empresa;
- Endereço completo da empresa acompanhado de telefones de contato existentes e do endereço eletrônico (site);
- Nome completo e cargo do funcionário que forneceu o orçamento;
- Data e local de expedição da sua proposta.

Solicito, também, que a proposta seja endereçada à Universidade Federal de Lavras, CNPJ - 22.078.679/0001-74.

Ressalto que esta solicitação de orçamento tem por objetivo realizar uma pesquisa de mercado, não gerando obrigação de compra. Ressalto, ainda, que nos preços cotados devem estar computados todos os custos necessários para a plena, fiel e integral execução do objeto em questão, bem como tributos e encargos diretos e indiretos, fretes, etc.

Gentileza responder em até 5 dias corridos,

Observação: Favor não alterar as descrições dos itens.

Atenciosamente,

--
Eder Diniz do Nascimento
Analista de Tecnologia da Informação
Administração de Redes e Sistemas - DGTI/UFLA
Tel.: (35) 3829-4555

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

AVISO LEGAL

Esta mensagem, incluindo seus anexos, é destinada exclusivamente para a pessoa ou entidade a quem é dirigida, podendo conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas por sigilo profissional. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, agradecemos a gentileza de nos retornar imediatamente este E-Mail, promovendo, desde logo, a eliminação do seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle. Fica desprovida de eficácia e validade a mensagem que contiver vínculos obrigacionais, expedida por quem não detenha poderes de representação dessa empresa.

LEGAL ADVICE

This message, including its attachments, is exclusively destined for the people or entity to whom it is directed, and it can bear confidential data and/or legally protected information. If you are not addressee of this message, since now you are advised to not release, copy, distribute, check or, otherwise, use the information contained in this message, because it is illegal. If you received this message by mistake, please we ask you to kindly return immediately this email, making possible, as soon as possible, the elimination of its contents of your database, registrations or controls system. The message that bears any mandatory links, issued by someone who has no representation powers of this company, shall be null or void.

A informação contida neste e-mail é restrita e destinada ao uso exclusivo do(s) destinatário(s) acima referido(s), podendo conter informações sigilosas e/ou legalmente protegidas. Caso você não seja o destinatário desta mensagem, informamos que a distribuição ou cópia deste e-mail e/ou de qualquer de seus anexos é absolutamente proibida. Solicitamos que o remetente seja comunicado imediatamente, respondendo esta mensagem, e que o original desta mensagem e de seus anexos, bem como toda e qualquer cópia e/ou impressão realizada a partir destes, sejam permanentemente apagados. Informações adicionais sobre nossa empresa podem ser obtidas no site [Solo Network](#).

The information contained in this e-mail is restricted and is intended only for use by the recipient named herein and may contain legally privileged and/or secret information. If you are not the e-mail's intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copy of this e-mail, and/or any attachments is strictly prohibited. Please immediately notify the sender replying to the above mentioned e-mail address, and permanently delete the original and any copy of this e-mail and/or its attachments, as well as any printout. Additional information about our company may be obtained through the website [Solo Network](#).

--
Eder Diniz do Nascimento
Analista de Tecnologia da Informação
Administração de Redes e Sistemas - DGTI/UFLA
Tel.: (35) 3829-4555

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

A informação contida neste e-mail é restrita e destinada ao uso exclusivo do(s) destinatário(s) acima referido(s), podendo conter informações sigilosas e/ou legalmente protegidas. Caso você não seja o destinatário desta mensagem, informamos que a distribuição ou cópia deste e-mail e/ou de qualquer de seus anexos é absolutamente proibida. Solicitamos que o remetente seja comunicado imediatamente, respondendo esta mensagem, e que o original desta mensagem e de seus anexos, bem como toda e qualquer cópia e/ou impressão realizada a partir destes, sejam permanentemente apagados. Informações adicionais sobre nossa empresa podem ser obtidas no site [Solo Network](#).

The information contained in this e-mail is restricted and is intended only for use by the recipient named herein and may contain legally privileged and/or secret information. If you are not the e-mail's intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copy of this e-mail, and/or any attachments is strictly prohibited. Please immediately notify the sender replying to the above mentioned e-mail address, and permanently delete the original and any copy of this e-mail and/or its attachments, as well as any printout. Additional information about our company may be obtained through the website [Solo Network](#).


3 anexos



image.png
185K



Outlook-a1a15ngc.png
110K

 **Solo Network - Proposta P23-512959A - Aquisicao Select Plus.pdf**
282K

Shirley Torres <Shirley.torres@alertinformatica.com.br>
Para: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
Cc: "thiago@ufla.br" <thiago@ufla.br>

27 de setembro de 2023 às 12:05

Bom dia Eder,

Conforme conversamos a pouco, segue anexo a proposta atualizada com os valores para 3 anos, em contrato Open Value, com pagamentos anuais. Sabe me informar a previsão para fechar essa demanda?

E sobre a reunião de sexta com nosso engenheiro, só estou confirmando o horário e te envio o invite para fechar sua agenda e compartilhar internamente também.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

image011.png
57K



 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS _ OPEN VALUE 27.09.2023.pdf**
258K



LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>

Atualização de Orçamento Software

1 mensagem

EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>

21 de fevereiro de 2024 às 08:42

Para: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>, LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>

Prezados Fornecedores,

Espero que esta mensagem os encontre bem. Aqui é o Eder Diniz, da Universidade Federal de Lavras, estou entrando em contato novamente para solicitar uma atualização dos valores para os seguintes softwares, solicitados anteriormente:

1. Windows Server Standard e Datacenter (versão mais recente)
2. SQL Server Standard
3. SQL Server Enterprise

Como nossos projetos avançaram e estamos avaliando nossas opções, gostaríamos de obter as informações mais recentes sobre os custos associados a esses produtos.

Por favor, enviem os orçamentos atualizados, incluindo quaisquer alterações nos preços desde o último contato.

Fico à disposição para discutir quaisquer detalhes adicionais ou responder a perguntas que possam surgir. Agradeço antecipadamente pela sua pronta atenção a este pedido.

Obs.: Por favor considere as mesmas informações passadas anteriormente.

Atenciosamente,

--

Eder Diniz do Nascimento

Analista de Tecnologia da Informação

Administração de Redes e Sistemas - DGTI/UFLA

Tel.: (35) 3829-4555

Não contém vírus. www.avast.com

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.



LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>

Fwd: Atualização de Orçamento Software

1 mensagem

EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
Para: LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>

23 de fevereiro de 2024 às 15:34

Esse orçamento é da MAPDATA

----- Forwarded message -----

De: **Isabella Blanco - MAPData** <isabella.blanco@mapdata.com.br>
Date: qui., 22 de fev. de 2024 às 10:48
Subject: RES: Atualização de Orçamento Software
To: ederdiniz@ufla.br <ederdiniz@ufla.br>
Cc: Flavia Teixeira - MAPData <flavia.teixeira@mapdata.com.br>

Olá, Eder.

Como solicitado, segue anexa nossa proposta atualizada.

Aproveitando, possuem data prevista para publicação da licitação?

Qualquer dúvida nos coloco a disposição.

Abraços.

Isabella BlancoDepartamento Comercial - Microsoft
isabella.blanco@mapdata.com.br
Americana/SP
(31) 2115-4363
Ramal: 1171**De:** EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
Enviada em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 08:42
Para: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>; LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>
Assunto: Atualização de Orçamento Software

Prezados Fornecedores,

Você não costuma receber emails de ederdiniz@ufla.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Espero que esta mensagem os encontre bem. Aqui é o Eder Diniz, da Universidade Federal de Lavras, estou entrando em contato novamente para solicitar uma atualização dos valores para os seguintes softwares, solicitados anteriormente:

1. Windows Server Standard e Datacenter (versão mais recente)
2. SQL Server Standard
3. SQL Server Enterprise

Como nossos projetos avançaram e estamos avaliando nossas opções, gostaríamos de obter as informações mais recentes sobre os custos associados a esses produtos.

Por favor, enviem os orçamentos atualizados, incluindo quaisquer alterações nos preços desde o último contato.

Fico à disposição para discutir quaisquer detalhes adicionais ou responder a perguntas que possam surgir. Agradeço antecipadamente pela sua pronta atenção a este pedido.

Obs.: Por favor considere as mesmas informações passadas anteriormente.

Atenciosamente,


--

Eder Diniz do Nascimento

Analista de Tecnologia da Informação

Administração de Redes e Sistemas - DGTI/UFLA

Tel.: (35) 3829-4555

 Não contém vírus. www.avast.com

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

--

Eder Diniz do Nascimento

Analista de Tecnologia da Informação

Administração de Redes e Sistemas - DGTI/UFLA

Tel.: (35) 3829-4555

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

 **Proposta 330371-1.pdf**
129K

MAPData



PROPOSTA COMERCIAL

330371.1

Data de Emissão: 22/02/2024

MAPData Tecnologia, Informática e Comércio Ltda.
Av. Geraldo Gobbo, 278 Bairro: Boa Vista CEP 13.477-410 Americana - SP
CNPJ: 66.582.784/0001-11 IE: 165.110.520.116

Universidade Federal de Lavras

PC Profº Edmir SA Santos, Bairro: Campus Universitário CEP 37200-000 Lavras - MG
Fone: (35) 3829-1122
CNPJ: 22.078.679/0001-74

Contato

Nome: Eder Diniz do Nascimento
Departamento: TI
Fone: (35) 3829-4555
Email: ederdiniz@ufla.br

Contato Comercial

Nome: Isabella Blanco
Fone: (19) 3475-4100
Email: isabella.blanco@mapdata.com.br

1 - Apresentação

A MAPData também é Parceira Microsoft. A revenda que você confia para adquirir soluções Autodesk revende as soluções Microsoft. Fundada em 1975, a Microsoft é hoje líder mundial e absoluta em soluções desktop para sistemas operacionais, com o software Microsoft Windows, e também líder em aplicações de escritório, com o Microsoft Office. Hoje em dia, além destes segmentos, a Microsoft atua nos mais diversos segmentos de mercado, como desenvolvimento, jogos, sistemas gerenciadores de banco de dados, venda de periféricos, serviços, entre outros.

2 - Condições Comerciais

Licenciamento Perpétua com Software Assurance

Microsoft® Windows® Server DataCenter

1 - Microsoft Win Server DC Core SLNg LSA OLV 2L NL 3Y Aq Y1 Acad AP	70	R\$ 2.495,00	R\$ 174.650,00
--	----	--------------	----------------

Microsoft® Windows® Server Standard

2 - Microsoft Win Server Standard Core SLNg LSA OLV 2L NL 3Y Aq Y1 Acad AP	420	R\$ 516,40	R\$ 216.888,00
--	-----	------------	----------------

Microsoft® SQL Server Standard

3 - Microsoft SQL Server Standard Core SLNg LSA OLV 2L NL 3Y Aq Y1 Acad AP	2	R\$ 15.034,50	R\$ 30.069,00
--	---	---------------	---------------

Microsoft® SQL Server Enterprise

4 - Microsoft SQL Server Enterprise Core SLng LSA OLV 2L NL 3Y Aq Y1 Acad AP	2	R\$ 57.648,70	R\$ 115.297,40
--	---	---------------	----------------

Total geral dos itens deste cenário cotados em Real: R\$ 536.904,40

Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):

01 vez sem entrada-1x de **R\$ 536.904,40** (30 dias da data do faturamento)

O prazo para pagamento conta-se a partir do 1o. dia após a emissão da Nota Fiscal e segue contagem subsequente para a próxima parcela.

O atraso no pagamento será acrescido de multa de 1% sobre o valor total da parcela mais mora diária de 0,1666%.

Total da Proposta

Total geral dos itens desta proposta cotados em Real: R\$ 536.904,40

Condição de pagamento (sujeito à análise de crédito):

01 vez sem entrada-1x de **R\$ 536.904,40** (30 dias da data do faturamento)

O prazo para pagamento conta-se a partir do 1o. dia após a emissão da Nota Fiscal e segue contagem subsequente para a próxima parcela.

O atraso no pagamento será acrescido de multa de 1% sobre o valor total da parcela mais mora diária de 0,1666%.

3 - Notas Importantes

- Os valores acima estão expressos em Reais (R\$).
 - Impostos inclusos.
O faturamento dos itens relacionados a assinatura (subscription) de software será feito através de nota fiscal de serviço.
Operação tributada exclusivamente pelo ISS conforme p. 2º, do art. 1º, da LC nº 116, de 31/07/03;
Não incide IRRF - IN nº 23 de 21/01/86;
Não incide PIS/COFINS/CSLL - Artigo 30º, da lei 10.833/2003, combinado com o artigo 647 do Decreto Nº 3.000 (RIR/99).
 - Antes de concluir a compra, consulte a compatibilidade do software adquirido com outros softwares, sistemas ou hardwares.
Obs: Algumas versões vigentes dos softwares Microsoft possuem incompatibilidade com versões anteriores.
 - Política de cancelamento de pedido Microsoft**
Software Perpétuo - Até 30 dias corridos a partir da inclusão do pedido.
Software Assinatura - Até 7 dias corridos a partir da inclusão do pedido.
Após as datas mencionadas acima não é possível realizar o cancelamento do pedido e das cobranças até o término da vigência do(s) contrato(s).
Caso um cancelamento seja solicitado dentro do período permitido, haverá cobrança proporcional referente a quantidade de dias em que as licenças ficaram disponíveis.
 - O aceite nessa proposta caracteriza o aceite no Contrato da Microsoft com o Cliente (MCA - Microsoft Customer Agreement) que pode ser visualizado através do link: <https://www.microsoft.com/licensing/docs/customeragreement>
-

4 - Prazo de entrega

Imediato após aprovação de crédito e aceite no link de parceiro.

5 - Validade da proposta

Final do mês ou até alteração da tabela por parte do fabricante.

6 - Análise de crédito

Esta proposta estará sujeita a análise e aprovação de crédito.

7 - Faturamento

MAPData.

8 - Suporte Microsoft

Incluso para problemas na plataforma Microsoft.
Apoio para produtos, tratar com a equipe comercial.

MAPData Tecnologia Informática e Comércio

Isabella Blanco, 22/02/2024



LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>

RES: Atualização de Orçamento Software

1 mensagem

Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta <melisanda.horta@brasoftware.com.br> 23 de fevereiro de 2024 às 16:10
Para: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>, THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>, LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>
Cc: Bruna Luiza Correa Neri <bruna.neri@brasoftware.com.br>

Boa tarde Eder,

Espero que estejam bem.

Segue proposta com data atualizada.

Não houve alteração de preço ou versão.

Melisanda Horta | [Brassoftware](#) | Tel: +55 (31) 99076-7656 | (11) 3179-6886 | (31) 2595-0581.

De: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
Enviada em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 08:42
Para: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>; LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>
Assunto: Atualização de Orçamento Software

Prezados Fornecedores,

Espero que esta mensagem os encontre bem. Aqui é o Eder Diniz, da Universidade Federal de Lavras, estou entrando em contato novamente para solicitar uma atualização dos valores para os seguintes softwares, solicitados anteriormente:

1. Windows Server Standard e Datacenter (versão mais recente)
2. SQL Server Standard
3. SQL Server Enterprise

Como nossos projetos avançaram e estamos avaliando nossas opções, gostaríamos de obter as informações mais recentes sobre os custos associados a esses produtos.

Por favor, enviem os orçamentos atualizados, incluindo quaisquer alterações nos preços desde o último contato.

Fico à disposição para discutir quaisquer detalhes adicionais ou responder a perguntas que possam surgir. Agradeço antecipadamente pela sua pronta atenção a este pedido.

Obs.: Por favor considere as mesmas informações passadas anteriormente.

Atenciosamente,

--

Eder Diniz do Nascimento

Analista de Tecnologia da Informação

Administração de Redes e Sistemas - DGTI/UFLA

Tel.: (35) 3829-4555



Não contém vírus. www.avast.com

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.



Proposta_MPS566327A.pdf

161K

Para: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (CNPJ:22.078.679/0001-74)

Att.: Sr(a). Eder Diniz

Data: 23/02/2024

Prezado(a) Senhor(a),

Conforme solicitação, segue abaixo nossa proposta comercial.

Cotação Nro:	MPS566327A	Aplicativo:	A
Tipo de Contrato:	Products and Services Agreement	Sistema:	A
		Servidor:	A

Licenças-Servidor										
Qtde.	part#	Produto	Familia	Período SA	Pontos Acum.	Preço(R\$)	Ano 1 (R\$)	Ano 2 (R\$)	Ano 3 (R\$)	Total 3 anos (R\$)
2	AAA-03757	SQL SERVER ENTERPRISE PER CORE 2 LICENSES LICENSE AND SOFTWARE ASSURANCE	SQL SERVER ENTERPRISE CORE	3 anos	626	58.708,74	39.139,16	39.139,16	39.139,16	117.417,48
420	AAA-28635	WINDOWS SERVER STANDARD PER CORE 2 LICENSES LICENSE AND SOFTWARE ASSURANCE	WIN SERVER STANDARD CORE	3 anos	1260	524,31	73.403,40	73.403,40	73.403,40	220.210,20
70	AAA-30380	WINDOWS SERVER DATACENTER PER CORE 2 LICENSES LICENSE AND SOFTWARE ASSURANCE	WIN SERVER DATACENTER CORE	3 anos	1750	2.538,06	59.221,40	59.221,40	59.221,40	177.664,20
2	AAA-03752	SQL SERVER STANDARD PER CORE 2 LICENSES LICENSE AND SOFTWARE ASSURANCE	SQL SERVER STANDARD CORE	3 anos	250	15.312,08	10.208,05	10.208,05	10.208,05	30.624,16
					3886	Total	181.972,01	181.972,01	181.972,01	545.916,03

Total de pontos acumulados nesta cotação : 3886	Total	R\$ 545.916,04
--	--------------	-----------------------

Pagamento 1º Ano	181.972,01
Pagamento 2º Ano	181.972,01
Pagamento 3º Ano	181.972,01
Pagamento Total 3 anos	545.916,03

Condições de pagamento: CARTEIRA - BRADESCO (Banco: 237 Agência: 3381-2 C/C: 145.955-4)

Validade da proposta : 23/04/2024

Proposta elaborada por : melisanda.horta@brasoftware.com.br

Opção de Pagamento Financiada – Microsoft Financing

Em parceria com a Microsoft Financing, apresentamos uma opção de pagamento financiada, com opções de parcelamento de 6 até 36 vezes.

Veja uma breve simulação de pagamento parcelado para este cenário de licenciamento :

Financiamento em 6 parcelas : 6 X de R\$ 95.713,28 = R\$ 574.279,68

Financiamento em 12 parcelas : 12 X de R\$ 49.742,23 = R\$ 596.906,76

Financiamento em 24 parcelas : 24 X de R\$ 26.778,27 = R\$ 642.678,48

Caso precise de condições diferenciadas as apresentadas aqui, não deixe de entrar em contato com nossas equipes, que buscarão junto a Microsoft Financing um novo cenário para sua empresa.

• **Financiamento sujeito a aprovação de crédito. Parcelas apresentadas em Dólar serão convertidas em Reais usando o cambio do dia do faturamento do seu pedido.**

ATENÇÃO

Em caso de aprovação desta proposta, pedimos a gentileza de conferir as informações cadastrais abaixo, uma vez que os dados informados aqui serão utilizados para emissão da sua Nota Fiscal Eletrônica. Caso tenha alguma inconsistência, favor informar ao seu Gerente de Conta ou Atendimento Prime, para a devida correção.

Razão Social : UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

CNPJ : 22.078.679/0001-74 **I.E.:** ISENTO

Endereço : FAZ RECINTO DA ESAL,SN -

CEP : 37200-000 **Cidade :** LAVRAS **Estado :** MG

Dados do Emissor

Razão Social : Brasoftware Informática Ltda.

CNPJ : 57.142.978/0001-05 **I.E.:** 546.106.669.110

Endereço : Rua Marina La Regina, 227 - 3. andar

CEP : 08550-210 **Cidade :** Poá **Estado :** SP

Atenciosamente,

Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta

Executiva de Contas

Fone: +55 11 3179-6886

Cel: +55 31 99076-7656

melisanda.horta@brasoftware.com.br

www.brasoftware.com.br



LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>

RES: Atualização de Orçamento Software

1 mensagem

Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta <melisanda.horta@brasoftware.com.br> 23 de fevereiro de 2024 às 16:10
Para: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>, THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>, LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>
Cc: Bruna Luiza Correa Neri <bruna.neri@brasoftware.com.br>

Boa tarde Eder,

Espero que estejam bem.

Segue proposta com data atualizada.

Não houve alteração de preço ou versão.

Melisanda Horta | [Brassoftware](#) | Tel: +55 (31) 99076-7656 | (11) 3179-6886 | (31) 2595-0581.

De: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>
Enviada em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 08:42
Para: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>; LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>
Assunto: Atualização de Orçamento Software

Prezados Fornecedores,

Espero que esta mensagem os encontre bem. Aqui é o Eder Diniz, da Universidade Federal de Lavras, estou entrando em contato novamente para solicitar uma atualização dos valores para os seguintes softwares, solicitados anteriormente:

1. Windows Server Standard e Datacenter (versão mais recente)
2. SQL Server Standard
3. SQL Server Enterprise

Como nossos projetos avançaram e estamos avaliando nossas opções, gostaríamos de obter as informações mais recentes sobre os custos associados a esses produtos.

Por favor, enviem os orçamentos atualizados, incluindo quaisquer alterações nos preços desde o último contato.

Fico à disposição para discutir quaisquer detalhes adicionais ou responder a perguntas que possam surgir. Agradeço antecipadamente pela sua pronta atenção a este pedido.

Obs.: Por favor considere as mesmas informações passadas anteriormente.

Atenciosamente,

--

Eder Diniz do Nascimento

Analista de Tecnologia da Informação

Administração de Redes e Sistemas - DGTI/UFLA

Tel.: (35) 3829-4555



Não contém vírus. www.avast.com

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.



Proposta_MPS566327A.pdf

161K

DADOS DO CONSULTOR**Responsável:** Iara Spadrezane**Email:** iara.spadrezane@avantservices.com.br**DADOS DO CLIENTE****Razão Social:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS**CNPJ de Faturamento:** 22.078.679/0001-74**Contato:****Email:**

Part Number	Descrição do Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
7JQ-01553	SQLSvrEntCore SNGL LicSAPk OLV 2Lic NL 3Y AqY1 Acdmc AP CoreLic	2	R\$ 55.000,00	R\$ 110.000,00
7NQ-01436	SQLSvrStdCore SNGL LicSAPk OLV 2Lic NL 3Y AqY1 Acdmc AP CoreLic	2	R\$ 14.500,00	R\$ 29.000,00
9EA-01164	WinSvrDCCore SNGL LicSAPk OLV 2Lic NL 3Y AqY1 Acdmc AP CoreLic	70	R\$ 2.400,00	R\$ 168.000,00
9EM-00773	WinSvrSTDCore SNGL LicSAPk OLV 2Lic NL 3Y AqY1 Acdmc AP CoreLic	420	R\$ 500,00	R\$ 210.000,00
			Total da Proposta	R\$ 517.000,00

Formas de Pagamento

() 1x Transferência Bancária - 30 Dias

Informações Importantes

Valores em reais;

Proposta sujeita à aprovação de crédito;

Prazo de entrega em até 5 dias úteis;

Passa a contar após aprovação do cadastro e/ou confirmação do depósito;

Suporte nível 1 Incluso em toda vigência do contrato;

Para aceitar as condições dessa Proposta Comercial assine abaixo e preencha os dados;

Documento assinado digitalmente



IARA BEATRIZ SPADREZANE

Data: 26/02/2024 17:34:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Iara Spadrezane – Consultora Comercial

Avant Services LTDA

CNPJ 29.140.121/0001-10



Cybersegurança está em nosso DNA.



LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>

RES: Atualização de Orçamento Software

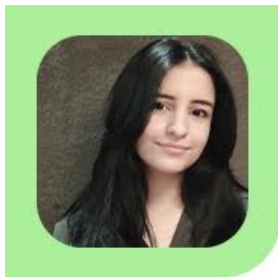
1 mensagem

Iara Spadrezane <iara.spadrezane@avantservices.com.br> 26 de fevereiro de 2024 às 17:35
Para: LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>
Cc: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>, THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>

Boa tarde,

Segue em anexo a proposta assinada.

Fico à disposição.

**Iara Spadrezane**

Sales Development

(44) 4003-4912
avantservices.com.br

AVANT

De: LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>
Enviada em: segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024 14:36
Para: Iara Spadrezane <iara.spadrezane@avantservices.com.br>
Cc: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>; THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>
Assunto: Re: Atualização de Orçamento Software

Boa tarde Iara,

Muito obrigado por nos enviar o orçamento, ele será considerado em nossa pesquisa de preços. Apenas por uma questão de formalidade, precisamos do orçamento constando assinatura / nome da empresa / CNPJ. Seria possível fazer esse preenchimento no documento enviado?

Muito obrigado!



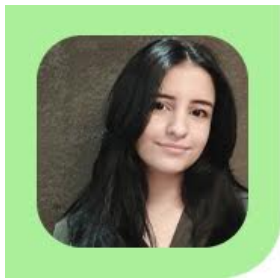
Em qui., 22 de fev. de 2024 às 11:55, Iara Spadrezane <iara.spadrezane@avantservices.com.br> escreveu:

Prezados, bom dia,

Meu nome é Iara, sou consultora comercial aqui na Avant e vou seguir com o atendimento de vocês.

Segue em anexo a proposta atualizada. Fico à disposição caso precisem de algo.

Atenciosamente,



Iara Spadrezane

Sales Development

(44) 4003-4912

avantservices.com.br

AVANT

De: Heliaby Tavares <heliaby.tavares@avantservices.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 08:49

Para: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>; Iara Spadrezane <iara.spadrezane@avantservices.com.br>

Cc: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>; LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>

Assunto: RES: Atualização de Orçamento Software

Bom dia Eder, tudo bem?

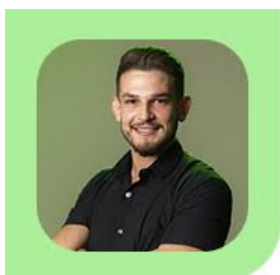
Estou direcionando a [@Iara Spadrezane](mailto:iara.spadrezane@avantservices.com.br) do setor de Governo para dar continuidade em seu atendimento.

Iara, segue em anexo para conhecimento última solicitação onde foi apontado um processo de licitação, o qual não atendíamos no momento.

Qualquer dúvida fico à disposição.

Um ótimo dia!

Atenciosamente,



Heliaby Tavares

Account Manager

(44) 4003-4912 / (11) 9 7723-2982

avantservices.com.br

AVANT

Fale comigo
no whatsapp



De: EDER DINIZ DO NASCIMENTO <ederdiniz@ufla.br>

Enviada em: quarta-feira, 21 de fevereiro de 2024 08:42

Para: THIAGO DO PRADO RAMOS <thiago@ufla.br>; LISIAS ANDRE DE VIEIRA E SILVA <lisias.silva@ufla.br>

Assunto: Atualização de Orçamento Software

Prezados Fornecedores,

Espero que esta mensagem os encontre bem. Aqui é o Eder Diniz, da Universidade Federal de Lavras, estou entrando em contato novamente para solicitar uma atualização dos valores para os seguintes softwares, solicitados anteriormente:

1. Windows Server Standard e Datacenter (versão mais recente)
2. SQL Server Standard
3. SQL Server Enterprise

Como nossos projetos avançaram e estamos avaliando nossas opções, gostaríamos de obter as informações mais recentes sobre os custos associados a esses produtos.

Por favor, enviem os orçamentos atualizados, incluindo quaisquer alterações nos preços desde o último contato.

Fico à disposição para discutir quaisquer detalhes adicionais ou responder a perguntas que possam surgir. Agradeço antecipadamente pela sua pronta atenção a este pedido.

Obs.: Por favor considere as mesmas informações passadas anteriormente.

Atenciosamente,

--

Eder Diniz do Nascimento

Analista de Tecnologia da Informação


Administração de Redes e Sistemas - DGTI/UFLA

Tel.: (35) 3829-4555

 Não contém vírus. www.avast.com

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

O conteúdo deste e-mail e anexos são restritos aos seus destinatários e de responsabilidade do remetente. O uso do e-mail deve estar de acordo com os regulamentos institucionais vigentes.

 **Proposta_026904-2024_-_UFLA_-_MICROSOFT_1.0_assinado.pdf**

170K

**Anexo II - Ordem de Serviço ou Fornecimento de
Bens.pdf**

ANEXO II DO TERMO DE REFERÊNCIA

ORDEM DE SERVIÇO OU DE FORNECIMENTO DE BENS

INTRODUÇÃO	
<p>Por intermédio da Ordem de Serviço (OS) será solicitado formalmente à Contratada a prestação de serviço ou o fornecimento de bens relativos ao objeto do contrato.</p> <p>O encaminhamento das demandas deverá ser planejado visando a garantir que os prazos para entrega final de todos os bens e serviços estejam compreendidos dentro do prazo de vigência contratual.</p> <p>Referência: Art. 32 IN SGD Nº 94/2022.</p>	

1 – IDENTIFICAÇÃO			
Nº da OS	xxxx/aaaa	Data de emissão	<dd/mm/aaaa>
CONTRATO/NOTA DE EMPENHO nº	xx/aaaa		
Objeto do Contrato	<Descrição do objeto do contrato>		
Contratada	<Nome da contratada>	CNPJ	99.999.999/9999-99
Preposto	<Nome do preposto>		
Início vigência	<dd/mm/aaaa>	Fim vigência	<dd/mm/aaaa>
ÁREA REQUISITANTE			
Unidade	< Sigla – Nome da unidade>		
Solicitante	<Nome do solicitante>	E-mail	xxxxxxxxxxxxxx

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS E VOLUMES ESTIMADOS					
Item	Descrição do bem ou serviço	Métrica	Valor unitário (R\$)	Qtde/Vol.	Valor Total (R\$)
1
...
Valor total estimado da OS					

3 – <INSTRUÇÕES/ESPECIFICAÇÕES> COMPLEMENTARES
<Incluir instruções complementares à execução da OS> <Ex.: Contatar a área solicitante para agendamento do horário de entrega>

<Ex.: Conforme consta no Termo de Referência, o recebimento provisório está condicionado à entrega do código no ambiente de homologação, e a documentação do software no repositório oficial de gestão de projetos>

4 – DATAS E PRAZOS PREVISTOS			
Data de Início:	<dd/mm/aaaa>	Data do Fim:	<dd/mm/aaaa>
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO/ENTREGA			

Item	Tarefa/entrega	Início	Fim
1		<dd/mm/aaaa>	<dd/mm/aaaa>
...		<dd/mm/aaaa>	<dd/mm/aaaa>

5 – ARTEFATOS / PRODUTOS	
Fornecidos	A serem gerados e/ou atualizados

6 – ASSINATURA E ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

Autoriza-se a <execução dos serviços / entrega dos bens> correspondentes à presente <OS/OFB>, no período e nos quantitativos acima identificados.

<Nome >
**<Responsável pela demanda/ Fiscal
Requisitante>**
Matr.: <Nº da matrícula>

<Nome >
Gestor do Contrato
Matr.: <Nº da matrícula>

<Local>, xx de xxxxxxxx de xxxx

**Anexo III - Termo de Compromisso de Manutencao de
Sigilo.pdf**

ANEXO III DO TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO

INTRODUÇÃO

O Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo registra o comprometimento formal da Contratada em cumprir as condições estabelecidas no documento relativas ao acesso e utilização de informações sigilosas da Contratante em decorrência de relação contratual, vigente ou não.

Referência: Art. 18, Inciso V, alínea “a” da IN SGD/ME Nº 94/2022.

Pelo presente instrumento a Universidade Federal da Lavras, sediada no Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário, Lavras / Minas Gerais, CEP 37203-202, CNPJ nº 22.078.679/0001-74, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **<NOME DA EMPRESA>**, sediada em **<ENDEREÇO>**, CNPJ nº **<Nº do CNPJ>**, doravante denominada **CONTRATADA**;

CONSIDERANDO que, em razão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º <nº da ata>** doravante denominada **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a **CONTRATADA** poderá ter acesso a informações sigilosas do **CONTRATANTE**;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar as condições de revelação destas informações sigilosas, bem como definir as regras para o seu uso e proteção;

CONSIDERANDO o disposto na Política de Segurança da Informação e Privacidade da **CONTRATANTE**;

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO**, doravante **TERMO**, vinculado à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo discriminadas.

1 – OBJETO

Constitui objeto deste TERMO o estabelecimento de condições específicas para regulamentar as obrigações a serem observadas pela CONTRATADA, no que diz respeito ao trato de informações sigilosas disponibilizadas pela CONTRATANTE e a observância às normas de segurança da informação e privacidade por força dos procedimentos necessários para a execução do objeto da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS celebrada entre as partes e em acordo com o que dispõem a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e os Decretos 7.724, de 16 de maio de 2012, e 7.845, de 14 de novembro de 2012, que regulamentam os procedimentos para acesso e tratamento de informação classificada em qualquer grau de sigilo.

2 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

Para os efeitos deste TERMO, são estabelecidos os seguintes conceitos e definições:

INFORMAÇÃO: dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato.

INFORMAÇÃO SIGILOSA: aquela submetida temporariamente à restrição de acesso público em razão de sua imprescindibilidade para a segurança da sociedade e do Estado, e aquela abrangida pelas demais hipóteses legais de sigilo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: instrumento celebrado entre as partes, ao qual este

TERMO se vincula.

3 – DA INFORMAÇÃO SIGILOSA

Serão consideradas como informação sigilosa, toda e qualquer informação classificada ou não nos graus de sigilo ultrassecreto, secreto e reservado. O TERMO abrangerá toda informação escrita, verbal, ou em linguagem computacional em qualquer nível, ou de qualquer outro modo apresentada, tangível ou intangível, podendo incluir, mas não se limitando a: *know-how*, técnicas, especificações, relatórios, compilações, código fonte de programas de computador na íntegra ou em partes, fórmulas, desenhos, cópias, modelos, amostras de ideias, aspectos financeiros e econômicos, definições, informações sobre as atividades da CONTRATANTE e/ou quaisquer informações técnicas/comerciais relacionadas/resultantes ou não à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, doravante denominados INFORMAÇÕES, a que diretamente ou pelos seus empregados, a CONTRATADA venha a ter acesso, conhecimento ou que venha a lhe ser confiada durante e em razão das atuações de execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS celebrada entre as partes.

4 – DOS LIMITES DO SIGILO

As obrigações constantes deste TERMO não serão aplicadas às INFORMAÇÕES que:

I – sejam comprovadamente de domínio público no momento da revelação, exceto se tal fato decorrer de ato ou omissão da CONTRATADA;

II – tenham sido comprovadas e legitimamente recebidas de terceiros, estranhos ao presente TERMO;

III – sejam reveladas em razão de requisição judicial ou outra determinação válida do Governo, somente até a extensão de tais ordens, desde que as partes cumpram qualquer medida de proteção pertinente e tenham sido notificadas sobre a existência de tal ordem, previamente e por escrito, dando a esta, na medida do possível, tempo hábil para pleitear medidas de proteção que julgar cabíveis.

5 – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

As partes se comprometem a não revelar, copiar, transmitir, reproduzir, utilizar, transportar ou dar conhecimento, em hipótese alguma, a terceiros, bem como a não permitir que qualquer empregado envolvido direta ou indiretamente na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, em qualquer nível hierárquico de sua estrutura organizacional e sob quaisquer alegações, faça uso dessas INFORMAÇÕES, que se restringem estritamente ao cumprimento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se compromete a não efetuar qualquer tipo de cópia da informação sigilosa sem o consentimento prévio e expresso da CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA compromete-se a dar ciência e obter o aceite formal da direção e empregados que atuarão direta ou indiretamente na execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sobre a existência deste TERMO bem como da natureza sigilosa das informações.

I – A CONTRATADA deverá firmar acordos por escrito com seus empregados visando garantir o cumprimento de todas as disposições do presente TERMO e dará ciência à CONTRATANTE dos documentos comprobatórios.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA obriga-se a tomar todas as medidas necessárias à proteção da informação sigilosa da CONTRATANTE, bem como evitar e prevenir a revelação a terceiros, exceto se devidamente autorizado por escrito pela CONTRATANTE.

Parágrafo Quarto – Cada parte permanecerá como fiel depositária das informações reveladas à outra parte em função deste TERMO.

I – Quando requeridas, as INFORMAÇÕES deverão retornar imediatamente ao proprietário, bem como todas e quaisquer cópias eventualmente existentes.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA obriga-se por si, sua controladora, suas controladas, coligadas, representantes, procuradores, sócios, acionistas e cotistas, por terceiros eventualmente consultados, seus empregados, contratados e subcontratados, assim como por quaisquer outras pessoas vinculadas à CONTRATADA, direta ou indiretamente, a manter sigilo, bem como a limitar a utilização das informações disponibilizadas em face da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Parágrafo Sexto – A CONTRATADA, na forma disposta no parágrafo primeiro, acima, também se obriga a:

I – Não discutir perante terceiros, usar, divulgar, revelar, ceder a qualquer título ou dispor das INFORMAÇÕES, no território brasileiro ou no exterior, para nenhuma pessoa, física ou jurídica, e para nenhuma outra finalidade que não seja exclusivamente relacionada ao objetivo aqui referido, cumprindo-lhe adotar cautelas e precauções adequadas no sentido de impedir o uso indevido por qualquer pessoa que, por qualquer razão, tenha acesso a elas;

II – Responsabilizar-se por impedir, por qualquer meio em direito admitido, arcando com todos os custos do impedimento, mesmos judiciais, inclusive as despesas processuais e outras despesas derivadas, a divulgação ou utilização das INFORMAÇÕES por seus agentes, representantes ou por terceiros;

III – Comunicar à CONTRATANTE, de imediato, de forma expressa e antes de qualquer divulgação, caso tenha que revelar qualquer uma das INFORMAÇÕES, por determinação judicial ou ordem de atendimento obrigatório determinado por órgão competente; e

IV – Identificar as pessoas que, em nome da CONTRATADA, terão acesso às informações sigilosas.

6 – VIGÊNCIA

O presente TERMO tem natureza irrevogável e irretroatável, permanecendo em vigor desde a data de sua assinatura até expirar o prazo de classificação da informação a que a CONTRATADA teve acesso em razão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

7 – PENALIDADES

A quebra do sigilo e/ou da confidencialidade das INFORMAÇÕES, devidamente comprovada, possibilitará a imediata aplicação de penalidades previstas conforme disposições contratuais e legislações em vigor que tratam desse assunto, podendo até culminar na rescisão da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS firmada entre as PARTES. Neste caso, a CONTRATADA, estará sujeita, por ação ou omissão, ao pagamento ou recomposição de todas as perdas e danos sofridos pela CONTRATANTE, inclusive as de ordem moral, bem como as de responsabilidades civil e criminal, as quais serão apuradas em regular processo administrativo ou judicial, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, conforme previsto nos arts. 155 a 163 da Lei nº. 14.133, de 2021.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Este TERMO de Confidencialidade é parte integrante e inseparável da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Parágrafo Primeiro – Surgindo divergências quanto à interpretação do disposto neste instrumento, ou quanto à execução das obrigações dele decorrentes, ou constatando-se casos omissos, as partes buscarão solucionar as divergências de acordo com os princípios de boa fé,

da equidade, da razoabilidade, da economicidade e da moralidade.

Parágrafo Segundo – O disposto no presente TERMO prevalecerá sempre em caso de dúvida e, salvo expressa determinação em contrário, sobre eventuais disposições constantes de outros instrumentos conexos firmados entre as partes quanto ao sigilo de informações, tal como aqui definidas.

Parágrafo Terceiro – Ao assinar o presente instrumento, a CONTRATADA manifesta sua concordância no sentido de que:

I – A CONTRATANTE terá o direito de, a qualquer tempo e sob qualquer motivo, auditar e monitorar as atividades da CONTRATADA;

II – A CONTRATADA deverá disponibilizar, sempre que solicitadas formalmente pela CONTRATANTE, todas as informações requeridas pertinentes à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

III – A omissão ou tolerância das partes, em exigir o estrito cumprimento das condições estabelecidas neste instrumento, não constituirá novação ou renúncia, nem afetará os direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo;

IV – Todas as condições, termos e obrigações ora constituídos serão regidos pela legislação e regulamentação brasileiras pertinentes;

V – O presente TERMO somente poderá ser alterado mediante TERMO aditivo firmado pelas partes;

VI – Alterações do número, natureza e quantidade das informações disponibilizadas para a CONTRATADA não descaracterizarão ou reduzirão o compromisso e as obrigações pactuadas neste TERMO, que permanecerá válido e com todos seus efeitos legais em qualquer uma das situações tipificadas neste instrumento;

VII – O acréscimo, complementação, substituição ou esclarecimento de qualquer uma das informações, conforme definição do item 3 deste documento, disponibilizadas para a CONTRATADA, serão incorporados a este TERMO, passando a fazer dele parte integrante, para todos os fins e efeitos, recebendo também a mesma proteção descrita para as informações iniciais disponibilizadas;

VIII – Este TERMO não deve ser interpretado como criação ou envolvimento das Partes, ou suas filiadas, nem em obrigação de divulgar INFORMAÇÕES para a outra Parte, nem como obrigação de celebrarem qualquer outro acordo entre si.

9 – FORO

A CONTRATANTE elege o Foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Lavras, onde está localizada a sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer dúvidas originadas do presente TERMO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10 – ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e estabelecidas as condições, o presente TERMO DE COMPROMISSO DE MANUTENÇÃO DE SIGILO é assinado pelas partes em 2 vias de igual teor e um só efeito.

CONTRATADA	CONTRATANTE
<hr/> <Nome>	<hr/> <Nome>

<Qualificação>	Matrícula: xxxxxxxx
----------------	----------------------------

TESTEMUNHAS	
_____ <Nome> <Qualificação>	_____ <Nome> <Qualificação>

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.

Anexo IV - Termo de Ciencia.pdf

ANEXO IV DO TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE CIÊNCIA

INTRODUÇÃO

O Termo de Ciência visa obter o comprometimento formal dos empregados da Contratada diretamente envolvidos na contratação quanto ao conhecimento da declaração de manutenção de sigilo e das normas de segurança vigentes no órgão/entidade.

No caso de substituição ou inclusão de empregados da contratada, o preposto deverá entregar ao Fiscal Administrativo do Contrato os Termos de Ciência assinados pelos novos empregados envolvidos na execução dos serviços contratados.

Referência: Art. 18, Inciso V, alínea “b” da IN SGD/ME Nº 94/2022.

1 – IDENTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	xxxx/aaaa		
OBJETO	<objeto do contrato>		
CONTRATADA	<nome da contratada>	CNPJ	xxxxxxxxxxxxx

2 – CIÊNCIA

Por este instrumento, os funcionários abaixo identificados declaram ter ciência e conhecer o inteiro teor do Termo de Compromisso de Manutenção de Sigilo e as normas de segurança vigentes da Contratante.

Funcionários da Contratada		
Nome	Matrícula	Assinatura
<Nome do(a) Funcionário(a)>	<xxxxxxxxxx>	
<Nome do(a) Funcionário(a)>	<xxxxxxxxxx>	
...

<Local>, <dia> de <mês> de <ano>.